

AJU174.007110204758

Unidade Operativa: CFP -ARACAJU

C.H.

DOCENTE(S)

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)

45

MARCUS VINICIUS REES DE ALCANTARA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Marcus Vinicius R. de Alcântara
CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 404
RUBRICA: [assinatura]

Carga Horária Total

Frequência Geral

45

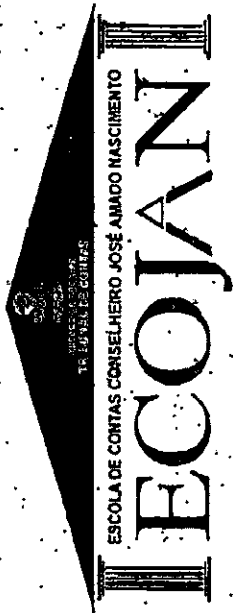
100

Média: 9,5

Registro SENAC N° 2957

Livro 028

Pag. 65v



CERTIFICADO

Para Mikelly [assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que BRENO MENESES DAS MERÇES
participou do SISAP - COLETA DE DADOS
na condição de Participante promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento ECCOJANI, no período de 21/09/2011 com carga horária de 8 horas

TRIBUNAL DE SENÇIPES DE ARACATU (SE), 21 de Setembro de 2011

CONSELHEIRA MARIA ISABEL CARVALHO NABUCO D'ÁVILA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR

() ()

Lara Mitaldy C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Curso: SISAP - COLETA DE DADOS
Instrutor: JORGE LINHARES DE CARVALHO / JORGE LUIZ DA CUNHA / SÉRGIO AUGUSTO MENDONÇA SANTOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1- INSTRUÇÕES SOBRE O SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS
- 2- IMPORTAÇÃO DE DADOS DE SISTEMAS GERENCIAIS
- 3- ARQUIVOS TEXTOS
- 4- RECOMENDAÇÕES PARA A CORRETA ALIMENTAÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA COLETA DE DADOS.

REGISTRO DE CERTIFICADO

Nº: 01 / 78

FOLHAS: 22

LIVRO: 03

Lara Mitaldy C. Passos

Lara Mitaldy C. Passos
Supervisora Administrativa-Pedagógica



CERTIFICADO

Lara Mitchell C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que **BRENO MENEZES DAS MERCES**, nascido(a) em 02/09/1984, natural de ARACAJU - SE, portador (a) da Cédula de Identidade Nº 30766869, concluiu o curso de **IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA** no período de 18/02/2013 a 26/02/2013 com 9 de média, realizado no município de ARACAJU / SE.

Aracaju, 05 de março de 2013

Breno Menezes das Mercês
BRENO MENEZES DAS MERCES

Maria Anacleto Chaves

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

Maria Anacleto Chaves
Gerente do CFP/Aracaju
SENAC - SE

08152

C

C

C

AJ964.6.1

Unidade Operativa: CFP - ARACAJU

C.H.

21

DOCENTE(S)

MARCO AMENO BATISTA

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)

IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA

Isaro Medley O. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Carga Horária Total

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 208
RUBRICA: *[Signature]*

CERTIFICADO DE EXTENSÃO



Sergipe

[Handwritten Signature]
CONFERE COM O ORIGINAL.

participou do(a)

Certificamos que Breno Menezes das Mercês

4ª Semana de Extensão da Unit - Semex - A Extensão Universitária

e os Desafios da Contemporaneidade

realizado no período de

08 a 12 de Março de 2010

promovido pelo(a)

PAACE - Pró-Reitoria

Universidade Tiradentes
Adjunta de Assuntos Comunitários e Extensão

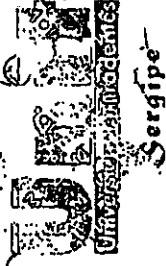
[Handwritten Signature]
Pró-Reitor Acadêmico

[Handwritten Signature]
Coordenador do Evento

[Handwritten Signature]
Pró-Reitor Adjunto de Assuntos Comunitários e Extensão

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	PROFESSOR ORIENTADOR	CARGA HORÁRIA
<p>PALESTRAS:</p> <p>01 Dia: 06/02/2010 a) "A Extensão Universitária e os desafios da contemporaneidade" Dir. 03/02/2010</p> <p>02 Particular do trabalho nas atividades comunitárias: Da segregação à democratização</p> <p>03 A atual situação de hipertensão e diabetes no Brasil e em Sergipe</p> <p>04 Visões do processo saúde-doença, a introdução da tecnologia e medicalização</p> <p>05 Distúrbios Alimentares</p> <p>06 A cozinha Contemporânea</p> <p>07 Manring pessoal para os profissionais de área de saúde</p> <p>08 Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem</p> <p>09 Meio Ambiente Urbano: Estudos de Impacto Ambiental na Cidade</p> <p>10 Bioclim: Desafios atuais nas cidades da vida</p> <p>11 Educação para a morte: profissionais de saúde</p> <p>12 Por uma escola pública e integradora</p> <p>13 Alimentação nas diferentes fases da vida.</p> <p>14 Tomografia Multiespécies X Cone Beam</p> <p>15 Desenvolvimento Sustentável: um desafio de contemporaneidade</p> <p>16 O papel do administrador na administração hospitalar</p> <p>17 Os novos desafios em construção</p> <p>18 A Lógica e a lógica - além do tempo</p> <p>19 Verificação de resultados em construção</p> <p>20 A importância do movimento estudiantil para a formação profissional</p> <p>21 A importância do movimento estudantil para a formação profissional</p> <p>22 A importância da educação na infância: revisão à vida</p> <p>23 O direito e a diplomacia: você já pensou em ser diplomata?</p> <p>24 A concretização dos direitos fundamentais em Sergipe: possibilidades do uso, da extensão universitária</p> <p>25 Caracterização da violência sexual contra crianças e adolescentes no Estado de Sergipe.</p> <p>26 Extensão Universitária - Uma alternativa para a reconstrução do conhecimento</p> <p>27 Cuidado</p> <p>28 Inspeção e fiscalização e bases de novos hospitais e o cultivo de uma nova cultura na modernidade.</p> <p>29 Projeto Rondon: Fatores de uma comunidade de vida e Cidadania</p> <p>30 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/VANIC): perspectivas construtivas para utilização pelos docentes.</p> <p>31 Gestão de TI</p> <p>32 Quem tem medo de TCC? Mitos e realidades</p> <p>33 Recursos Humanos: Importância, Política e Prática</p> <p>34 Processamento do período de Origem no Refino e o Pró-Sai</p> <p>35 Computação nas nuvens</p> <p>36 Uso de webquest para elaboração de trabalhos</p> <p>37 Dia: 12/02/2010</p> <p>38 A importância da extensão universitária na habitação de interesse social em um caso real da nova Lei de assistência técnica do Governo Federal.</p> <p>39 Patrimônio Cultural e Ruminância Urbana: Diretrizes para Intervenção Luminológica em Cidades Históricas.</p> <p>40 Destino: novos desafios e oportunidades de atuação</p> <p>41 Interdisciplinaridade, Terceiro setor e comunidade: Projetos sociais enquanto caminhos para prática de pesquisa e de extensão.</p> <p>42 Boa Ação & Boas Vindas</p> <p>43 Mídias populares e a democratização da comunicação</p> <p>44 Os desafios da Contemporaneidade e a Educação</p> <p>Trabalhos de Extensão Filmes de Artes Apresentações Culturais</p>	<p>Dr. David Oliveira de Souza</p> <p>Prof. Gabriel Nêta</p> <p>Dr. Ronei Mendes Simões Vilanova de Carvalho</p> <p>Prof. Dr. José Adriano Cabral de Barros</p> <p>Neurológica Telma Cláudia e Psicólogo Aluísio Raul</p> <p>Chef Desodorado Sive</p> <p>Prof. Adriano Porto</p> <p>José Antônio Barreto Alves</p> <p>Prof. Herbert Gomes da Silva</p> <p>Prof. Dr. Allan Lúscas Carvalho de Melo</p> <p>Dra. Maria Júlia Kovacs</p> <p>Dra. Dália Xavier de França</p> <p>Nutricionista Dorilene Lucarda</p> <p>Dr. Paulo Flores - UFPE</p> <p>Prof. Adilmo Rocha</p> <p>Ará Fontes</p> <p>Dra. Marlene Rodrigues Bernardi</p> <p>Diego Calazans Melo Andrade</p> <p>Prof. Esp. Leandro de Souza Lima</p> <p>Prof. M.Sc. Tacieli Poffano</p> <p>Prof. Esp. Marlene Guedes Cavalcante e representantes da UPE Nyls Campos</p> <p>Prof. Esp. Maria da Conceição Marcondes, Prof. M.Sc. Ana Caroline e Nyls Campos - representantes da UPE</p> <p>Reitoria: Marcondes - Faculdade Federal</p> <p>Prof. Fátima Espíola Moura</p> <p>Prof. Maurício Cerri Montalvo</p> <p>Solange Aparecida Messari</p> <p>Prof. Patrícia Ruls</p> <p>Norma Talarzi - UFRN</p> <p>Júlio Francisco Dantas de Rezende</p> <p>M.Sc. Ingrid de Aguiar de Menezes</p> <p>Prof. Dr. Eduardo Azeiteiro Dias Navarro</p> <p>Prof. Antônio Carlos Costa Peres</p> <p>Prof. M.Sc. Maria José Assenedo</p> <p>Prof. M.Sc. José Wazir Arrajido</p> <p>Prof. M.Sc. Wilson Silva dos Santos</p> <p>Anelís Mendez</p> <p>Cenilson Alves de Fonseca</p> <p>Prof. Leandro Manenti</p> <p>Prof. Elton Freitas Múlsinho Filho</p> <p>Marcelo José de Oliveira Farias</p> <p>Jacques Fernandes Santos - UPE</p> <p>Fernando Passos</p> <p>Citlaly Marie Krahling Pienazzo</p> <p>Bernard Charlot</p>	<p>30 horas</p> <p><i>[Assinatura]</i> CONFERE COM O ORIGINAL.</p>

CERTIFICADO DE EXTENSÃO



Sergipe

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que Brena Menezes das Menezes participando(a)

5ª Semana de Extensão da Unit - Semex - Extensão Universitária: A

Prática Acadêmica Mudando Caminhos

11 a 15 de Abril de 2011 promovido pelo(a) Coordenação de Extensão

Universidade Tiradentes

e Fórum de Desenvolvimento Regional - FDR

realizado no período de

[assinatura]

Pró-Reitor Acadêmico

[assinatura]

Coordenador
do Evento

[assinatura]

Pró-Reitor Adjunto de
Assuntos Comunitários e Extensão

Caro Sr. Paulo Roberto
CONFERE COM O ORIGINAL

13ª SEMPESQ

SEMANA DE PESQUISA

DIREITO E EDUCAÇÃO NO BRASIL DAS DIFERENÇAS

Certificamos que, Breno Menezes das Mercês participou da 13ª SEMPESQ - Semana de Pesquisa, "Direito e Educação no Brasil das Diferenças" realizada no período de 26 a 29 de setembro de 2011, na Universidade Tiradentes, em Aracaju.

[Signature]
Renisson José dos Santos
PRESIDENTE DO ITP

[Signature]
Jouberto Uchoa de Mendonça
REITOR DA UNIT

[Signature]
Ester Fraga Vilas-Boas Carvalho do Nascimento
DIRETORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIT

Agência



Patrocinado por: RCNPq, GAPBS, FAPIMECISE, BR, PETROBRAS

Coordenação: Sargipe, EMBRAPA, IATEC, IAP

Realização: Unit UNIVERSIDADE TIRADENTES

CARGA
HORÁRIA

20 horas

Lara Mikaelle C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIA: 26/09/2011

Conferência de Pré-Abertura: O Tratamento Constitucional de Direitos Fundamentais no Brasil e em Portugal
Conferência de Abertura: A Pós-Graduação em Direito no Brasil (Triênio 2008-2010)

Dia: 27/09/2011

Conferência: Pesquisa Empírica em Direito no Brasil : entaves e Possibilidades
Conferência: Neurociências, Filosofia e Educação: Como o Estudo do Sistema Nervoso pode Contribuir para uma Visão de Mundo?
Conferência: Desaparecimento das Abelhas e suas Consequências para o Meio Ambiente
Conferência: Delinquência: Os Desafios da Psicologia e do Direito na Sociedade Atual
Conferência: O movimento da Matemática moderna em Sergipe: ainda um tema para pesquisa
Mesa Redonda: A Educação Básica à Distância e a Pós-Graduação no Brasil
Mesa-Redonda: Internacionalização Acadêmica Universitária
O Programa Ciência sem Fronteiras e a Internacionalização Universitária
Propriedade intelectual e os desafios da internacionalização da ciência
Mobilidade Acadêmica e estruturação das Assessorias Internacionais das Instituições de Ensino Superior
Lançamento dos "Cadernos de Graduação - edições 2011/1"

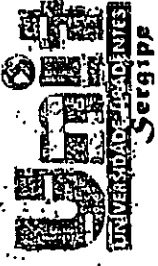
Dia: 28/09/2011

Conferência: Hierarquias de dominância em insetos sociais
Conferência: Análise Seminal por Microscopia de Fluorescência
Conferência: Comunidade, Educação e Cidadania
Mesa Redonda: Aplicação de técnicas biotecnológica para conservação de recursos genéticos vegetais

Dia: 29/09/2011

Conferência: Emoção e Pensamento nos animais
Conferência de Encerramento: Internet Avançada para Educação e Pesquisas

CERTIFICADO DE EXTENSÃO



[assinatura] O. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que Breão Menezes das Mercês participou do(a)

7ª Semana de Contabilidade - SECON - A Contabilidade como Ferramenta

para Transparência do Setor Público realizado no período de

19 a 21 de Setembro de 2012 promovido pelo(a) Coordenação do Curso de

Ciências Contábeis

[assinatura]
Superintendência Acadêmica

[assinatura]
Coordenação de Extensão

[assinatura]
Coordenador do Evento

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	PROFESSOR ORIENTADOR	CARGA HORÁRIA
<p>Dia: 19/09/2012</p> <ul style="list-style-type: none"> ⇨ Palestra: Informações Atuais Classe Contábil. ⇨ Palestra: A Lei de Acesso a Informação Pública como Instrumento de Exercício da Cidadania. <p>Dia: 20/09/2012</p> <ul style="list-style-type: none"> ⇨ Palestra: Goodwill "Os Ativos Intangíveis sob a Perspectiva das Normas: IFRS para as pequenas e médias empresas". <p>Dia: 21/09/2012</p> <ul style="list-style-type: none"> ⇨ Palestra: Desenvolvimento Sustentado x Desenvolvimento Sustentável. 	<p>Aécio Prado Dantas Júnior - Presidente do CRC/SE</p> <p>Dr. Adinelson Alves da Silva - Secretário Chefe da Controladoria do Estado</p> <p>Profa. M.Sc. Ângela Andrade Dantas Mendonça</p> <p>Profa. M.Sc. Luciana Rodrigues de Moraes e Silva</p>	<p>12 horas</p> <p><i>[assinatura]</i> CONFERE COM O ORIGINAL</p>
		Nº 203384

Gente plural soluções singulares.

A INTERNACIONALIZAÇÃO
 DA CIÊNCIA NO BRASIL

Certificamos que, Breno Menezes das Menezes participou da 14ª SEMPEsq - Semana de Pesquisa, "Gente plural, soluções singulares: A internacionalização da Ciência no Brasil" realizada no período de 15 a 18 de Outubro de 2012, na Universidade Tiradentes, em Aracaju.

Breno Menezes das Menezes
 CONFERE COM O ORIGINAL

Juliano
 Prof. Jodberto Uchôa de Mendonça
 REITOR DA UNIVERSIDADE TIRADENTES

Katrin Fobler
 Ester Villas Boas
 DIRETORA DE PESQUISA E EXTENSÃO

CNPq
 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FAPITEC/SE
 FINEC - FINEC/SE

Sergipe
 Governo do Estado de Sergipe

Unit 5
 Instituto de Física e Matemática



CARGA HORÁRIA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
20 horas	<p>⇒ Dia: 15/10/2012 Lançamento de Livros e Atividade Cultural. Conferência de Abertura: A Internacionalização da Ciência no Brasil.</p> <p>⇒ Dia: 16/10/2012 Feira de Científica - Cursos: Arquitetura, Serviço social, Enfermagem, Medicina, Fisioterapia, Farmácia, Gastronomia, Estética e Cosmética, EMBRAPA. VII Seminário Pós-Graduação em Engenharia de Processos. Palestra Temática: Medicina e Enfermagem - Ética na Pesquisa. IV Seminário de Pós-Graduação em Biotecnologia. I Seminário da Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva. Lançamento do Portal de Periódicos SET e Lançamento dos Cadernos de Graduação. Palestra Temática: Gente Plural. Soluções singulares na pesquisa em psicologia. Mesa Redonda: Oportunidades de Intercâmbio no Exterior. Palestra Temática: Oportunidades para o Mercado de Trabalho. Palestra temática: Educando para o mundo: reflexões sobre a escola.</p> <p>⇒ Dia: 17/10/2012 III Seminário do Núcleo de Pós-Graduação em Direito. Palestra Temática: Liderança Por Exemplo: Superando Paradigmas do Chefe. Lançamento do Programa de Mobilidade Acadêmica da Universidade Tiradentes. Palestra: Rankings Acadêmicos Internacionais: Gênese e Relevância. Palestra Temática: A Internacionalização do Direito. Palestra Temática: A importância da Difusão Científica. VII Seminário Pós-Graduação em Saúde e Ambiente. Mesa Redonda: A Inovação Tecnológica no Cenário Internacional. Palestra temática: A abordagem multicultural no ensino de língua materna e línguas estrangeiras.</p> <p>⇒ Dia: 18/10/2012 VI Seminário de Pós-Graduação em Educação. Palestra Temática: A Pesquisa em Serviço Social na Unit: Uma Apresentação dos Grupos de Pesquisa. Encerramento da 14ª SEMPESQ.</p>

[Assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

Barro Micaelli Possa
CONFERE COM O ORIGINAL



itinerante

CERTIFICADO



Departamento de Economia da Saúde, Investimento e Desenvolvimento

concede a

BRENO MENEZES DAS MERCÊS

O presente Certificado por ter participado da OFICINA SIOPS ITINERANTE realizada em ARACAJU - SERGIPE nos dias 15 e 16 de Agosto de 2016. Com carga horária de 16hs.

MARIA ERIDAN PIMENTA NETA

Maria Eridan Pimenta Neta
Coordenadora Geral de Economia da Saúde Substituta
Coordenadora do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER

Ana Cristina da Cunha Wanzeler
Diretora
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID)



[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

Conteúdo Ministrado

- O que é o SIOPS;
- Principais Características;
- Embasamento Legal;
- Prazos;
- Certificação Digital;
- Dúvidas frequentes;
- Inter operacionalizações;
- Instâncias de Suporte;
- Penalidades;
- Receita Base de Cálculo ASPS;
- Despesas com ASPS;
- Página SIOPS;
- Preenchimento sistema SIOPS;
- Críticas e avisos do Sistema;
- Transmissão e Homologação de dados;
- Relatórios do SIOPS;

Instrutoras:

CÉLIA RODRIGUES LIMA (Contadora – Equipe SIOPS);
CARLA EMÍLIA COSTA CAVALCANTI (Advogada – Equipe SIOPS);

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

Edicássia R. S. Barreto

Rua Mário Ramos Mendonça, 290, Aruana, Aju/SIE
Telefone: 9847-7878/8306-7720
Email: edicassiarcs@hotmail.com

Formação

Ciências Contábeis (jun/2013)
FANESE

Experiência Profissional

Contadora (atual)
CAT

Assistente Contábil (04/2012 a 10/2013)
PREF. MUNIC. DE ARACAJU
Conciliação de balancetes, declarações federais.

Assistente Contábil (01/2012 a 03/2013)
DALL BRASIL S.A
Conciliação de balancetes, declarações federais e apuração de impostos.

Assistente Contábil (05/2011 a 12/2012)
LACEL CONTABILIDADE EMPRESARIAL
Conciliação de balancetes, declarações federais e apuração de impostos.

Assistente Contábil (09/2010 a 05/2011)
SEGICON
Conciliação de balancetes, declarações federais e apuração de impostos.

Subgerente (01/10/2007 a 09/2010)
LOJAS INSINUANTELTDA
Gestão e treinamento de funcionários. Operei em conjunto com outros setores como jurídico.
Atendimento ao público, pós-vendas.

Assistente Administrativo Móvel (01/10/2006 a 01/10/2007)
LOJAS INSINUANTELTDA
Experiência em auditoria de normas e procedimentos internos, tesouraria, gestão e treinamento de funcionários. Operei em conjunto com outros setores como jurídico.

Assistente Administrativo (01/10/2005 a 01/10/2006)
LOJAS INSINUANTELTDA
Experiência em auditoria de normas e procedimentos internos, tesouraria, gestão e treinamento de funcionários. Operei em conjunto com outros setores como jurídico.

→ Currículo: fjunior

Auxiliar de Escritório/Operador de Caixa (01/08/99 à 01/10/2005)
LOJAS INSINUANTE LTDA
Emissão de notas fiscais, atendimento ao público, pós-vendas, cobrança.

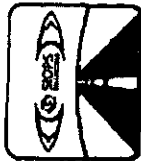
Encontro e Congressos

- ▶ 11º ENECON – Encontro Nordestino de Contabilidade
Aracaju/SE
- ▶ OFICINA SIOPS INTINERANTE
ARACAJU/SE (15/08/2016 E 16/08/2016)

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

CERTIFICADO itinerante



O Departamento de Economia da Saúde, Investimento e Desenvolvimento

concede a

EDICÁSSIA REIS S. BARRETO

O presente Certificado por ter participado da OFICINA SIOPS ITINERANTE realizada em ARACAJU - SERGIPE nos dias 15 e 16 de Agosto de 2016. Com carga horária de 16hs.

MARIA ERIDAN PIMENTA NETA

Coordenadora Geral de Economia da Saúde Substituta
Coordenadora do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

ANÁ CRISTINA DA CUNHA WANZELER

Diretora
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID)



3


Conteúdo Ministrado

- O que é o SIOPS;
- Principais Características;
- Embasamento Legal;
- Prazos;
- Certificação Digital;
- Dúvidas frequentes;
- Inter operacionalizações;
- Instâncias de Suporte;
- Penalidades;
- Receita Base de Cálculo ASPS;
- Despesas com ASPS;
- Página SIOPS;
- Preenchimento sistema SIOPS;
- Críticas e avisos do Sistema;
- Transmissão e Homologação de dados;
- Relatórios do SIOPS;

Instrutoras:

CÉLIA RODRIGUES LIMA (Contadora – Equipe SIOPS);
CARLA EMÍLIA COSTA CAVALCANTI (Advogada – Equipe SIOP);

Dr. Marcelo C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 2/2
RUBRICA: 

GLAUBERT MICHELL DE A. SANTOS

Telefone: 79-9.9905-3307
Email: glaubertalmeida@gmail.com

Formação

Superior Completo (22/07/2016)
▶ Bacharel em ciências contábeis


CONFERE COM O ORIGINAL

Experiência Profissional

Banese - Estagiário (30/04/2012 – 04/09/2013)
Atendimento ao cliente, confecção de contratos, arquivamento de documentos.

Empac - Auxiliar Contábil I-II (08/06/2015 – 08/09/2015)
Conferência e impressão de balancetes; fechamento de movimento financeiro e orçamentário, conciliações bancárias, preenchimento de SIOPS, SIOPE, SISTN, Relatório de Gestão Fiscal e Execução Orçamentária, Relatório de Controle Interno, Lançamentos contábeis, consolidação, Orçamento Público, operação dos sistemas OCF e SISAP.

Prefeitura Municipal de Japarutuba. (01/09/2015 – 31/12/2016)
Empenho, liquidação, pagamento, conciliações, lançamento de receita, fechamento de movimento financeiro.

CAT – Contador – (Até a presenté data).
Fechamento de movimento financeiro e orçamentário, conciliações bancárias, preenchimento de SIOPS, SIOPE, SISTN, Relatório de Gestão Fiscal e Execução Orçamentária, Relatório de Controle Interno, Lançamentos contábeis, consolidação, Orçamento Público, operação dos sistemas OCF e SISAP.

Cursos de Aperfeiçoamento

- ▶ 9ª Secon – Semana da Contabilidade da Unit.
UNIT - Local
- ▶ 8ª Semana de Extensão da Unit – Semex 2014.

▶ Currículo: [Michel]

- UNIT – Local
- ▶ 16ª Semana de Pesquisa da UNIT – SEMPESQ 2014.
UNIT – Local
- ▶ I Seminário Conversando sobre as modalidades de licitação e contratos administrativos: teoria e prática.
UNIT – Local

Lara Mitalle O. Possos
CONFERE COM O ORIGINAL



Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://www.unit.br/Extensao/Public/Net/Certificacao/ValidacaoCertificando.aspx>
Código Autenticação: 114edab0100808d64c02c9320f6a80

CERTIFICADO DE EXTENSÃO

Jana Michell P.
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que Glaubert Michell de Almeida Santos participou da 9ª SECON - Semana de Contabilidade da UNIT, realizada no período de 22 a 24 de setembro de 2014, na Universidade Tiradentes, promovida pela Coordenação de Ciências Contábeis da UNIT.

Estef Fraga

Estef Fraga Vilas-Bôas Carvalho do Nascimento
Diretora de Pesquisa e Extensão

Gilton Kennedy Souza Fraga

Gilton Kennedy Souza Fraga
Coordenador de Extensão da Unit

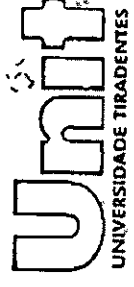
C

C

CARGA HORÁRIA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
20 horas	<p>22/09/2014</p> <p>Abertura</p> <p>Palestra: Planejamento tributário pessoa física e jurídica - aspectos técnicos e relevantes.</p> <p>Palestrante: Rodrigo Dias Rosa.</p> <p>Palestra: Seguro de responsabilidade civil profissional - contadores.</p> <p>Palestrante: Guilherme Penna Vieira de Oliveira.</p>
	<p>23/09/2014</p> <p>Palestra: E-social.</p> <p>Palestrante: Adauto Tabosa.</p> <p>24/09/2014</p> <p>Palestra: Prestação de contas eleitorais: prerrogativas restritiva ao profissional da contabilidade.</p> <p>Palestrante: Elson Amorim Simões.</p> <p>Encerramento.</p>

Luiz Antonio C. Soares
CONFERE COM O ORIGINAL

CERTIFICADO DE EXTENSÃO



Luiz Michel P. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que Glaubert Michéll de Almeida Şantos participou da 8ª Semana de Extensão da UNIT - SemEX 2014, realizada no período de 24 a 28 de março de 2014, na Universidade Tiradentes.

Esther Fraga
Esther Fraga Vilas-Bôas, Carvalho do Nascimento
Diretora de Pesquisa e Extensão

Gilton Kennedy Souza Fraga
Gilton Kennedy Souza Fraga
Coordenador de Extensão da Unit



Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://www.unit.br/ExtensaoPublicar/Certificador/validacaoCertificado.aspx>
Código Autenticação: 4cd1f64cc05375cc67e0d925327b1e03a8
Código Verificador: 12344

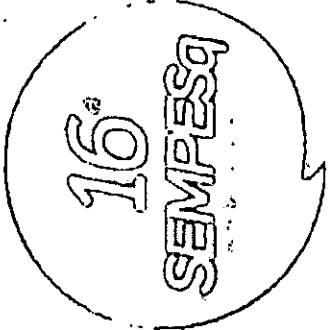
C

C

CARGA HORÁRIA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
<p><i>Dora Mitchell de Sousa</i> CONFERE COM O ORIGINAL 30 horas</p>	<p>24/03/2014 - Conferência de Abertura: Inovação e criatividade para o desenvolvimento local.</p> <p>25/03/2014 - Palestras: A comida no Candomblé; Como divulgar a sua marca gastando pouco; Seminário da campanha nacional sobre drogas; Medicalização da vida; Atualidades da Fisioterapia durante a Hemodiálise; Prevenção do Câncer; O futebol feminino no Brasil: bom de ver, difícil de sobreviver; A profissão do educador físico e seu mercado de trabalho; Saúde e qualidade de vida do idoso – uma experiência da Abraz para os cuidadores; Estratégias anti-aging no rejuvenescimento; Motivação: como se motivar e motivar sua equipe; (entre outras).</p> <p>26/03/2014 - Palestras: Responsabilidade social, extensão universitária e formação de identidades profissionais solitárias; Felicidade na pobreza: Resiliência, questões e controvérsias; Ação educativa do Museu de Arqueologia de Xingó/UFS: uma proposta cultural baseada na Pedagogia lúdica e criativa; Direito Penal e Cinema Nacional: uma análise comparativa e jurídica de Carandiru e Salve Geral – quando ficção e realidade se misturam; Marketing pessoal: mito ou realidade – você no comando do sucesso; Estado laico e diversidade religiosa; (entre outras).</p> <p>27/03/2014 - Palestras: Inovação na Produção de Energia Solar; De peão a patrão – o caminho para o sucesso; A cadeia Produtiva da Indústria de Petróleo; Gerenciamento de perdas de produção do reservatório até a entrega; As novas gerações dos revestimentos: inovação e criatividade; Design Visual para projetos culturais; A pesquisa e a Inovação na Universidade: Tabacê; A importância da extensão universitária para a formação profissional: com foco no projeto Rondon e no CAPACITASUAS; Inovação na Produção de Energia Solar; (entre outras).</p> <p>28/03/2014 - Palestras: A Poética da Arquitetura do Abandono: Uma experiência além do olhar; A arquitetura do III Reich: símbolo e manifestação de poder; A produção ArtDéco em Aracaju: A identidade Moderna da primeira metade do século XX; Teoria das Emoções; Comunicação Pública e Política em ano eleitoral; Processo autoral na formação acadêmica; I Festival de Cinema do Grupo de Pesquisa Educação, Comunicação e Sociedade - GECEs/CNPQ/UNIT; UN Multimídia: A comunicação da ONU; CBN - atentos ao novo; (entre outras).</p>

DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO - DPE / COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA UM BRASIL SEM FROTEIRAS



Glaubert Michell de Almeida Santos
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que Glaubert Michell de Almeida Santos participou da 16ª Semana de Pesquisa da UNIT - SEMPESQ 2014, realizada no período de 27 a 30 de outubro de 2014, na Universidade Tiradentes.

Katrin Kelly
Ester Froga Vilas-Boas Carvalho do Nascimento
Diretora de Pesquisa e Extensão

Alvaro
Prof. Cristiano Ferronato
Coordenador de Pesquisa

Juliano
Prof. Gilberto Uchida de Mafudanga
Coord. do UNIVAP/MS

Unit
UNIVERSIDADE TIRADENTES



C

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA
<p>27/10/2014 - Conferência de Abertura: Ciência e Tecnologia para um Brasil sem fronteiras.</p> <p>28/10/2014</p> <p>IV Seminário de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação PIBIT/CNPq/FAPITEC - Apresentações orais.</p> <p>XVI Seminário de Iniciação Científica PROBIT/PROVIC - Apresentações orais.</p> <p>VI Seminário de Práticas Investigativas e Temas Livres - Apresentações orais.</p> <p>III Seminário das Residências Multiprofissionais - Apresentações orais.</p> <p>Exposição de Painéis - Ciências, Biológicas e Saúde.</p> <p>Mesa Redonda 1: Formação transdisciplinar docente via tecnologias digitais e foco na literacia e numteracia de jovens e adultos do semiário sergipanhó: pesquisa-ação do observatório de Educação/UNIT/CAPEs.</p> <p>Mesa Redonda 2: Carreira global: internacionalização de currículos e experiências de intercâmbio.</p> <p>Palestra Temática: Cirurgia Ortognática: "tratamento das deformidades dentofaciais".</p> <p>CONFERENCIA: "BIG DATA": A NOVA REVOLUÇÃO NA ERA DA INFORMACÃO</p> <p>29/10/2014</p> <p>Seminários de Iniciação Científica PIBIC/CNPq; PIBIC/FAPITEC; PROBIT/PROBIT/PROVIC - Apresentações orais.</p> <p>VI Seminário de Práticas Investigativas e Temas Livres - Apresentações orais</p> <p>Seminários de Pós-Graduação.</p> <p>Exposição de Painéis - Iniciação Científica e Tecnológica.</p> <p>Mesa Redonda 3: Qualidade no ensino superior e os ajustamentos da oferta formativa às necessidades do mercado.</p> <p>Mesa Redonda 4: Práticas, museus e comunidade-projetos educativos dos museus aracajuano.</p> <p>Palestra Temática: Como empreender com sucesso.</p> <p>30/10/2014</p> <p>Seminários de Iniciação Científica PIBIC/CNPq; PIBIC/FAPITEC; PROBIT/PROBIT/PROVIC - Apresentações orais.</p> <p>Seminário de Práticas Investigativas e Temas Livres.</p> <p>Seminários de Pós-Graduação.</p> <p>Exposição de Painéis.</p> <p>Mesa Redonda 5: Recursos informacionais digitais, dispositivos móveis e redes sociais: relações em construção na educação à distância.</p> <p>Mesa Redonda 6: Ciências sem fronteiras: panorama e reflexões.</p> <p>Conferência de Encerramento da 16ª SEMPESq</p>	<p>40 horas</p>

Doro Mitchell O. P. Reis
 CONFERE COM O ORIGINAL

DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO - DPE / COORDENAÇÃO DE PESQUISA

Unit
UNIVERSIDADE TIRADENTES

Dono Mitchell C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

CERTIFICADO DE EXTENSÃO

Certificamos que Glaubert Michell de Almeida Santos participou do I Seminário Conversando sobre as modalidades de licitação e contratos administrativos: teoria e prática, realizado em 31 de maio de 2014, pela Universidade Tiradentes, através do curso de Direito - Coordenação científica Profa. Me. Marília Mendonça Morais Sant'anna.

Ester Fraga

Ester Fraga Vilas-Bôas Carvalho do Nascimento
Diretora de Pesquisa e Extensão

Gilton Kennedy Souza Fraga

Gilton Kennedy Souza Fraga
Coordenador de Extensão da Unit



Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://www.unit.br/Extensao/Publicar/Novo/Certificado/Validacao.aspx>
Código Autenticação: 321e99e0db3b276525350131a6292405
Código Validador: 31664

CARGA HORÁRIA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
04 horas	<p>Modalidades de Licitações</p> <p><i>Para Mitelly C. Passos</i> CONFERE COM O ORIGINAL</p>
	<p>Espécies de contratos administrativos</p>

DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO - DPE / COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE TIRADENTES

DIPLOMA



O REITOR da UNIVERSIDADE TIRADENTES no uso de suas atribuições e, tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Ciências Contábeis no dia 22 de dezembro de 2015 e colação de grau em 22 de julho de 2016, confere o grau de

Bacharel em Ciências Contábeis

a

Glauber Mitchell de Almeida Santos

filho de Heribaldo dos Santos e Elna Maria de Almeida Santos, brasileiro, natural de Aracaju-SE, nascido a 19 de dezembro de 1992, RG 2281313-6 SSP-SE, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Sara Mitallh
CONFERE COM O ORIGINAL

Aracaju, 4 de agosto de 2016.

Angela Sanches Peres Leal
Angela Sanches Peres Leal
Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Jouberto Uchoa de Mendonça
Prof. Jouberto Uchoa de Mendonça
Reitor

Glauber Mitchell de Almeida Santos
Diplomado

040613

Pro. Nicolli Lopes
CONFERE COM O ORIGINAL

<p>Universidade Tiradentes Curso de Graduação em Ciências Contábeis-Españolado</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC/SERES, nº 707 de 18/12/2013, DOU nº 246 de 19/12/2013</p>	<p>Universidade Tiradentes - UNIT Recredenciada pela Portaria Ministerial 1.125/2012</p> <p>Diploma registrado sob nº 232868 Livro: 00484 f.º: 21372 em 04/08/2016 Processo nº 236618/2016 nos Termos do Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/96.</p> <p>Aracaju-SE, 04/08/2016</p> <p><i>[Assinatura]</i> Diana Santos Carneiro</p> <p>Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos</p>
--	---

Marcel Menezes Costa

Rua D, Condomínio Lar Veredas, 501 / Bloco 02 Ap 601 – Bairro Jabotiana – Aracaju/SE
Telefone: (79) 9969-3727
Email: marcel_nesta@hotmail.com

Ilza Mitally C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Formação

Nível Superior Completo (2011.1)

- ▶ Universidade Federal de Sergipe – Campus Professor Alberto Carvalho – Itabaiana/SE
- ▶ Ciências Contábeis
- ▶ Registro de Classe: 7.198/O-0

Experiência Profissional

Estagiário (Julho/2008 – Dezembro/2008)

SESCOOP – Serviço Nacional de Aprendizagem ao Cooperativismo

Auxiliar de Controle Interno (Janeiro/2009 – Setembro/2009)

Prefeitura Municipal de Itabaiana

Assistente Administrativo (Setembro/2009 a Dezembro/2012)

Membro da Equipe de Apoio do Pregão (Período: Junho de 2010 a Julho de 2011) e Pregoeiro (Julho de 2011 a Dezembro/2012)

Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana (Setembro/2009 a Dezembro/2012)

Contador (Janeiro/2012 até a presente data)

CAT – Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública Ltda

Cursos

- ▶ SISAP / Coleta de Dados (01 e 02 de Outubro de 2009)
ECOJAN – Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento – Aracaju/SE
- ▶ Curso de Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro 03 e 04 de Fevereiro de 2011
CAT – Aracaju/SE

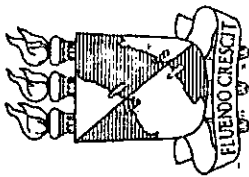
Encontro e Congressos

- ▶ I Seminário de Tributação de Cooperativas (11 e 12 de Setembro de 2008)
SESCOOP (Serviço Nacional de Aprendizagem ao Cooperativismo) – Aracaju/SE
- ▶ Programa de Fortalecimento da Gestão Pública: Evento da Capacitação de Controles Internos (30 e 31 de Maio de 2009)
Tribunal de Contas da União – Evento realizado no Hotel Aquarius - Aracaju/SE
- ▶ Programa de Fortalecimento da Gestão Pública: Licitações e Contratos – Orientações e

Jurisprudência do TCU e Comentários sobre Pregão (11 e 12 de Junho de 2012)
Tribunal de Contas da União – Evento realizado em Areia Branca/SE

- ▶ OFICINA SIOPS ITINERANTE
ARACAJU/SE (15/08/2016 E 16/08/2016)

Jonas Vitalhiano Posses
CONFERE COM O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE



Para Mitally CP
CONFERE COM O ORIGINAL

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições e tendo em vista que MARCEL MENEZES COSTA, filho de Antônio Fernando Santana Costa e de Gilvanda Francisca de Menezes Costa, nascido a 07 de novembro de 1987, natural de Sergipe - Brasil, portador da carteira de identidade nº 31543316-SSP/SE, concluiu em 04 de agosto de 2011 o curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS, outorga-lhe o presente diploma de BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, para que possa gozar dos direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis do País.

Aracaju(Se), 23 de novembro de 2011.

Francisco de Assis
-PROREITOR DE GRADUAÇÃO-

Marcel Menezes Costa
REITOR

Marcel Menezes Costa
DIPLOMADO

145855

Para Micaelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Prof. Dr. Francisco Sañdro Rodrigues Holanda
Pró-Reitor de Graduação da UFS

Prof. Dr. Josué Moisés dos Passos-Subrinho
Reitor

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Reconhecido pelo Decreto
nº 76.787/75 - D.O.U. 16/12/1975

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Diploma registrado sob nº 00.255

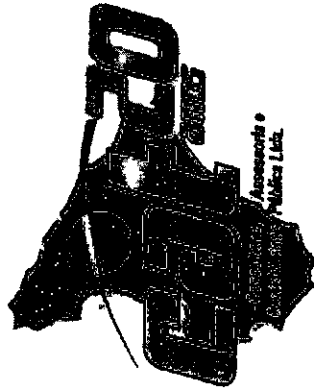
Livro 062 fls 128 em 29/11/2011

Processo nº 12696/11-17

DIREC 29/11/2011

[assinatura]
Chefe da DIREC/PROG

[assinatura]
Diretor do DAA/PROGRAD



UMA EMPRESA A SERVIÇO DO SEU MUNICÍPIO

Certificado

[assinatura] P. P. P.
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que Marcel Menezes Costa concluiu com aproveitamento o Curso Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro, realizado no período de 14 de fevereiro de 2011, com duração de dezesseis (16) horas.

[assinatura]
Ana Paula Azevedo B. Valeriano
Diretora

[assinatura]

Antonio Augusto Rolim Ararua Neto
Facilitador

Conteúdo Programático

CURSO PREGÃO PRESENCIAL E TREINAMENTO DE PREGOEIRO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

- 1.1.-O que é pregão.
- 1.2. História do Pregão no Brasil.

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO PREGÃO.

- 2.1. Relação entre leis e decretos.
- 2.2. Lei Federal nº 10.520/2002.
- 2.3. Decreto Federal nº 3.555/2000.
- 2.3.1. Abrangência do decreto.
- 2.4. Decreto Federal nº 5.450/2005.
- 2.4.1. Abrangência do decreto.
- 2.5. Decreto Federal nº 5.504/2005.
- 2.5.1. Portaria MPOG 217/2006.
- 2.6. Lei Complementar 123/2006 (ME-EPP).
- 2.6.1. Decreto 6.204/2007.
- 2.7. Aplicação subsidiária da Lei 8.666/1993, no pregão.

3. PRINCÍPIOS JURÍDICOS INFORMADORES DO PREGÃO.

- 3.1. Importância dos princípios jurídicos para entender o pregão.

4. INCIDÊNCIA DO PREGÃO.

- 4.1. Incompatibilidade de pregão com licitações julgadas por critérios que envolvam fato técnico.
- 4.2. Pregão para contratações de obras de engenharia.

5. AGENTES ADMINISTRATIVOS ENVOLVIDOS NO PREGÃO.

- 5.1. Diferenças básicas entre a equipe do pregão da Lei 10.520/02 e a comissão de licitação da Lei 8.666/93.
- 5.2. Atribuições e responsabilidades da autoridade competente, do pregoeiro e da equipe de apoio.
- 5.3. Requisitos para o exercício da função de pregoeiro e de membro da equipe de apoio.
- 5.4. Formalidade para designação de Pregoeiro e de membro da equipe de apoio.
- 5.5. Limite de tempo na função de pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL.

6. FASE INTERNA (PREPARATÓRIA) DO PREGÃO.

- 6.1. Importância da Fase Interna, ordem dos atos, formalidades, requisitos e competências.
- 6.2. Área Jurídica.
- 6.3. Aprovação da licitação pela autoridade competente.

7. FASE EXTERNA.

- 7.1. Publicidade do edital e alteração.
- 7.2. Impugnação do edital.
- 7.3. Sessão Pública
- 7.3.1. Credenciamento do fornecedor para participar da licitação.
- 7.3.2. Classificação preliminar das propostas de preços.
- 7.3.3. Fase de lances orais.
- 7.3.4. Habilitação.
- 7.3.5. Encerramento da Sessão Pública.
- 7.3.6 Recurso administrativo.
- 7.3.7 Julgamento do recurso administrativo.
- 7.4. Adjudicação.
- 7.5. Homologação.
- 7.6. Revogação ou anulação.
- 7.7. Publicação do resultado da licitação.
- 7.7.1. Ata analisada (*).
- 7.7.2. Extrato do contrato (se houver contrato).
- 7.8. Efeitos da recusa da licitante vencedora em assinar contrato.
- 7.8.1. Penalidades administrativas.

Barachiel C. Pessoa
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificado

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que **Marcel Menezes Costa**, representando o município de **Itabaiana**, participou do Evento de Capacitação de Controles Internos do **Programa de Fortalecimento da Gestão Pública**, no município de Aracaju entre **30 e 31/05/2009**.

**FORTALECIMENTO
DA GESTÃO PÚBLICA**

Maria Esmeralda Rodrigues

Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe

FCP
FORTALECIMENTO
DA GESTÃO PÚBLICA

Controladoria-Geral
da União





CERTIFICADO

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

Marcos Meneses Costa

Certificamos que

Curso: SISAPY Coleta de Dados

participou do

Participante

na condição de

promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJANI, no período de 01 e 02/10/2009, com carga horária de 12 -horas.

TRIBUNAL DE CONTAS

Aracaju(SE), 02 de outubro de 2009.

[assinatura]
CONSELHEIRO REINALDO MOURA FERREIRA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

[assinatura]
CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR

CURSO: SISAP/ Coleta de Dados

INSTRUTOR: Jorge Linhares de Carvalho

Frequência: 100%

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1- INSTRUÇÕES SOBRE O SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS
- 2- IMPORTAÇÃO DE DADOS DE SISTEMAS GERENCIAIS
- 3- ARQUIVOS TEXTOS
- 4- RECOMENDAÇÕES PARA A CORRETA ALIMENTAÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA COLETA DE DADOS.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 horas.

Jorge Mitchell C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

REGISTRO DE CERTIFICADO

Nº: 19

FOLHAS: 125

LIVRO: 02



Vanderilson da Silva Melo
Supervisor Administrativo - Pedagógico
da Escola de Gestão José Amador Nascimento

()

()

Certificado

Lara Mitaelly U. Barros
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que **MARCEL MENEZES COSTA** participou das atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos, relativas ao **Programa de Fortalecimento da Gestão Pública**, no município de **AREIA BRANCA - SE** nos dias 11 e 12/06/2012, totalizando 10 horas de atividades.

**FORTALECIMENTO
DA GESTÃO PÚBLICA**

Manoel Gomes Marciupe Neto

Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe

FGP
FORTALECIMENTO
DA GESTÃO PÚBLICA

Controladoria-Geral
da União

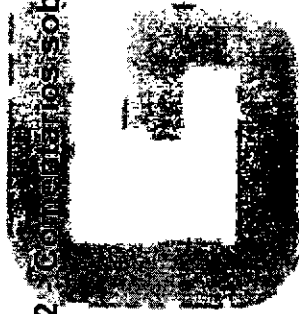
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

Certificado

MARCEL MENEZES COSTA

11/06/2012 - Licitações e Contratos – Orientações e Jurisprudência do TCU

12/06/2012 - Comentários sobre Pregão



**FORTALECIMENTO
DA GESTÃO PÚBLICA**

Lara Michelly D. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL



Controladoria-Geral
da União



()

Certificado

Luiz Mitelli A. Rossi
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que **MARCEL MENEZES COSTA** participou das atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos, relativas ao **Programa de Fortalecimento da Gestão Pública**, no município de **AREIA BRANCA** - SE nos dias 11 e 12/06/2012.

**FORTALECIMENTO
DA GESTÃO PÚBLICA**

Manoel Gomes Marciupe Neto

Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe

FGP
FORTALECIMENTO
DA GESTÃO PÚBLICA

Controladoria-Geral
da União

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

Certificado

MARCEL MENEZES COSTA

11/06/2012 - Licitações e Contratos – Orientações e Jurisprudência do TCU

12/06/2012 - Comentários sobre Pregão



**FORTALECIMENTO
DA GESTÃO PÚBLICA**

Isora Mikaelly de Passos
CONFERE COM O ORIGINAL



Controladoria-Geral
da União



Isara Michelly dos Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificado

Certificamos que o Sr. Marcel Menezes Costa
participou do I Seminário de Tributação de Cooperativas,
realizado nos dias 11 e 12 de setembro de 2008, em Aracaju/Se,
com a carga horária de 12 horas.

José Milton da Almeida
Presidente

Manoel Messias do Nascimento
Superintendente

Edimá Oliveira Santos
Analista Tributário da OCB

Realização:



SESCOOP
Associação de Cooperativas de Aracaju/SE

Apoio:



OCESE
Associação de Cooperativas de Aracaju/SE

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 450
RUBRICA: *[Signature]*

João Márcio C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- *Dados do Cooperativismo;*
- *Conceitos cooperativistas;*
- *Princípios Tributários;*
- *Acompanhamento parlamentar;*
- *Plano de Contas;*
- *Balancete de Verificação;*
- *Contabilização do FATES;*
- *Contabilização dos juros de capital;*
- *Apuração dos tributos.*

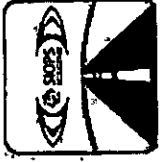
COORDENAÇÃO:

- *Nicéas Gonçalves Batista*

FACILITADOR:

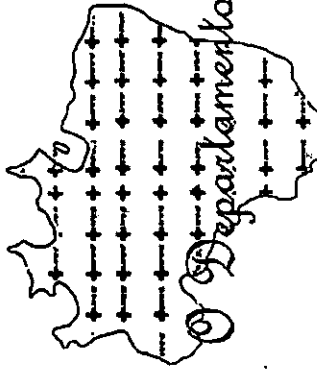
- *Edimir Oliveira Santos*

Por favor conferir com o original
CONFERE COM O ORIGINAL



itinerante

CERTIFICADO



Departamento de Economia da Saúde, Investimento e Desenvolvimento

concede a

MARCEL MENEZES COSTA

O presente Certificado por ter participado da OFICINA SIOPS ITINERANTE realizada em ARACAJU - SERGIPE nos dias 15 e 16 de Agosto de 2016. Com carga horária de 16hs.

[Assinatura]

MARIA ERIDAN PIMENTA NETA

Coordenadora Geral de Economia da Saúde Substituto
Coordenadora do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em saúde (SIOPS)

[Assinatura]

ANÁ CRISTINA DA CUNHA WANZELER

Diretora
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID)



Ministério da Saúde



Conteúdo Ministrado

Leora Mikelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

- O que é o SIOPS;
- Principais Características;
- Embasamento Legal;
- Prazos;
- Certificação Digital;
- Dúvidas frequentes;
- Inter-operacionalizações;
- Instâncias de Suporte;
- Penalidades;
- Receita Base de Cálculo ASPs;
- Despesas com ASPs;
- Página SIOPS;
- Preenchimento sistema SIOPS;
- Críticas e avisos do Sistema;
- Transmissão e Homologação de dados;
- Relatórios do SIOPS;

Instrutoras:

CÉLIA RODRIGUES LIMA (Contadora – Equipe SIOPS);
CARLA EMÍLIA COSTA CAVALCANTI (Advogada – Equipe SIOPS);

Alessandra Vieira da Silva Moraes

Rua Natália de Melo Andrade, nº 73 Bairro Bugio - Aracaju/SE

Telefone: 079 99856-1454

Email: ale_negrine@hotmail.com

Lora Mirally C. Pissos
CONFERE COM O ORIGINAL

Formação

- ✓ Superior em LETRAS-PORTUGUESA (Concluído em 30/01/2010)
Curso realizado na UNIT
- ✓ Habilitação Técnico em Contabilidade (Nível Médio)
Escola Francisco Rosa Santos

Experiência Profissional

- ✓ Auxiliar de Escritório Setor Jurídico (CAT) - Aracaju/SE.
- ✓ Recepcionista (01/07/2009 - 21/10/2011)
IMA - INSTITUTO DA MAMA - Praça Tóbias Barreto, Edif. Centro Médico Odontológico,
8º andar, sala 811, Aracaju/SE.
Atendimento ao público, digitação de laudos e fechamento de faturas. autorização de
exames e consultas, acompanhamento de exames.
- ✓ Assistente Administrativo -
SEED - Lotada na Escola de 1º e 2º graus Dr. Francisco Rosa Santos
Contrato de 1 ano.
Atendimento ao público, digitação de documentos, arquivamento.

Cursos

- ✓ X Semana de Letras - A Literatura no Tempo: Dos Clássicos à Contemporaneidade
UNIT - Av. Murilo Dantas, 300 - Ferrolândia
- ✓ Informática Básica
ICENTER Informática e Soluções - Rua Pedro A. Carvalho, 368 - Conjunto Bugio

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 252
RUBRICA: 28

Encontro e Congressos

- ✓ Mini Curso - Metodologia da Educação de Jovens e Adultos
UNIT - Av. Murilo Dantas, 300 - Farolândia
- ✓ Conferência - Tecnologia na educação
UNIT - Av. Murilo Dantas, 300 - Farolândia

Isara Mitally C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL



Universidade Tiradentes - UNIT

Recepção pela Portaria Ministerial nº 1274/94, de 26/08/1994.

Isro Mitalley C. Passon
CONFERE COM O ORIGINAL

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que Alessandra Vieira da Silva, matrícula 2087116355, cursou o sexto período do curso de Letras - Português, no período de 05 de setembro de 2009 a 30 de janeiro de 2010, acumulando o total de 146 créditos dos 146 exigidos para a conclusão do referido curso.

Arcaju, 13/05/2010.

UNIVERSIDADE TIRADENTES-UNIT

Brando César Souza Bispo
Alto-Admin-UNIT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE

ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS SECRETÁRIO DE ESTADO "FRANCISCO ROSA SANTOS"

RUA AL. S/A - CONJUNTO FRUTO
GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 028/90 DE 23/10/90 C.E.E.

O DIRETOR DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS SECRETÁRIO DE ESTADO "FRANCISCO ROSA SANTOS" CONFERE A ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA

FILHA DE ANTONIO DA SILVA E DE JULIA VIEIRA DA SILVA

NASCIDA EM 20 DE 09 DE 1973, O PRESENTE DIPLOMA POR HAVER CONCLUÍDO

A NÍVEL DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992, HABILITAÇÃO TÉCNICO EM CONTABILIDADE

DO ENSINO DE 2º GRAU.

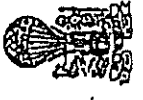
TÍTULO PROFISSIONAL CONFÉRIDO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

COM BASE NAS LEIS: 5.692 DE 11/08/71 E 7.044 DE 18/10/82.

ARACAJU 16 DE SETEMBRO DE 1994

[assinatura] *Manoel Soares Ribeiro*
SECRETÁRIO DE ESTADO
SECRETARIA
C/Av. 20 de Setembro 100
ARACAJU - SERGIPE - CEP. 45.000-000

TITULAR DO DIPLOMA E CERTIFICADO



[assinatura] *João Manoel de Sá*
CONFERE COM O ORIGINAL

000614

DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA	TOTAL DE HORAS	GOVERNO DE SERGIPE
CURSO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE		
1º ANO: Língua Portuguesa Literatura Matemática História Geografia Química Física Biologia Inglês Educação Física Educação Artística Educação Moral e Cívica Ensino Religioso	170 136 306 68 68 68 68 68 68 34 34 102	<p>GOVERNO DE SERGIPE Secretaria de Estado de Educação e de Desporto Departamento de Inspeção Escolar A Secretária de Estado de Educação e de Desporto através do Departamento de Inspeção Escolar, cria e regularidade deste documento nos aspectos legais.</p> <p>Aracaju, 19 de Junho de 1989</p> <p><i>[Assinatura]</i> Chefe de Seção</p>
2º ANO: Estudos Regionais Técnicas de Redação Matemática Aplicada Contabilidade e Custos Estatística Direito e Legislação Mecanografia e P. de Dados Economia e Mercados Organização e Técnica Comercial	1190 68 68 102 578 102 204 68 68 68	<p>GOVERNO DE SERGIPE Secretaria de Estado de Educação e de Desporto Departamento de Inspeção Escolar</p> <p>Com Votos, etc. Teto e Fernando Medeiros de Almeida, em, a port. 27/06/89 de Siriri, Sertão N.º 2.241/89</p> <p>Uma 13 em 5A em 24/08/89</p> <p><i>[Assinatura]</i> Chefe de Seção</p>
3º ANO: TOTAL DE CARGA HORÁRIA	1326	
ESTÁGIO SUPERVISORIOS	-	
TOTAL GERAL DE CARGA HORÁRIA	2516	

GOVERNO DE SERGIPE
 Secretaria de Estado de Educação e de Desporto
 Departamento de Inspeção Escolar

Com Votos, etc. Teto e Fernando Medeiros de Almeida, em, a port. 27/06/89 de Siriri, Sertão N.º 2.241/89

Uma 13 em 5A em 24/08/89

[Assinatura]
 Chefe de Seção

[Assinatura]
 CONFERE COM O ORIGINAL

Aracaju, 16/09/94. *[Assinatura]*

Os conteúdos de Programas de Saúde foram incluídos em BfQ Logia.

O curso foi amparado pelo parágrafo Único do Art. 1º acrescentado pela Lei 5664/71. do Decreto Lei nº 705/69.

LEI Nº 1.989 DE 1989
 CURSO ANTERIOR E ANO DE CRIAÇÃO
 S. E. FRANCISCO ROSA SAITOS
 ARACAJU - SE

LOCALIDADE E ENDEREÇO DA FUNDACÃO
 OUTRAS HABITAÇÕES

REGISTRO CONCURS - ANO 1989 - ART. 1º DA LEI Nº 5087/87

PARTI BREVETADA

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 459
RUBRICA: *[assinatura]*

Ilmo. Sr. Vital B. Pessas
CONFERE COM O ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
E DO DESPORTO

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Estado de Educação e Desporto
Departamento de Inspeção Escolar
Assessoria Especial de Apoio ao Departamento de Inspeção Escolar
responsabilidade de Ordem Escolar.

VISTO CONFERE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Bm 12/06/90

[assinatura]
Diretor(a)

MINISTRO DE 2º GRAU - LEIS D. 692/71 E 7.044/82

ESCOLA 1.º E 2.º GRAUS

SECRETARIA DE ESTADO

Francisco Santos

Decreto de Criação
Nº. 4.820 de 14-11-80

Estabelecimento *Escola de 1.º e 2.º graus de Juaqueim do Estado de Pernambuco Papa Santos*
Endereço *Rua A. S. S. O. Conjunto C. Juaqueim* CEP *49030-030*
Entidade Mantenedora *Governo do Estado* C.G.C.-MF nº *19/301970001/04*
Ato de Criação *Decreto nº 4820/80* DATA *14/11/80* GOVERNO DO ESTADO
Ato de Autorização de Funcionamento *Resolução nº 028/81* DATA *22/10/81* C. E. E.
Ato de Reconhecimento _____
Regimento Aprovado pelo *C. E. E.* DATA *Resolução nº 028/90* DATA *23/10/90*

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO 2º GRAU

Certificamos que *Alexandria Vieira da Silva*
Filho(a) *Antônio da Silva*
E de *Julia Vieira da Silva* MOME DO PAI
Nascido(a) em *20/05/1972* na Cidade de *Juaqueim* ARMA DA MÃE
Estado de *Sergipe* Nacionalidade *Brasileira*
C. Identidade _____
Concluiu o Curso de 2º Grau em *30* de *dezembro* de *1992* Tendo obtido os Resultados Constantes
Neste Histórico Escolar.
Curso Concluído *Curso em Contabilidade*
Ato de Autorização do Curso *Resolução nº 028/90 de 23/10/90*
Estudos Anteriores *Juaqueim*
Estabelecimento *EPSB E Juaqueim Papa Santos*
Cidade *Juaqueim* Estado *Sergipe*
Local *Juaqueim* Data de Expedição *03 de Junho de 1995*
[assinatura] *[assinatura]*
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
DIRETORIA DE APOIO AO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO ESCOLAR

RESERVADO AO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO ESCOLAR
GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado de Educação e Desporto
Departamento de Inspeção Escolar
A Secretaria de Estado de Educação e Desporto através do Departamento de Inspeção Escolar, declara a regularidade deste documento nos aspectos legais.
Aracaju, *19* de *junho* de *1995*
[assinatura] Conferente *[assinatura]* Chefe do EPSB

RESERVADO AO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO ESCOLAR
O conteúdo de Resoluções de 2º Grau de Juaqueim incluídas em este livro.
O livro foi arquivado pelo setor de documentação do EPSB, sob o número de protocolo 106/89. O ato de publicação foi assinado em 08/11/89.
Juaqueim, 03 de Junho de 1995.
[assinatura] Juaqueim, 03 de Junho de 1995

HISTÓRICO ESCOLAR

PARTES DO CURRÍCULO	NÚCLEO COMUM RESOLUÇÃO Nº 06/86/CFE				ARTIGO 7º DA LEI 5.692/71				CONTEÚDOS MULTIMEDIAIS	PARTE DIVERSIFICADA CONTÊÚDOS PROFISSIONALIZANTES	TOTAL DA CARGA HORÁRIA	ANO
	INFORMÁTICA	CIÊNCIAS	ARTES	EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUCAÇÃO MORAL E CÍVIL	EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	EDUCAÇÃO AMBIENTAL				
1ª SÉRIE	APROVEITAMENTO	23,5	27,0	23,5	27,0	23,5	27,0	23,5	27,0	23,5	27,0	1990
	CARGA HORÁRIA	23,5	27,0	23,5	27,0	23,5	27,0	23,5	27,0	23,5	27,0	
	FREQUÊNCIA	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	
MÉDIA GLOBAL: 180												
2ª SÉRIE	APROVEITAMENTO	23,5	27,0	23,5	27,0	23,5	27,0	23,5	27,0	23,5	27,0	1990
	CARGA HORÁRIA	23,5	27,0	23,5	27,0	23,5	27,0	23,5	27,0	23,5	27,0	
	FREQUÊNCIA	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	
MÉDIA GLOBAL: 180												
3ª SÉRIE	APROVEITAMENTO	23,5	27,0	23,5	27,0	23,5	27,0	23,5	27,0	23,5	27,0	1991
	CARGA HORÁRIA	23,5	27,0	23,5	27,0	23,5	27,0	23,5	27,0	23,5	27,0	
	FREQUÊNCIA	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	
MÉDIA GLOBAL: 180												
4ª SÉRIE	APROVEITAMENTO	23,5	27,0	23,5	27,0	23,5	27,0	23,5	27,0	23,5	27,0	1992
	CARGA HORÁRIA	23,5	27,0	23,5	27,0	23,5	27,0	23,5	27,0	23,5	27,0	
	FREQUÊNCIA	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	
MÉDIA GLOBAL: 180												

CONFERE COM O ORIGINAL

LOCALIDADE: Guarapuá, SP
 DATA DA EXPEDIÇÃO: 08/08/1995
 NOME DO DIRETOR: Luiz Fernando Faria de
 SECRETARIA: SECRETARIA
 Nº de Registro: 282204

CERTIFICADO DE EXTENSÃO

Unit
Universidade Iguazu
Sergipe



Certificamos que Alessandra Vieira da Silva

participou do

X Semana de Letras: A Literatura no Tempo: Dos Clássicos à Contemporaneidade

realizado no período de

03 à 10 de Outubro de 2008

promovido pelo(a)

Coordenação do Curso

de Letras

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

[assinatura]

Pró-Reitor Acadêmico

[assinatura]
Coordenador do Evento

[assinatura]

Pró-Reitor Adjunto de Assuntos comunitários e Extensão

no curso de informática, com carga horária neste módulo de 60 horas, utilizando computadores de última geração.

OS RESULTADOS DO(A) ALUNO(A) FORAM OS SEGUINTE:

TÉCNICAS DE DIGITAÇÃO

WINDOWS

WORD

EXCEL

MÉDIA FINAL;

10,0

10,0

10,0

9,5

9,85

Aracaju, 01 de agosto de 2005.

Para Mitalles C. Barros
CONFERE COM O ORIGINAL

Sandro Eduardo Bochna Correia
DIREÇÃO

CNPJ 04169369/0001-16 - Cartório do 1º Ofício, Livro A-34, Folha 1180 nº 21.830
Rua Pedro A. Carneiro, 369 - Condomínio Assis Chateaubriand
CEP 49080-450 - ARACAJU - SE. FONE/FAX 2352-5841

Unit
Universidade Tiradentes
Sergipe



CERTIFICADO DE EXTENSÃO

Certificamos que Alessandro Vieira da Silva participou do

Conferência: 'Tecnologias na Educação'

realizado no período de

27 de Outubro de 2007, promovido pelo(s) Pró-Reitoria Acadêmica

e Pró-Reitoria Administrativa

• 4º Encontro do Fórum Permanente de Inovação Educacional - FOPIE

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	PROFESSOR ORIENTADOR	CARGA HORÁRIA:
<p>Mesa-Redonda: Princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.</p> <p>1 - Tecnologias para uma nova educação</p> <ul style="list-style-type: none"> - educação inovadora - o que estamos fazendo na educação - mudanças necessárias - aprendizagem digital <p>2 - Recursos digitais interessantes</p> <ul style="list-style-type: none"> - sites de busca - bibliotecas virtuais - webquest - projetos <p>3 - Recursos para publicação</p> <ul style="list-style-type: none"> - blog - vlog - podcasts - páginas web - vídeo - cd - dvd <p>4 - Tecnologias para a comunicação</p> <ul style="list-style-type: none"> - Chat, videochat, comunicação instantânea (msn) - Fórum, listas, sites de relacionamento - Tele. web e videoconferência - Rádio, TV digital... 	<p>Prof. Dr. José Manuel Moran (palestrante): possui graduação em Filosofia pela Faculdade Nossa Senhora Medianeira (1977), mestrado pela Universidade de São Paulo (1982) e doutorado pela Universidade de São Paulo (1987). Atualmente é Diretor acadêmico do Instituto Sumaré de Ensino Superior. Tem experiência na área de Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: Brasil, Comunicação, Contradição, Crítica e Educação.</p> <p>Prof. Carlos Alberto Vicchietti (coordenador) - Possui bacharelado em Comunicação Social - Jornalismo pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (1986), mestrado em Educação pela Universidade São Francisco (1998), doutorado em Comunicação e Semiótica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2001) e é pós-doutorando em Comunicação pela Universidade Metodista de São Paulo. Atualmente é Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Tiradentes (Unit), de Anacajá (SE).</p> <p>Prof. Ronaldo Nunes Linhares (debatedor) - Licenciado e Bacharel em História pela Universidade Federal de Sergipe (1986), mestrado em Educação pela Universidade Federal de Sergipe (1996) e doutorado em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo (2003). Atualmente é professor titular da Universidade Tiradentes, membro do Núcleo de Pós Graduação em Educação, Chaimou por 5 anos a divisão de Tecnologias de Ensino do Governo do Estado de Sergipe, avaliador de cursos do EAD do Ministério da Educação e de cursos de graduação do INEP, pesquisador da Fundação de Apoio a Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe, Bolsista da Fundação de Pesquisa e Tecnologia de Sergipe, membro do comitê científico da UNIT.</p> <p>Profa. Ada Augusta Celestino Bezerra (debatedora) - Possui graduação em Educação pela Universidade de São Paulo, Mestrado em Educação pelo Instituto de Estudos Avançados em Educação da Fundação Getúlio Vargas, Licenciada em Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar - UFS, Professora Titular III da Graduação e do Núcleo de Pós-Graduação em Educação da Universidade Tiradentes - UNIT, Líder do Grupo de Pesquisa Políticas Públicas, Gestão Socioeducacional e Formação de Professores - UNIT/CNPq, Assessora Técnico-Operacional da Secretaria de Estado da Educação de Sergipe (ASTOPI/GS/SEED-SE) Conselheira do Conselho Estadual de Educação (CEE/SE) e sua representante no Comitê Executivo Estadual de Educação do Campo.</p>	<p>04 horas</p>

Dora Mikelly C. Passos
 CONFERE COM O ORIGINAL

Pró-Reitoria Acadêmica-PROAC | Pró-Reitoria Adjunta de Assuntos Comunitários e Extensão-PAACE



2ª SEMEX

SEMANA DE EXTENSÃO DA UNIT

**O CONHECIMENTO
A SERVIÇO DA COMUNIDADE**
14 a 18 de ABRIL 2008

CERTIFICADO DE EXTENSÃO

Certificamos que Alessandra Vieira da Silva participou da
1ª Semana de Extensão da UNIT - Semex, realizada no
período de 14 a 18 de Abril de 2008, promovida pela(o) PAACE.

[Assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL



[Assinatura]
Coordenador do Curso

[Assinatura]
Professora Adjunta de
Assuntos Comunitários e Extensão

[Assinatura]
Professora Acadêmica

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	PROFESSOR ORIENTADOR	CARGA HORÁRIA
<p>CONFERÊNCIAS: Dia: 14/04/2008 "Projetos de extensão da Universidade Tiradentes no ano de 2007". "Extensão universitária: o conhecimento a serviço da comunidade". Dia: 15/04/2008 "Saúde pública e participação popular: releição transformadora entre universidade e sociedade". "São Cristóvão como candidata a Patrimônio Mundial e o Programa Monumenta". "Metodologias participativas nas práticas de extensão universitária: construindo caminhos para transformação". Dia: 16/04/2008 "O trabalho universitário como vetor de transformação da comunidade". "A democratização da Política da Assistência Social em Aracaju: O que há de novo?". "O trabalho institucional em prol da comunidade". "O administrador e a disseminação do conhecimento". "Ética e Consciência Política". Dia: 17/04/2008 "Programa de Educação Ambiental com comunidades costeiras". "Inclusão Digital em Sergipe". "Direção do Consumidor". Dia: 18/04/2008 "Comunicação: a busca e a divulgação da informação para o desenvolvimento pessoal e profissional". "O Movimento Estudantil em Sergipe". "Um novo olhar sobre a comunidade de quilombolas da cidade do Amparo do São Francisco/SE". Mini-Cursos Filmes de Aric Apresentações culturais Apresentação de Projetos de Extensão</p>	<p>Gilton Kennedy Souza Fraga Débora de Lima Nunes Sales Elizano de Assis Marco Antonio de Faria Galvão Wladimir Correa Henri Clay Andrade - Presidente da OAB de Sergipe Rosângela de Souza Rabelo - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania no Município de Aracaju. Maria Conceição de Figueiredo Rollemberg - Ministério Público. Ademar Santos Porto José Rômulo de Magalhães Filho Rosângela Argolo Freitas Deniel Rocha Diniz André Paizão Eliana Galvão - Secretária de Comunicação do Estado de Sergipe. Antônio Bittencourt Júnior Ademário de Farias Souza</p>	<p>30 horas</p>

Isoro Muxadly C. Pires
 CONFERE COM O ORIGINAL



2ª SEMEX

SEMANA DE EXTENSÃO DA UNIT

**O CONHECIMENTO
A SERVIÇO DA COMUNIDADE**
14 a 18 de ABRIL 2008

CERTIFICADO DE EXTENSÃO

Certificamos que Alessandra Vieira da Silva

2ª SemEx - Semana de Extensão da UNIT - Mini-Curso

período de 18 de Abril de 2008

, promovida pela(s) PAACE

participou da
, realizada no

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

[assinatura]
Professor Acadêmico

[assinatura]
Professor Adjunto do
Assuntos Comunitários e Extensão

[assinatura]
Coordenador do Evento

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	PROFESSOR ORIENTADOR	CARGA HORÁRIA
<p>MINI-CURSO: METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.</p> <ul style="list-style-type: none">⇒ Histórico da Educação de Jovens e Adultos, no Brasil;⇒ Reflexão sobre a Lei 5.692/71 e o ensino supletivo no Brasil (cursos e exames);⇒ Metodologias para o Ensino de Jovens e Adultos;⇒ Trabalhando com projetos na Educação de Jovens e Adultos;⇒ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB - 6094/56 Artigos 37 e 38;⇒ Compreendendo a matemática na Educação de Jovens e Adultos partindo dos conceitos.	<p>Prof. José Oliveira Santana</p> <p><i>Luana Mitally C. Possos</i> CONFERE COM O ORIGINAL</p>	<p>08 horas.</p>

Pró-Reitoria Acadêmica-FROAC | Pró-Reitoria Adjunta de Assuntos Comunitários e Extensão-PRACE

Carlos Jose Santos de Oliveira

Rua 84/79, 08
Conj.: marcos Freire II.
Socorro - SE CEP: 49160-000
Fone: (0xx79)99906-3210
Email: carlosdaniel2009@hotmail.com

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

Formação

Ensino médio Concluído

Experiência Profissional

- ▶ AllColour Cartuchos e Papelaria
Auxiliar de Laboratório.
- ▶ Qualiprint Cartuchos.
Auxiliar de Laboratório.
- ▶ MWG Indústria Comércio e Prestação de Serviços Ltda.
Almoxarifado.
Sergipe Cartuchos.
Técnico
CAT – Consultoria e Assessoria Técnica
Digitator

Cursos

- ▶ Informática Básica.
- ▶ Atendimento ao Cliente.
- ▶ Instalador Hidráulico.

- ▶ Recursos Humanos.
- ▶ Aprender e Aprender "Sebrae".
- ▶ Juntos Somos Fortes "Sebrae"..
- ▶ Telemarketing.

Isone Mitaldy C. Barros
CONFERE COM O ORIGINAL

Carlos Jose Santos de Oliveira

MARCUS VINICIUS SANTOS CARDOSO

Rua Clara Almeida, 406, Apto. 203,
Bloco B, Bairro Pereira Lobo,
Aracaju/SE - CEP 49050-170.
Telefones: (79) 99850-7655/3025-2189
Email: marcusvscardoso@hotmail.com

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

Formação

- ✓ **Bacharel em Direito pela Universidade Tiradentes - UNIT (conclusão em dezembro de 2002).**
- ✓ **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Sergipe sob o n° 3.566.**
- ✓ **Pós-Graduando - Direito Público com ênfase em Gestão Pública - Centro Educacional - Damásio de Jesus - Aracaju - Sergipe.**

Experiência Profissional

- **Cargo: Estagiário de Direito**
Empresa: Melo & Mattos Advocacia e Consultoria
Escritório Especializado em Direito Público.
Período: Julho/2001 a Novembro/2003.
- **Cargo: Assessor Jurídico Municipal**
Prefeitura Municipal de Divina Pastora - Sergipe.
Período: Agosto/2005 a Março/2008.
- **Cargo: Assessor Técnico e Jurídico**
Prefeitura Municipal de Divina Pastora - Sergipe.
Período: Abril/2008 a Dezembro/2008.
- **Cargo: Secretário Municipal de Controle Interno**
Prefeitura Municipal de Maruim - Sergipe.
Período: Janeiro/2009 a Fevereiro/2009.
- **Cargo: Assessor Especial**
Procuradoria Municipal de Maruim - Sergipe
Período: Março/2009 a Junho/2009.
- **Cargo: Advogado (Escritório Contratado)**
Procuradoria Municipal de Maruim
Período: Julho/2009 até Dezembro/2012.
- **Cargo: Procurador-Geral**
Procuradoria Municipal de Divina Pastora
Período: Julho/2010 até Dezembro/2012.

- Cargo: Advogado
CAT- Assessoria, Consultoria e Contabilidade Pública Ltda.
Início: Março/2014.

Encontro e Congressos

- Informática Básica - (DOS, Windows, Excel, Internet.);
- Língua Inglesa - Curso Completo - Instituto Canadá de Estudos - ICA.
- Congresso Internacional de Direito Civil e Processual Civil - Centro de Convenções do Recife - Setembro/1998.
- Curso de FORMAÇÃO PARA NOVOS GESTORES MUNICIPAIS - 24 A 28/11/2008 - HOTEL REKINTE - ARACAJU - SERGIPE.
- Jornada de Treinamentos - Novas Administrações Municipais - 2009/2012 - 1º a 10 de Dezembro/2008.
- Encontro de Prefeitos Eleitos e Reeleitos do Estado de Sergipe - Hotel StarFish - Dezembro/2008 - Barra dos Coqueiros - Sergipe.
- Seminário para Capacitação de Novos Gestores Municipais - Caravana da Cidadania - Controladoria Geral do Estado - Pirambu - Fevereiro/2009.

Isro Mitelli Posses
CONFERE COM O ORIGINAL

Maria Christiane Das Virgens Barreto

Rua Paulo Rocha Novais, nº 29, Conj. Santa Lucia,
Bairro Jabotiana, CEP 49.095-630
Telefone: (079) 9977 8830
Email: mariachrisbarreto@bol.com.br

Maria Christiane Das Virgens Barreto
CONFERE COM O ORIGINAL

Formação

- ✓ Bacharelada em Ciências Jurídicas pela Universidade Tiradentes (conclusão em dezembro de 2009)
- ✓ Bacharelada em Ciências Contábeis pela Universidade Tiradentes (conclusão em agosto de 1998).
- ✓ Pós Graduada em Perícia Contábil pela Fundação Visconde de Cairú/BA (conclusão em maio de 2005).
- ✓ Pós Graduada em Direito Público pela Universidade Tiradentes (conclusão - 2013)

Experiência Profissional

- ✓ Contadora da CAT - Contabilidade Pública (1995-2012)
- ✓ Auxiliar de Contabilidade - Eldorado Arm. Ltda (1991-1992)
- ✓ Auxiliar de Contabilidade - Diplomata Serviços Contábeis (1989-1991).

Cursos

- ✓ Curso Processos nos Tribunais de Contas (JAM JURIDICA) - Fortaleza/CE.
- ✓ Curso de Assessoria Jurídica (JAM JURIDICA) - Aracaju/SE.
- ✓ Curso de Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro (CAT) - Aracaju/SE.
- ✓ Curso de Práticas Trabalhistas (ESA) - Aracaju/SE.
- ✓ Curso de Contabilidade Pública e Auditoria Governamental (CRC/SE) - Aracaju/SE

Encontro e Congressos

- ✓ Seminário: A nova legislação do TCE (Econjan) - Aracaju/SE.
- ✓ Fórum Brasileiro de Direito Administrativo (CICLO) - Aracaju/SE.
- ✓ Congresso Nacional de Estudos Jurídicos - Direito Público (Primus) - Aracaju/SE.
- ✓ III Congresso de Aspectos Polêmicos na Área Jurídica e Contábil em Itabaianã (J&L) -

Itabaiana/SE

- ✓ Congresso Sergipano de Direito do consumidor, eleitoral e constitucional (AAEP) - Aracaju/SE
- ✓ VII Congresso Tributário do Nordeste Brasileiro e Congresso Brasileiro de Direito Municipal (ISET) - Aracaju/SE
- ✓ I Congresso Sergipano de Contabilidade (UNIT) - Aracaju/SE.
- ✓ IV Conferência Estadual de Contabilidade (CRC) - Aracaju/SE

Isora Mitally C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

República Federativa do Brasil

Universidade Tiradentes

© RESOLUÇÃO da Universidade Tiradentes, no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o Termo de Colação de Grau em Direito, conferido em 19 de janeiro de 2009.

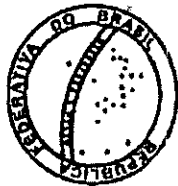
Maria Christiane das Virgens Barreto

nacionalidade brasileira; natural de Aracaju-SE, nascida a 21 de setembro de 1970, filha de Isaac Correia Barreto e Leônora das Virgens Educação, RG 1.028.289-2, Via - SSP-SE, mandou passar-lhe o presente diploma do Curso de Graduação em

Direito, concedendo-lhe o título de

Barbarete em Direito

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República. Aracaju, 20 de janeiro de 2009.



[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

Prof. *[assinatura]* Silveira
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

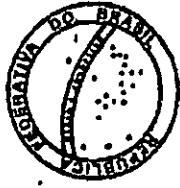
[assinatura]
Prof. Fernando Silva de Almeida
RECTOR



[assinatura]
Diplomado

Universidade Tiradentes

República Federativa do Brasil



Rector da Universidade Tiradentes,
no uso de suas atribuições, prezissas em Lei, tendo presente o termo de colação de grau em
Ciências Contábeis, conferido em 22 de agosto de 1998/a

Maria Christiane das Virgens Barreto

brasileira, natural do Estado de Sergipe, nascida em 21 de setembro de 1970,
filha de Isaac Correia Barreto e Leonilda dos
Vigens Barreto, RG 1.025.1288 - SSP/SE.

mandou passar-lhe o presente diploma de
Bacharel em Ciências Contábeis

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

[Signature]

Zilmartha Alves Ferraz
Secretária Geral

A D E N
S. Braço nº 24 de agosto de 1998 R.E



[Signature]
Diplomada

[Signature]
Secretária Adjunta de Administração
Rector

Ilmo. Vitalício L. Pessôa
CONFERE COM O ORIGINAL

FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU
FACIC - Faculdade de Ciências Contábeis
Reconhecida pelo D-LEI nº 70.789 de 05/07/78 D.O.U. 05/07/78
CEPPEV - Centro de Pós-graduação e Pesquisa Visconde de Cairu

Joana D'Arcy
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificado

Certificamos que **Maria Christina das Virgens Barreto**, Carteira de Identidade nº 1.026.299 - SSP/SE, concluiu, com aproveitamento e frequência legal, o **Curso de Especialização em Fércia Contábil, Pós-graduação em Seny**, ministrado pela **Facic - Faculdade de Ciências Contábeis da Fundação Visconde de Cavaleiros do Ceppev - Centro de Pós-graduação e Pesquisa Visconde de Cairu**, com carga horária total de **360 horas/aula**, nos termos da Resolução 01/2001 do CNE

10 de maio de 2005.

Joana D'Arcy
Joana D'Arcy Galvão de Carvalho
CEPPEV
Coordenadora do Curso

Márcia
Márcia Lambarena Baril
CEPPEV
Coordenador Geral

Walter
Walter Crispim da Silva
FACIC / FAC
Diretor

CERTIFICADO

012

Certificamos que

Maria Christiane das Virgens Barreto

participou do Curso **PROCESSO NOS TRIBUNAIS DE CONTAS: ACUSAÇÃO, DEFESA,**

JULGAMENTO E RECURSOS, realizado nos dias 18 e 19 de outubro de 2012,

em Fortaleza/CE, com carga horária de 16 horas.

Processo nos Tribunais de Contas

ACUSAÇÃO, DEFESA, JULGAMENTO E RECURSOS

18 e 19 de outubro de 2012

Fortaleza | Ceará

Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2012.

[Assinatura]
Odilon Cavallari de Oliveira
Facilitador

[Assinatura]
André Araújo
Diretor da JAM Jurídica

[Assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL



JAM JURÍDICA
A informação necessária

CERTIFICADA



Certificamos que

Marina Christians das Neves Barcelos

Isora Metallh. P. [assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

participou do Curso de **ASSESSORIA JURÍDICA - APRESENTAÇÃO DAS CASUÍSTICAS E AS MELHORES PRÁTICAS**, realizado nos dias 18 e 19 de agosto de 2011, em Aracaju/SE, com carga horária de 16 horas.

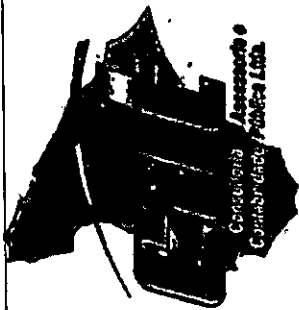
Aracaju, 19 de agosto de 2011.

[assinatura]
Cláudio Brandão de Oliveira
Facilitador

[assinatura]
André Araújo
Diretor de JAM Jurídica



JAM JURÍDICA JAM Cursos JAM JURÍDICA



SUA EMPRESA NO SERVIÇO DO SEU MUNICÍPIO

Certificado

Bro. Nivaldo P. Soares
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que Maria Christina concluiu com aproveitamento
o Curso Pregão P Pregoeiro,

realizado no período de 01 a 05 de maio de 2010,
(05 dias úteis e 05 (cinco) horas).

Jon Valmir dos Passos
José Valmir dos Passos
Gerente

Antonio Augusto Rollim Araruna Neto
Antonio Augusto Rollim Araruna Neto
Facilitador

Certificado

Certificamos que **MARIA CHRISTIANE DAS VIRGENS BARRATO**, participou do Curso de Prática Trabalhista, realizado pela ESA/OAB-SE, nos dias 05, 06, 07, 14 e 15 de outubro, com a carga horária de 12 horas.

Aracaju, 15 de outubro de 2010.

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

ESA

Escola Superior
de Advocacia
OAB-SE

[assinatura]
Carlos Augusto Monteiro Nascimento
Presidente da OAB/SE

[assinatura]
Márcio Marcelo Comrado
Presidente da ESA/SE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

CERTIFICADO

Certificamos que

MARINA CHRISTIANE DAS VIRGENS BARREIRO

participou

do curso de CONTABILIDADE PÚBLICA E AUDITORIA GOVERNAMENTAL

realizado(a) no período

de 06 a 18 DE NOVEMBRO de 19 99

com

18

horas de duração.

Aracaju 18 de NOVEMBRO de 19 99

Contador Renato da Silva Barreto
CPF nº 00000000000 CRC-SE

Lora Mitalipou
CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 222
RUBRICA: [assinatura]

ESCOLA DE CONTAS CONSELHEIRO JOSÉ AMADO NASCIMENTO

ECOJANI

CERTIFICADO

Certificamos que **MARIA CHRISTIANE DAS VIRGENS BARRETO**

participou do **SEMINÁRIO: A NOVA LEGISLAÇÃO DO TCE/SE**

na condição de **PARTICIPANTE**

promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 11/06/2012

, com carga horária de **4** horas

ESTADUAL DE SERGIPE

TRIBUNAL DE CONTAS

CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

CONSELHEIRO ULYCES ANDRADE FILHO

Diretor da Escola de Contas

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR



FÓRUM BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO

O Direito Público em Debate

CERTIFICADO

Isoro da Silva M. de S. S.
CONFERE COM O ORIGINAL

A Ciclo-Renavendo Conhecimento e o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, por intermédio da Escola de Contas Conselheiro José Amador Nascimento, certificam que participou do Fórum Brasileiro de Direito Administrativo, no Município de Aracaju - SE, nos dias 07 e 08 de abril de 2011, com carga horária de 20 horas

MARIA CRISTIANE DAS VIRGENS BARRETO

Dr. Diego Becker
★ ★

Carlos Alberto Santal de Souza

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 484
RUBRICA: *[Handwritten mark]*



CERTIFICADO

Done Mitchell Peres
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que

MARIA CHRISTIANE DAS VIRGENS BARRETO

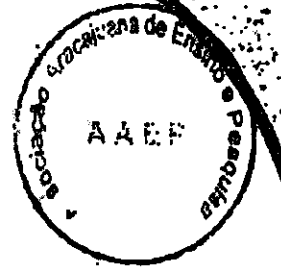
participou, na condição de Coordenadora do CONGRESSO NACIONAL DE ESTUDOS JURÍDICOS - DIREITO PÚBLICO, realizado por **PERMUTA** - Casa de Eventos, no período de 06 a 07 de maio de 2010, em Aracaju/SE, com carga horária de 20 horas, cujo formal programático encontra-se arquivado no verso.

Mitchell Peres
[Signature]



REVISTA EDUCAÇÃO SUPERIOR NORDESTE

ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ 06.063.401/0001-77



Certificado

Certificamos que **MARIA CHRISTIANE DAS V. BARRETO** participou do **CONGRESSO SERGIPANO DE DIREITO DO CONSUMIDOR, ELEITORAL E CONSTITUCIONAL**; Promovido pela **ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE ENSINO E PESQUISA** na qualidade de **PARTICIPANTE** no período de **05 a 07 de setembro de 2008**, com carga horária equivalente a **36h** de Congresso.

Aracaju/SE, 07 de setembro de 2008

DIRETOR GERAL DA AAEP

Dona *Micaelly C. Pires*
CONFERE COM O ORIGINAL



III Congresso de Aspectos Polêmicos na Área Jurídica e Contábil em Itabaiana

CERTIFICADO

Certificamos que o(a) Sr.(a) Renata L. das Virgens Brandt
participou do III Congresso de Aspectos Polêmicos na Área Jurídica e Contábil em Itabaiana,
realizado nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de maio de 2008 no Auditório do Campus da
Universidade Federal de Sergipe - Itabaiana - Profº Alberto Carvalho,
com carga horária de 50 horas de evento jurídico ou congresso.

Aracaju, 30 de maio de 2008.

[Assinatura]
Alexandro Almeida de Oliveira
Diretor da J&L - Organização de Eventos Acadêmicos

[Assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL



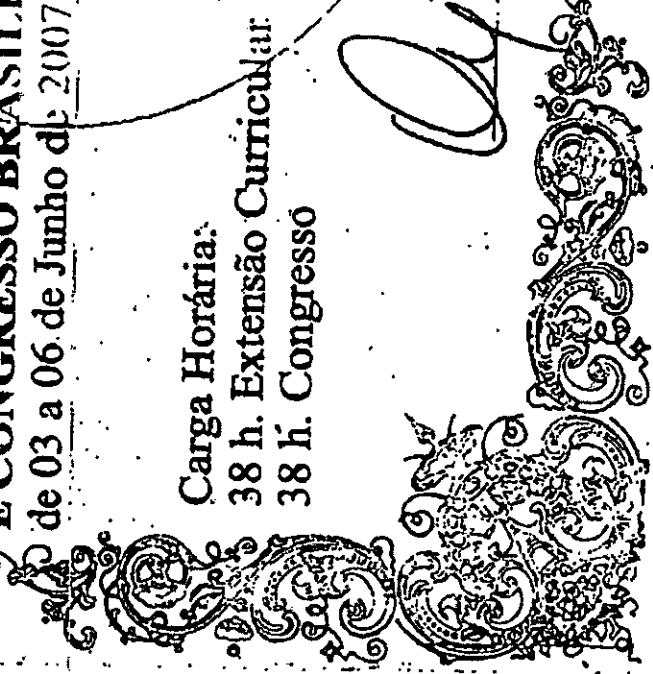
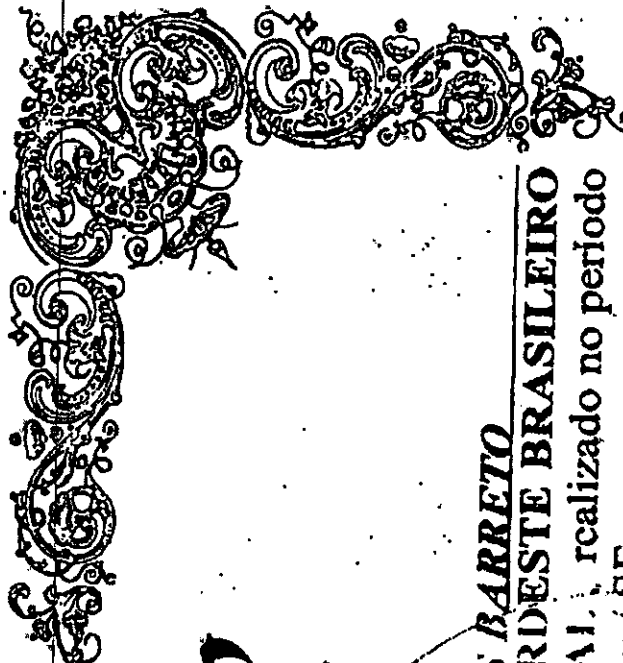
Ilmo. Mikaelly Posses
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificado

Certificamos que: MARIA CHRISTIANE DAS VIRGENS BARRETO
Participou do VII CONGRESSO TRIBUTARIO DO NORDESTE BRASILEIRO
E CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO MUNICIPAL, realizado no periodo
de 03 a 06 de Junho de 2007, no Teatro Tobias Barreto, Aracaju / SE.

Carga Horária:
38 h. Extensão Curricular
38 h. Congresso

Oyama Brandão Teles
Oyama de Santana Brandão Teles
Presidente do ISET



CONFERE COM O ORIGINAL

Certificado

I Congresso Sergipano de Contabilidade

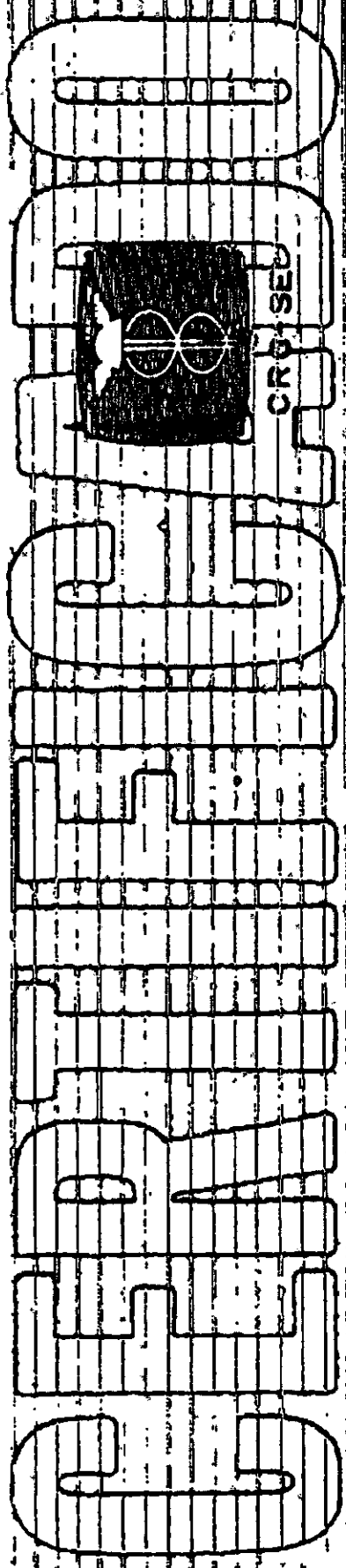
"A Contabilidade Como Instrumento de Gestão e Fomento do Projeto Múltiplo Contabilista"

CONFERENCIADO NO CONGRESSO SERGIPANO DE CONTABILIDADE: "A Contabilidade Como Instrumento de Gestão e Fomento do Projeto Múltiplo Contabilista", realizado no dia 07 de dezembro de 2002, no Teatro Tiradentes, Aracaju Sergipe, com 11 horas de duração.

Aracaju, 07 de dezembro de 2002.

Contador Carlos Henrique Menezes Lima
Presidente - CRCSP

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL



Certifico (amos) que MARIA CRISTIANE DAS V. BARRETO participou com assiduidade e aproveitamento do(a) IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CONTABILIDADE

realizado(a) no período de 23 / 04 / 92 a 0 / 0 / 92 tendo obtido a frequência exigida pelo regulamento.

[Handwritten Signature]
CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten Signature]
Aracaju, 23 de 04 de 1992
Contador OLÍMPIO DE OLIVEIRA PASSOS
Presidente do CFC-SE.

[Handwritten Signature]
Aracaju, 23 de 04 de 1992
Contador WILLIAMB ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente do CFC

MARIA QUITÉRIA MOREIRA ALMEIDA

Praça São Francisco, 012, Centro. São Cristóvão/SE

Telefone: (079) 9950 4796

Email: markity2006@hotmail.com

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

Formação

- ✓ Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade Amadeus.
Conselho Regional de Contabilidade n.º.7381-O-3.
- ✓ Graduanda em Direito (8º Período) - Faculdade Estácio de Sá.

Experiência Profissional

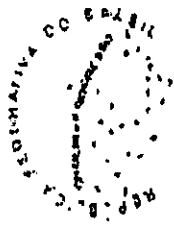
- ✓ Contadora Setor Jurídico (CAT) - Aracaju/SE.

Encontro e Congressos

- ✓ Curso de Controle-Interno (ECOJAN/TCE) - Aracaju/SE.
- ✓ Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro (CAT) - Aracaju/SE.
- ✓ Noções de Contabilidade Pública (CAT) - Aracaju/SE.
- ✓ XII Fórum Sergipano de Contabilidade (CRC/SE) - Aracaju/SE.
- ✓ I Encontro dos Contabilistas do Estado de Sergipe (CRC) - Nossa Senhora das Dores/SE.
- ✓ Encontro Interdisciplinar: Gestão e Educação Ambiental (Faculdade Amadeus) - Aracaju/SE.
- ✓ Curso de Licitações e Contratos com Ênfase em Pregão (SENAC) - Aracaju/SE.
- ✓ 10ª Semana Jurídica da Estácio FASE 2015 - Aracaju/SE
- ✓ 11ª Semana Jurídica 2016 - Aracaju/SE
- ✓ Oficinas Acadêmicas (A Visão psicojurídicas da Mediação Conciliação - 15/05/2017
- ✓ 1º Ciclo de Palestras Jurídicas (23-25/05/2016) - Aracaju/SE



Faculdade Amadeus Declaração



Para conferir com o original
Assinatura

O Diretor-Presidente da Sociedade de Ensino Superior Amadeus - SES, mantenedora da Faculdade Amadeus - FAMA, no uso de suas atribuições, declara para os devidos fins, que o(a) aluno(a) *Maria Antônia Moreira da Silva do Jesus*

Filho(a) de Mariano Moreira da Silva e de Eunice Viturino da Silva nascido(a) em 20 / 04 / 1983 natural de Batalha/AL, portador(a) da carteira de identidade nº 2.049.539-0 SSP/SE concluiu em 12 de fevereiro de 2011, o Curso de Bacharel em Ciências Contábeis

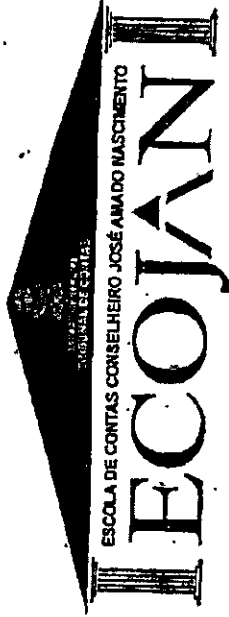
Aracaju (Se), 12 de fevereiro de 2011.

Assinatura
José Augusto do Nascimento
Diretor-Presidente

Washington Oscar Guimarães Pinto
Coordenador do Curso

Assinatura
Joaquim Machado Barreto Meneses Filho
Diretor Acadêmico

William's dos Santos
Secretário Geral



CERTIFICADO

Certificamos que MARIA QUITÉRIA MOREIRA SILVA DE JESUS

participou do CURSO CONTROLE INTERNO

na condição de PARTICIPANTE

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 19/06/2012 a 19/06/2012, com carga horária de 16 horas promovido pela Escola de Contas

Aracaju (SE), 19 de junho de 2012

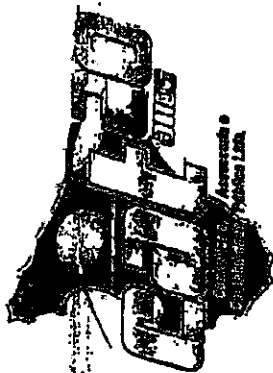
ESTADO DE SERGIPE

TRIBUNAL DE CONTAS
CONSELHEIRO CARLOS ALEIXO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
CONSELHEIRO JUIZES ANDRADE FILHO
Diretor da Escola de Contas

[Assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR

C)



Certificado

Igor Matally Poss
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que Maria Quitéria Moreira Sílvia de Jesus conseguiu com aproveitamento o Curso Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro, realizado no período de 3 e 4 de fevereiro de 2011, com duração de (dois sesses) horas.

03 de fevereiro de 2011.

[Handwritten Signature]

Arbino Augusto Reim/Arbino Rêgo
Carilizador

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

Conteúdo Programático

CURSO PREGÃO PRESENCIAL E TREINAMENTO DE PREGOEIRO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

- 1.1. O que é prego.
- 1.2. História do Pregão no Brasil.

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO PREGÃO.

- 2.1. Lei Federal nº 10.520/2002.
- 2.2. Lei Federal nº 8.553/2000.
- 2.3. Lei Federal nº 8.553/2000.
- 2.4. Decreto Federal nº 5.450/2005.
- 2.5. Decreto Federal nº 5.504/2005.
- 2.6. Lei Complementar nº 123/2006 (LC 123).
- 2.7. Decreto nº 6.384/2007.
- 2.8. Aplicação subsidiária de Lei 8.666/1993, no prego.

3. PRINCÍPIOS JURÍDICOS INFORMADORES DO PREGÃO.

- 3.1. Importância das princípios jurídicos para cruzar o prego.

4. INCIDÊNCIA DO PREGÃO.

- 4.1. Incidência jurídica do prego com licitações judiciais que envolvam favor técnico.
- 4.2. Pregão para contratação de obras de engenharia.

5. AGENTES ADMINISTRATIVOS ENVOLVIDOS NO PREGÃO.

- 5.1. O Pregoeiro: atribuições e responsabilidades.
- 5.2. O Presidente do Conselho de Administração.
- 5.3. O Diretor de Administração.
- 5.4. O Diretor de Planejamento e Controle de Gestão.
- 5.5. O Diretor de Recursos Humanos.
- 5.6. O Diretor de Tecnologia da Informação.
- 5.7. O Diretor de Logística e Patrimônio.
- 5.8. O Diretor de Meio Ambiente e Segurança.
- 5.9. O Diretor de Comunicação e Marketing.
- 5.10. O Diretor de Assessoria Jurídica.
- 5.11. O Diretor de Assessoria de Planejamento.
- 5.12. O Diretor de Assessoria de Gestão.
- 5.13. O Diretor de Assessoria de Relações Institucionais.
- 5.14. O Diretor de Assessoria de Avaliação de Impacto Social.
- 5.15. O Diretor de Assessoria de Avaliação de Impacto Ambiental.
- 5.16. O Diretor de Assessoria de Avaliação de Impacto Cultural.
- 5.17. O Diretor de Assessoria de Avaliação de Impacto Socioeconômico.
- 5.18. O Diretor de Assessoria de Avaliação de Impacto Socioambiental.
- 5.19. O Diretor de Assessoria de Avaliação de Impacto Socioeconômico e Socioambiental.
- 5.20. O Diretor de Assessoria de Avaliação de Impacto Socioeconômico, Socioambiental e Socioeconômico e Socioambiental.

PREGÃO PRESENCIAL.

- 6. FASE INTERNA (PREPARATÓRIA) DO PREGÃO.
- 6.1. Importância da Fase Interna, ordem dos atos, formalidades e competências.
- 6.2. Atos Jurídicos.
- 6.3. Aprovechamento na atividade competitiva.

7. FASE EXTERNA.

- 7.1. Publicidade do edital e abertura.
- 7.2. Impugnação do edital.
- 7.3. Sessão Pública
- 7.3.1. Credenciamento do licitante para participar da licitação.
- 7.3.2. Classificação preliminar dos preços do prego.
- 7.3.3. Fase de lances orais.
- 7.3.4. Habilitação.
- 7.3.5. Encerramento da Sessão Pública.
- 7.3.6. Recurso administrativo.
- 7.3.7. Julgamento do recurso administrativo
- 7.4. Aplicação
- 7.5. Homologação.
- 7.6. Revogação ou anulação.
- 7.7. Publicação do resultado da licitação.
- 7.7.1. Atualização (*).
- 7.7.2. Exatidão do contrato (se houver contrato).
- 7.8. Efeitos da rescisão da licitação vencida em caráter definitivo.
- 7.8.1. Penalidades administrativas

Conteúdo Programático

Nocões de Contabilidade Pública

Carla Mitchell
CONFERE COM O ORIGINAL

DIA 08/11

- 1. Nocões Gerais de Contabilidade Pública:
 - 1.1 Despesa:
 - 1.1.1 Definição de Despesa;
 - 1.1.2 Estratos da Despesa;
 - 1.1.3 Créditos orçamentários;
 - 1.2 Receita:
 - 1.2.1 Reconhecimento;
 - 1.2.2 Lançamento;
 - 1.2.3 Efectiva Arrecadação.
 - 1.3 Património Público.
 - 1.3.1 Identificação (Portaria 448/2002 STN);
 - 1.3.2 Consolidação;
 - 1.3.3 Reavaliação e Depreciação.

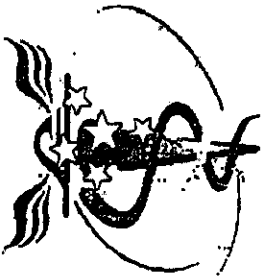
DIA 09/11

- 1. Noção Geral do sistema de auditoria pública - SISA.F.
 - 1.1 Informações inseridas no Sistema Contábil;
 - 1.2 Informações dadas pelo Setor de Licitação;
 - 1.3 Informações dadas pelo setor de pessoal;
- 2. Operacionalização do Sistema Sisap (Casos Práticos);

- 2. Operacionalização do Sistema OCJ de Contabilidade Pública (Casos Práticos);

C1

C



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Certificado

João Luiz de Lencastre
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que **MARIA QUITÉRIA MOREIRA SILVA DE JESUS** participou do 11º Encontro dos Contabilistas dos Municípios de Sergipe, realizado nos dias 15 e 16 de outubro de 2010, na cidade de Nossa Senhora das Dores/SE, com 08 (oito) horas de duração.

Aracaju, 16 de outubro de 2010.

[Assinatura]
Contador **Adão Paulo Dantas Júnior**
Presidente

[Assinatura]
Contadora **Lana Glícia Veiga Feitosa Oliveira**
Vice-Presidente de Desen. Profissional

Isora Mitally C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL



CRC-SE

Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe Certificado

Certificamos que MARIA QUITERIA MOREIRA SILVA DE JESUS, participou do 12º Fórum Sergipano de Contabilidade, realizado nos dias 02 e 03, de dezembro de 2010, nesta Capital, com 10 (dez) horas de duração.

[assinatura]

Contadora Laisa Glícia V. Oliveira

[assinatura]

Contador Aécio Prado Dantas Júnior
Presidente



FACULDADE AMADEUS
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS

Certificando

Certificamos que

MARIA OLÍMPIA MOREIRA SILVA

participou do(a) Encontro Interdisciplinar Gestão e Educação Ambiental 2005

promovido pela **FACULDADE AMADEUS** - FAMA

em 16 de Setembro de 2005

[Handwritten Signature]
Prof. Douglas Vinícius Marques Negrini
Coordenador(a)

[Handwritten Signature]
Jaquim Machado B. Neves-Filho
Diretor Acadêmico

[Handwritten Signature]
CONFERE COM O ORIGINAL

Isara Mitally A. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

CERTIFICAMOS QUE

MARIA QUITERIA MOREIRA SILVA DE JESUS

CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE

LICITAÇÕES E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

REALIZADO NO PERÍODO DE 01/12/2005 à 22/12/2005

Com carga horária de 40 horas

ARACAJU / SE, 28 de dezembro de 2005.

Concluinte

Olgado
Unidade Operativa

Daysn Goer
Divisão de Educação
Gestão

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional em Sergipe

56723



(1)

(

GLÁUCIA ROCHA DO VALE

Condomínio Cote D'Azur, Edifício Narbonne Bairro Luzia Aracaju/Se
Telefone: (79) 3217-1519 / (79) 9133-8091
Email: grvale23@outlook.com

Luiza Micaelly C. P. P. P.
CONFERE COM O ORIGINAL

Formação

Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Tiradentes 2006.2

Pós-graduação Incompleta – Auditoria Governamental e Contabilidade Pública

Experiência Profissional

-Estágio - Secretaria Municipal de Controle Interno – 10/01/2005 a 10/01/2007

-Secretaria Municipal de Controle Interno – 20/03/2007 a 31/01/2010 Auditoria

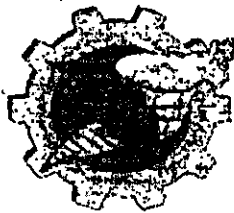
-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano 01/02/2010 a 30/11/2014

Cursos

- Word e Excel Avançado SENAC;
- Inglês Básico SENAC;
- Gestão de Contabilidade Pública;
- Curso Pregão Presencial e Eletrônico com Formação em Pregoeiro;
- Curso de Planejamento Tributário;
- Curso de Gestão Patrimonial;
- Programa de Fortalecimento da Gestão Pública;
- Curso de Retenções Previdenciárias;
- Curso de Planejamento e Gestão Estratégica;
- Curso Controle de Suprimento de Fundos

Encontro e Congressos

- 11º Fórum Sergipano de Contabilidade
- 1º Fórum de Palestras e Debates sobre SPED- Palestra SPED E-Social- SINDCONT/SE;
- 1º Fórum de Palestras e Debates sobre SPED- Palestra SPED Fiscal-SINDCONT/SE;

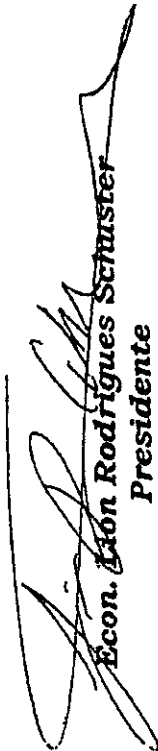


**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
16ª REGIÃO - SERGIPE**

CERTIFICADO

Senhor(a) **GLAUCIA ROCHA DO VALE** participou do CURSO
"CONTROLE DE SUPRIMENTO DE FUNDOS", de 20 a 22 de setembro de 2005, na Cidade de
Aracaju-Sergipe, realizado no Auditório do Projeto Nordeste - PRONESE.

Aracaju, 22 de setembro de 2005


Econ. Eton Rodrigues Schuster
Presidente

CARGA HORÁRIA: 12 HORAS

Luiz Vitalino P. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

C

C



Leandro Mitadillo C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

CERTIFICAMOS QUE

GLAUCIA ROCHA DO VALE

CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE
ESPAÑOL BÁSICO

REALIZADO NO PERÍODO DE 07/03/2005 à 06/06/2005

Com carga horária de 80 horas

ARACAJU / SE, 27 de junho de 2005.

Unidade Operativa

Marcos Antonio Barros Barreto
Divisão de Gestão de Unidades
Gerente

Concluinte

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional em Sergipe

48483

UTS.UUZTUVI41510

Unidade Operativa: CFP - ARACAJU

CÂMARA M. DE SRIRI
FOLHA: 303
RUBRICA: [assinatura]

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)

ESPAÑOL BASICO

DOCENTE(S)

CRISTIAN EUGENIO ORELLANA PNO

C.H.

80

Jana Mitallé C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Carga Horária Total

80

Frequência Geral

95 %

Média: 7,9

Registro SENAC Nº 11133

... Livro: 023

Pag. 115

CERTIFICADO

CURSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Certificamos que

Gláucia Rocha da Vale

participou do CURSO DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO ESTRATÉGICA, realizado nos
dias 21 e 22 de abril de 2007, no Aquarius Hotel,

Aracaju, Sergipe

Carga horária: 16 horas

Aracaju, 22 de abril de 2007

Isabela Vitorino
JAMÉJURDICA

Laura Matelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 506
RUBRICA: *[assinatura]*

CÂMARA M. DE SIBIRI
FOLHA: 504
SUBSCRIÇÃO: [assinatura]

Isone Mitally C. Posses
CONFERE COM O ORIGINAL

100803368/0001-98

JAN JURÍDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA.

Av. Iemanjá, nº 365 - 1º Andar
Armação - CEP 41.710-755

SALVADOR - BA

C

C

CERTIFICADO

Certificamos que

Gláucia Rocha do Vale


JAM
JURÍDICA
Editoração e Eventos **JURÍDICA**

participou do CURSO DE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO, realizado nos dias 18 e 19 de maio de 2007, em Aracaju, Sergipe, com carga horária de 12 horas.

Aracaju, 19 de maio de 2007.


Jam Jurídica Editoração e Eventos

Ilmo. Mitadly A. Possas
CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 508
RUBRICA: 



FANESE
EXCELENCIA EM QUALIDADE

Certificado

João Michel
CONFERE COM O ORIGINAL

*Certificamos que Glaucia Rocha do Vale cursou o módulo
"Curso Pregão Presencial e Eletrônico com Formação de Pregoeiro", com a
carga horária de 30 horas no Curso de Pós-Graduação (latu sensu)
Especialização em Auditoria Governamental e Contabilidade Pública
ministrado pelo Prof. Raimundo Penafva do Nascimento, ofertado pela
Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE, no
período de 04 de abril, 25 de abril e 09 de maio de 2009.*

Aracaju/SE, 21 de maio de 2009.

Isabel Cristina B. Silva
Isabel Cristina Barreto Silva
Coordenadora Geral

Raimundo Penafva do Nascimento
Raimundo Penafva do Nascimento
Facilitador

C

C

CURSO PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO COM FORMAÇÃO DE PREGOEIRO

Pregão Presencial

1. Conceituação e Objetivos
2. Fundamentação Legal (Lei 10.520/02 e o Decreto Estadual 23.769)
3. Abrangência e Aplicabilidade
4. Classificação de Bens e Serviços Comuns
5. Pregoeiro e equipe de apoio.
6. Fase Interna
7. Fase Externa
8. Modelos de Editais e Termos de Referência
9. Alterações com a Lei complementar 123 - Estatuto das Micro e Pequenas Empresas
10. Sanções Administrativas
11. Passo a Passo da Sessão
 - 1º passo - Credenciamento
 - 2º passo - Registro de propostas
 - 3º passo - Registro de lances
 - 4º passo - Julgamento do item
 - 5º passo - Habilitação
 - 6º passo - Ata
 - 7º passo - Registro de recursos (se houver)
 - 8º passo - Julgamento de recursos (se houver)
 - 9º passo - Recebimento das propostas reformuladas
 - 10º passo - Adjudicação
 - 11º passo - Homologação

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

Pregão Eletrônico

1. Conceituação e Objetivos
2. Fundamentação Legal (Decreto Estadual 23.770 e o Federal 5.450/05)
3. Fase Interna
4. Fase Externa
5. Modelos de Editais e Termos de Referência
6. Alterações com a Lei complementar 123 - Estatuto das Micro e Pequenas Empresas
7. Aplicativos Existentes
8. Passo a Passo da Sessão
 - 1º passo - Credenciamento
 - 2º passo - Registro de propostas
 - 3º passo - Registro de lances
 - 4º passo - Julgamento do item (Documentação via FAX)
 - 5º passo - Habilitação
 - 6º passo - Ata
 - 7º passo - Registro de recursos (se houver)
 - 8º passo - Julgamento de recursos (se houver)
 - 9º passo - Recebimento das propostas reformuladas e documentação original
 - 10º passo - Adjudicação
 - 11º passo - Homologação
9. Sistema de Registro de Preços
10. Visualização das ferramentas utilizadas pelo pregoeiro e pelos licitantes.
11. Simulação de um Pregão Presencial com visualização das ferramentas utilizadas : pregoeiro e pelos licitantes.



República Federativa do Brasil
Universidade Tiradentes

RESOLUÇÃO da Universidade Tiradentes, no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o Termo de Colação de Grau em Ciências Contábeis, conferido em 18 de janeiro de 2007 a

Gláucia Rocha do Vale

nacionalidade brasileira, natural de Aracaju-SE, nascida a 18 de novembro de 1981, filha de Heber Carvalho do Vale e Maria Gizelda Rocha do Vale, RG 3.025.918-5 2ª Via - SSP-SE, mandou passar-lhe o presente diploma do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, concedendo-lhe o título de

Bacharel em Ciências Contábeis

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República. Aracaju, 19 de janeiro de 2007.

[assinatura]
Profª Gláucia Rocha do Vale
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos



[assinatura]
Prof. Jouberto Vichôa de Mendonça
RECTOR

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 332
RUBRICA: [assinatura]

Lora Mitelli C. Possa
CONFERE COM O ORIGINAL

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM SERGIPE
INSCRIÇÃO N.º SE-006107/0
emitida em RANILDO M. da L. de 06 de 2007

[assinatura]
Presidente CRC-SE

Universidade Tiradentes
Curso de Graduação em Ciências Contábeis
Carga horária: 2880 horas
INFCRE "O FÉ-DE" AL N.º 76 982 DE 17/12/1975 D.O. 18/12/1975

Universidade Tiradentes - UNIT
Reconhecida pela Port. Ministerial 1274/94
Diploma registrado sob n.º 012278
Livro: 00152 fls: 017108 em. 22/02/2007
Processo n.º 0160282007
nos Termos do Art. 48, § 1º, da Lei n.º 9.394, de 20/12/96.
Aracaju-SE, 22.10.2007
Patúcia Macedo Queiroz Braz
Patúcia Macedo Queiroz Braz
Chefe do Setor de Registro
Prof. Artide Barreto Silva
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

ESAFI

Cursos e Treinamentos

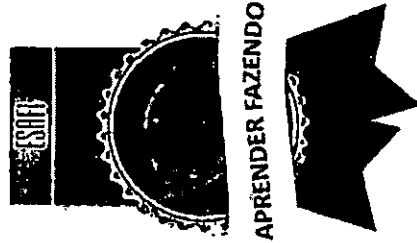
CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 518
RUBRICA: [assinatura]

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

CERTIFICADO

A **ESAFI - Escola de Administração e Treinamento**, confere a
GLÁUCIA ROCHA DO VALE o presente

certificado do curso Gestão da Contabilidade Pública
realizado no período de 22 a 25.07.09 com duração de 24 horas.



Rio de Janeiro - RJ, 25 de Julho de 20 09

[assinatura]
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO
Diretor Presidente



ESAFI

Cursos e Treinamentos



Gestão da Contabilidade Pública: NBCASPs, Análise dos Balanços Públicos e Demonstrativos da LRF Atualizado com as mudanças implementadas em decorrência das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASPs)

Instrutor: João Eudes Filho

Revisão e Reflexão Conceitual:

Receita e Despesa: orçamentária, extra-orçamentária, classificação, regime contábil, fase, impacto no patrimônio público e restos a pagar.

Contabilidade Pública:

Conceito; objeto; objetivo; campo de aplicação no Brasil; normas e legislação pertinente com ênfase nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASPs);

Patrimônio Público:

Conceito, aspectos qualitativo e quantitativo, mensuração e evidenciação das variações patrimoniais e resultado patrimonial.

Sistema de Informação Contábil:

Sub-sistema Orçamentário:

Finalidade, plano de contas, registro do orçamento e sua execução, elaboração do balanço orçamentário previsto na Lei Federal nº 4.320/64 e LRF, evidenciação de indicadores.

Sub-sistema Financeiro:

Finalidade, plano de contas, registro dos fatos financeiros (orçamentários e extra-orçamentários), elaboração do balanço financeiro e fluxos de caixa exigidos pela LRF, evidenciação de indicadores.

Sub-sistema Patrimonial:

Finalidade, plano de contas, registro das variações patrimoniais não financeiras (variações ativas e passivas), encerramento do exercício, elaboração do balanço patrimonial e da demonstração das variações patrimoniais (ênfase em avaliação, reavaliação, depreciação dos bens públicos e possibilidade de apropriação contábil ao patrimônio público dos investimentos realizados em bens de uso comum do povo), evidenciação de indicadores.

Sub-sistema de Compensação:

Finalidade, plano de contas, registro dos principais atos que demandam registro, evidenciação das informações no Balanço Patrimonial.

Sub-sistema de Custos:

Expectativas de implementação na contabilidade pública brasileira. Demonstração do Resultado Exercício (DRE da NBCASP 16.6).

Lei de Responsabilidade Fiscal:

Análise dos Principais Relatórios Exigidos pela Lei 101/2000 (RREO e RGF).

João Eudes Filho
CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 5/4
RUBRICA: [assinatura]



Certificado de Participação

A CWES Consultores Independentes
fornece este certificado a

GLÁUCIA ROCHA DO VALE

pela sua participação no
CURSO DE GESTÃO PATRIMONIAL
No período de 18 a 20 de março de 2009



Administrador Edwards de O. Santos Silva
Facilitador (CRA n° 2488-0)

Luana Michelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

C

C

Período de realização do curso: De 18 a 20/03/2009, das 08:30 às 11:30 horas, no Espaço Sebrae.

Carga horária total: 09 horas/aula.

Conteúdo programático: A GESTÃO PATRIMONIAL - CONSIDERAÇÕES INICIAIS; CLASSIFICAÇÃO, CODIFICAÇÃO E CATALOGAÇÃO DE BENS; REQUISICÃO, AQUISIÇÃO, RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE; REGISTRO, TOMBAMENTO E INCORPORAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS; DISTRIBUIÇÃO E CARGA PATRIMONIAL SETORIAL; RESPONSABILIDADE POR USO, GUARDA E CONSERVAÇÃO DO BEM; PROCEDIMENTOS DE RETIRADA PARA CONCERTO OU MANUTENÇÃO; MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE BENS; LEVANTAMENTO FÍSICO; INVENTÁRIO PERIÓDICO; ALIENAÇÃO, DESFAZIMENTO E RENÚNCIA; BAIXA PATRIMONIAL; IRREGULARIDADES NA GESTÃO PATRIMONIAL (EXTRAÍDO DE BENS, FURTO, DANO, ETC.); AVALIAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL DO ÓRGÃO. DEBATE DE CASOS PRÁTICOS.

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 5/6
RUBRICA: [assinatura]

Donezilda C. Posses
CONFERE COM O ORIGINAL



Certificado de Participação

A *CWES Consultores Independentes*
fornece este certificado a

GLÁUCIA ROCHA DO VALE

pela sua participação no
CURSO DE GESTÃO PATRIMONIAL
No período de 18 a 20 de março de 2009

Administrador Edwards de O. Santos Silva
Facilitador (CRA nº 2488-0)

Josemiria L. P. Soares
CONFERE COM O ORIGINAL

C

C

SENAC

CERTIFICAMOS QUE

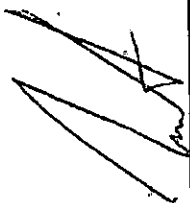
GLAUCIA ROCHA DO VALE

CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE
INGLÊS BEGINNER LEVEL

REALIZADO NO PERÍODO DE 25/06/2007 à 08/10/2007

Com carga horária de 150 horas

ARACAJU / SE, 4 de dezembro de 2007.



Concluinte

Unidade Operativa

Marcos Antonio Barros Barreto
Divisão de Gê. de un. Unidades
Gerente

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional em Sergipe

13968

Dona Mirella C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL



CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 018
RUBRICA: [Signature]

Unidade Operativa: CFP - ABACADU Operativa: CFP - ARAÇUAIA Operativa: CFP - BRAGANÇA Operativa: CFP - MARACÁ Operativa: CFP - N.º 111 0047101 09904

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 519
RUBRICA: 

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)

INGLÊS BEGINNER LEVEL

DOCENTE(S)

JOSÉ PAULO ANDRADE ARAÚJO

C.H.

150

Luiz Mitadly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Carga Horária Total

150

Frequência Geral

88 %

Média: 7,5



SINDCONT/SE

Sindicato dos Contabilistas do Estado de Sergipe
Fundado em 10.08.1942 e reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 04.09.1959.
Isento de Imposto de Renda - Ato Declaratório nº65 de 22/12/1977 - Publicado em 20/06/1978 - D.O.U.

CERTIFICADO

Certificamos que Gláucio Rocha do Vale atuou como participante do I FORUM DE PALESTRAS E DEBATES SOBRE O SPED - PALESTRA SPED E-SOCIAL no dia 12 de novembro de 2013 no auditório da FANESSE.

Aracaju, 12 de novembro de 2013.

VITOR ALEXANDER VIEIRA
Palestrante

Luiz Miguel P. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

ARNALDO RODRIGUES
Presidente SINDCONT/SE

Sede Própria: Rua João Pessoa, 320 s/s:320/321 - Centro Aracaju/SE Tel/Fax:(79)3214-2193/8867-3334
e-mail:sindicatocontabilistassergipe@hotmail.com

CARGA HORÁRIA	CURRÍCULO	CONTEUDO
- 2h/30min	<p>PALESTRANTE</p> <p>VITOR ALEXANDRE VIEIRA</p> <p>Diretor de relacionamento de 13 franquias da empresa Prosoft; Formado em Ciências da Computação pela Escola de Engenharia de Piracicaba; Formado em Ciências Contábeis pela UNISEB; 18 anos de experiência em arquivos magnéticos voltados aos fiscos federal e Estadual.</p>	<p>Fases do SPED Situação Atual Consequências Objetivos Obrigatoriedade Novidades Penalidades Arquivos de envio mensais e tempestivos</p>

Lyra Michelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

0003/2013

Núcleo de Formação de Educação Continuada



153

SINDCONT/SE - Sindicato dos Contabilistas do Estado de Sergipe

Fundado em 10.08.1942 e reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 04.09.1959.
Isento de Imposto de Renda - Ato Declaratório nº65 de 22/12/1977 - Publicado em 20/06/1978 - D.O. U.



CERTIFICADO

Certificamos que Glauênia Rocha do Vale atuou como participante do I FORUM DE PALESTRAS E DEBATES SOBRE O SPED - PALESTRA SPED FISCAL no dia 07 de novembro de 2013 no auditório da FANESE.

Araçaju, 07 de novembro de 2013.

Eveline S. Barroso
ÉVELINE GUIMARÃES BARROSO
Palestrante

Arnaldo Rodrigues
ARNALDO RODRIGUES
Presidente SINDCONT/SE

Izora Cristadly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Sede Própria: Rua João Pessoa, 320 s/s. 320/321 - Centro Araçaju/SE Tel/Fax:(79)3214-2193/8867-3334
e-mail:sindicatocontabilistassergipe@hotmail.com

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 522
RUBRICA: *[Signature]*

CONTEUDO	CURRICULO	CARGA HORÁRIA
<p>Aspecto Legal</p> <p>Obrigatoriedade</p> <p>Prazo</p> <p>PVA – Programa Validador e Assinador</p> <p>Forma de apresentação</p> <p>Geração de Arquivo</p> <p>Transmissão de Arquivo</p>	<p>PALESTRANTE</p> <p>EVELINE GUIMARÃES BARROSO</p> <p>Contadora formada pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR) MBA de Direito Tributário pela FGV, Especialista atuante nas áreas Fiscal, Nota Eletrônica, Tributária, Contabilidade Gerencial e de Patrimônio; Palestrante de SPED nos CRC's, SESCAP e Fortes Treinamentos;</p> <p>Diretora da Fortes Informática em Sergipe.</p>	<p>- 2h/30min</p> <p style="text-align: right;"><i>Lara Miranda V. Pesses</i> CONFERE COM O ORIGINAL</p>
Núcleo de Formação de Educação Continuada		0002/2013

Certificado

Certificamos que **GLÁUCIA ROCHA DO VALE** participou do Evento de Capacitação de Controles Internos do Programa de Fortalecimento da Gestão Pública, no município de Aracaju no período de 14 a 15 de agosto de 2008, totalizando 12 horas.

Maria Esmeralda Rodrigues
Maria Esmeralda Rodrigues

Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe



Controladoria-Geral
da União



Izara Mitselly U. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 504
UBRICA: *[assinatura]*

Lara Mirally C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

CERTIFICADO

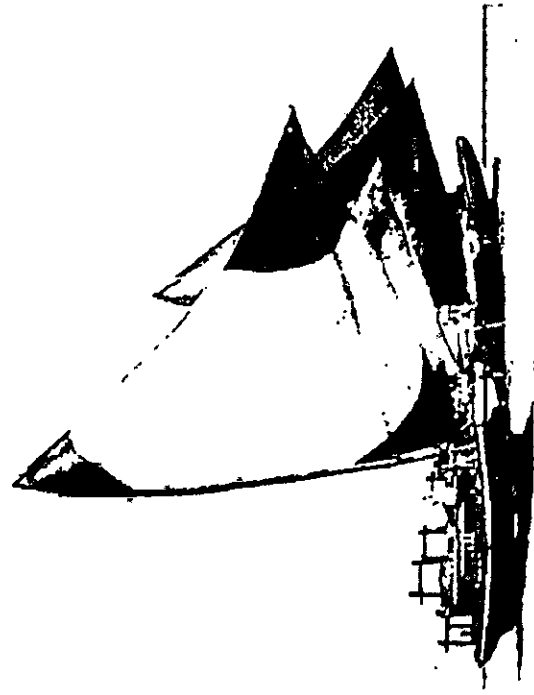
Certificamos que

Gláucia Rocha do Vale

participou do CURSO DE RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, realizado nos dias 4 e 5 de outubro de 2007, com carga horária de 16 horas.

Maceió, 5 de outubro de 2007.

[assinatura]
André Araújo
Diretor da Jam-Jurídica



C U R S O D E RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Maceió - Alagoas

REALIZAÇÃO

JACI

Editoração e Eventos **12** anos

C

C

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 586
RUBRICA: 28

Lara da Silva Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

00803368/0001-98

JAN JURÍDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA

Au. Iemanjá, nº 365, 1.º Andar
Armação - CEP 41.710-755

SALVADOR - BA

(Handwritten signature)

Lara Michelly C. Possos
CONFERE COM O ORIGINAL

CERTIFICAMOS QUE
GLAUCIA ROCHA DO VALE
CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE
WORD E EXCEL AVANÇADO
REALIZADO NO PERÍODO DE 28/07/2007 à 06/10/2007

Com carga horária de 40 horas

ARACAJU / SE, 20 de novembro de 2007.

(Handwritten signature)

Concluinte

Unidade Operativa

Marcelo Antonio Barros Barros
Divisão de Gestão de Unidades
C.G. 1001



Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional em Sergipe

13100

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

Unidade Operativa: CFP - ABRACADIA Operativa: CFP - ABRACADIA (Operativa: CFP - ABRACADIA) Unidade Operativa: CFP - ABRACADIA

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)

MS-WORD XP
MS-EXCEL XP

DOCENTE(S)

MESSIA MARIA SILVA NENEZES
ADRIANO HERENCO KEH

C.H.

20
20

Carga Horária Total

40

Frequência Geral

95 %

Registro SENAC Nº 9998 Livro: 025 Pag: 134

Média: 9,8

Lara Michelly O. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 028
RUBRICA: *[Signature]*

11º Fórum Sergipano de Contabilidade

Certificada

Certificamos que Gláucia Rocha do Vale

participou do **11º Fórum Sergipano de Contabilidade** promovida pela
Conselha Regional de Contabilidade - Se, nos dias 21 e 22 de maio de 2009 no Centro de
Convenções de Sergipe, com carga horária de 16 horas.

Aracaju 21 de maio de 2009



CRC-SE

Contador **ROMUALDO BATISTA DE MELO**
Presidente do CRCSE

Lora Michelle Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Ladyana Vieira Damaceno Soares

Rua Manoela Fonseca, 103 Bugio
Telefone: (79) 8832-8662 / 9637-1873
Email: ladyana.v@gmail.com

Formação

CURSO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CONCLUSÃO 2015.2
FAÇULDADE-SERGIPANA- FASE

Experiência Profissional

G. BARBOSA COMERCIAL LTDA. 2002-2004
CARGO: OPERADORA DE CAIXA / REPOSITORA TÊXTIL.

SALES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA- 2006-2010
CARGO: ANALISTA FISCAL JR.

EMS CONSULTORIA E CONTABILIDADE- 2010- 2014
CARGO: ANALISTA FISCAL / CONTÁBIL

SABE ALIMENTOS LTDA- 2014- 2014
CARGO: ANALISTA RENOFINS.

CAT CONSULTORIA E CONTABILIDADE PUBLICA- 2015- ATUAL
CARGO: AUXILIAR CONTABIL.

Cursos

BÁSICO DE MICROINFORMÁTICA
SENAÇ- SE

AUXILIAR DE DEPARTAMENTO DE RESSÓAL
SENAÇ-SE

RELAÇÕES HUMANAS
SENAÇ-SE

CURSO DE DISSEMINADORES DE EDUCAÇÃO FISCAL ESAF
SEFAZ SE

Encontro e Congressos

ENCONTRO NORDESTINO DE CONTABILIDADE- 11º ENFCON
ARACAJU-SE

SEMINÁRIO COMEMORATIVO AO CINQUENTENÁRIO DA LEI 4.320/64
TCE/ARACAJU SE

Lara Natally V. Soares
CONFERE COM O ORIGINAL

Lara Mikelly V. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional em Sergipe
Divisão de Formação Profissional

Certificado

Senac - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC - certifica que
LADYRENATHA DAMASCENO concluiu o curso
BÁSICO DE MICROINFORMATICA com 100% de frequência
aproveitamento, 9,7, no período de 08/09/1999 a 09/12/1999 na cidade de
ARACAJU.

Aracaju, 20 de Dezembro de 1999

[Signature]
Módulo Operativa

[Signature]
Coordinador

Registro SENAC nº 2344 Livro 19 Pag. 049



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional em Sergipe
Divisão de Formação Profissional

Certificado

Para Matheus C. P. Soares
CONFERE COM O ORIGINAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC - certifica que
CADYANA WEIRA DAMASCENO concluiu satisfatoriamente
a disciplina de **ROTINAS DE SERVIÇO DE PESSOAL** com 100% de frequência
aprovação, em 7.8, no período de 10/09/2001 a 06/11/2001, na cidade de

ARACAJU.

Aracaju, 22 de Novembro de 2001

Atestado de Oportuno
Serviço de Ensino
Unidade de Formação Profissional
Sergipe

Certificado

CURSULO		INSTRUTORES	
LECIONAÇÃO TRABALHADA ROTINAS DE PESSOAL / PREHENSORARIA		SEYF FIDELIC DOS SANTOS JONALDO OLIVEIRA DE MELO	50 70
Carga Horária Total			120



MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA



CERTIFICADO

Conteúdo
Módulo 1 - Educação Fiscal no Contexto Fiscal
Módulo 2 - Política Estadual de Licitação
Módulo 3 - Função Social dos Tributos
Módulo 4 - Gestão Democrática das Reservas Fiscais

Certificamos que LADYANA VIEIRA DAMASCENO SOARES foi aprovado(a) no curso Disseminadores de Educação Fiscal - SE - 2/2014, pela Escola de Administração Fazendária - ESAF, realizado no período de 15/09/2014 a 21/11/2014, com carga horária total de 120 horas.

Brasília, 01 de Dezembro de 2014.

Alfonso Ribeiro Malta
Diretor Geral
Escola de Administração Fazendária

Delvino de Souza
Direção de Educação e Treinamento
Direção de Educação e Treinamento (DEDT)

Non Final 77,86 %
Certificado registrado na Escola Virtual
ESAF sob o nº E-20012014-00 em
04/12/2014 às 10:26 horas

040204 IMPRESSÃO DE CERTIFICADO ON LINE - OFICINA

Lara
CONFERE

ENÉCON

CERTIFICADO
Certificamos que

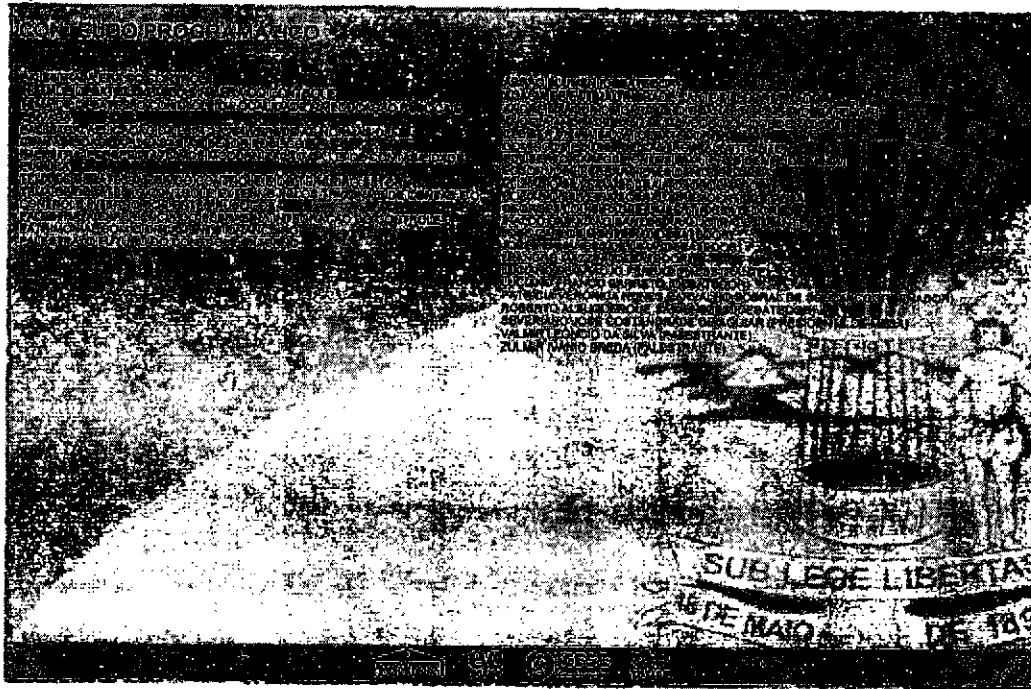
LADYANA VIEIRA DAMASCENO SOARES

participou do 11º ENÉCON realizado de 26 a 28 de setembro de 2013, na cidade de Aracaju/SE.

Eventos Paralelos:
2º Fórum Nordestino de Professores e Coordenadores do Curso de Ciências Contábeis
1º Fórum Nordestino de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

Aracaju/SE, 28 de setembro de 2013

A autenticidade deste certificado está vinculada à verificação de sua autenticidade no endereço de internet de acesso:
<http://www.cef.gov.br/portal/verificar-certificado-autenticidade.asp>
Código de autenticação: 3321070987



Lina Cristally O. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Faculdade Sergipana



O Diretor da Faculdade Sergipana, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau no Curso de Ciências Contábeis, em 24 de fevereiro de 2016, confere o título de

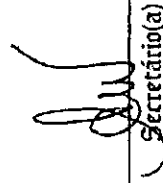
Bacharel em Ciências Contábeis a

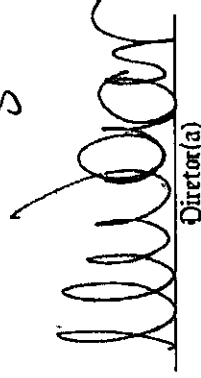
Ladyana Vieira Damaceno Soares
brasileira, natural do Estado do Ceará, nascida a 17 de janeiro de 1982
R.G. n.º 3.033.756 - 9 - SE

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Aracaju, 24 de fevereiro de 2016

Laura Mikaelly C. Possos
CONFERE COM O ORIGINAL


Secretário(a)


Diretor(a)

Ladyana Vieira Damaceno Soares
Diplomada

C

C

▶ Currículo: alexandre

Empresa - Local ▶ Nome do Encontro e Congressos Empresa - Local	
---	--

Lara Mitaelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

▶ Página 2 | [Digite seu telefone]

C

C

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS
Faculdade Amadeus - FAMA

Ato de autorização Portaria nº 1.888 de 15 de julho de 2003.
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU



Lora Nivaldey C. P. Porto
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificado

O Diretor da Faculdade Amadeus, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Pós Graduação Lato Senu, Especialização em Auditoria Contábil, realizado no período de outubro de 2008 a outubro de 2009, consoante os termos da Resolução nº 01 de 08 de junho de 2007 do CNE / CES, outorga a LUIZ RICARDO SANTOS SILVA, R.G. 1.123.608 SSP/SE, filho de José Luiz Silva de Jesus e Tânia Maria Santos Silva, o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os Direitos e prerrogativas legais.

Aracaju, 30 de novembro de 2009.

Joaquim Machado Barreto Almeida Filho
Diretor Acadêmico

Washington César Guimarães Pinto
Coordenador de Pós - Graduação

Waldemar dos Santos
Secretário Geral

(

)

Lara Michelle V. Pires
 CONFERE COM O ORIGINAL

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS
FACULDADE AMADEUS
 Atto de autorização Portaria nº 1.888 de 15 de julho de 2003.
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

BOLETIM ESCOLAR

FACULDADE AMADEUS
 Universidade de Pernambuco
 Rua do Recife, 1000 - Recife - PE
 CEP: 51000-000
 Fone: (51) 3441-1000
 E-mail: amadeus@univpe.com.br

CURSO: AUDITORIA CONTÁBIL

Nome do Aluno: LEIZ RICARDO SANTOS SILVA		Matrícula: 9012060005		Situação do Aluno: Aprovado	
Identificação: 1.123.608 SSP/SE		Filiação: Nome do Pai: José Luiz Silva de Jesus		Data de Nascimento: 28/03/1975	
C.P.F.: 873.618.028-53		Naturalidade: Itabernalense		Nacionalidade: Brasileira	
Sexo: M		Período do curso: Outubro de 2008 a outubro de 2008.			

DISCIPLINA	PROFESSOR RESPONSÁVEL	TITULAÇÃO	VÍNCULO	MÉDIA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO FINAL
Técnicas de Pesquisa e Normas de Apresentação de Trabalho	Wlfrans dos Santos	Especialista	Títular	8,0	40	Aprovado
Auditoria de Sistemas	Mércio Andrade Costa	Mestre	Títular	8,5	40	Aprovado
Metodologia e Didática do Ensino Superior	Liveland Barros da Silva	Doutor	Convocado	10,0	40	Aprovado
Técnica de Elaboração de TCC	Sônia Maria de Azevedo Vianna	Mestre	Títular	10,0	20	Aprovado
Métodos Quantitativos Aplicados	Clelio Brasil Cardoso Gomes	Mestre	Convocado	7,5	20	Aprovado
Análise Econômica e Fin. Avançada e Projeção das Dem. Contábeis	Carlos Flávio Pedroza Amado	Mestre	Convocado	10,0	40	Aprovado
Teoria Contábil	Geilys de Souza Brito	Especialista	Títular	8,5	20	Aprovado
Contabilidade Avançada	Rosy Cleide Santos	Especialista	Títular	9,0	20	Aprovado
Custos Avançados	Erathosthenes Menezes Júnior	Mestre	Títular	8,0	20	Aprovado
Estratégia em Auditoria	Vinícius Marques Nogueira	Especialista	Títular	9,0	20	Aprovado
Auditoria Interna e Externa; Normas e Procedimentos	Rosy Cleide Santos	Especialista	Títular	8,0	40	Aprovado
Auditoria Fiscal e Tributária	Caridiane Novais Dantas	Especialista	Títular	9,0	40	Aprovado
Orientação - Trabalho de Conclusão do Curso	Sônia Maria de Azevedo Vianna	Mestre	Títular	10,0	30	Aprovado
Título:						
SUPRIMENTO DE FUNDOS E A NOVA FORMA MODERNA DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL - CPF.				MÉDIA GERAL	6,95	
OBSERVAÇÃO:				CARGA HORÁRIA TOTAL:	390	



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA

Para Nicolly C. CONFERE COM O ORIGINAL
Certificamos, no uso de nossas atribuições legais, para fins do disposto no artigo 6º, Resolução CFC nº 853/99, de 28.07.99, que o(a) Bacharel(a) LUIZ RICARDO SANTOS SILVA, foi considerado(a) habilitado(a) nas provas do Exame de Suficiência, realizados em

25 de março de 2001

Aracaju, 30 de abril de 2001

[Assinatura]
Presidente do CRCSE

Coordenador da Comissão do Exame de Suficiência do CRCSE

C C

Universidade Tiradentes

República Federativa do Brasil



Reitor da Universidade Tiradentes,

no uso de suas atribuições, prebistas em Lei, tendo presente o termo de colação de grau em Ciências Contábeis, conferido em 17 de março de 2001.

Luiz Ricardo Santos Silba

nacionalidade brasileira, natural do Estado de Sergipe, nascido a 26 de maio de 1975, filho de José Luiz Silva de Jesus e Zânia Maria Santos Silva, RG 1.123.608 SSP-SE.

mandou passar - U.c. o presente diploma de

Bacharel em Ciências Contábeis

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 19 de março de 2001



[assinatura]

Prof. Gilson Barreto Silba
Diretor do Depto de Assuntos Acadêmicos

Diplomado

[assinatura]

Jonheirto Calças de Siqueira
Reitor

Sra. Miracelly C. Possos
CONFERE COM O ORIGINAL

Lara Mikelly O. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM SERGIPE
L. ... n.º SE-5274/0-4
emitido em Junho de 12 de 06 de 2004

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade - SERGIPE
[assinatura]

UNIVERSIDADE TIRADENTES
Curso de Ciências Contábeis
RECONHECIDO PELO DECRETO N.º 76.862 DE 17/12/1975
D.O. 18/12/1975 - PAG. 16.812

UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT
Reconhecida pela Port. Ministerial 127494
Diploma registrado sob n.º 02402
Livro 023 fls. 2290 em 23/03/03
Processo n.º 02402 / 2001-02 nos
Termos do ART 48 § 1º da Lei n.º 9.394 de 20/12/96.
Atest. n.º 23/03/03
[assinatura] Chefe do Setor de Registro
Diretor do Departamento

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

Rua Percílio da Costa Andrade, nº 175, aptº 105 - Edif. Sylvio Romero, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE
(79) 9840-8438
rolim.sc@hotmail.com

Lara Mitchell U. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Formação

Pós Graduação, especialista em Direito Público - Universidade Gama Filho - UGF-RJ/2009
Graduação em Direito - Universidade Federal de Sergipe - UFS/1995

Experiência Profissional

Consultoria e Assessoria Técnica Ltda. - CAT
Vínculo institucional: 2010 - Atual
Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Coordenador do Setor de Licitações/Contratos
Vínculo institucional: 2007 - 2010
Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Assessor do Setor de Licitações/Contratos

Prefeitura Municipal de Laranjeiras - PML
Vínculo institucional: 2007 - 2010
Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor de Controle Interno

Secretaria de Estado da Ação Social e do Trabalho - SEAST / SECPAST
Vínculo institucional: 1999 - 2007
Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Jurídico de Licitações e Contratos

Emídio Nascimento Advocacia - ENADV
Vínculo institucional: 1997 - 1999
Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Advogado

Procuradoria Geral do Estado de Sergipe - PGE
Vínculo institucional: 1993 - 1997
Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Geral de Atos e Contratos Administrativos

Tribunal de Justiça de Sergipe - TJSE
Vínculo institucional: 1992 - 1993
Vínculo: Estagiário, Enquadramento Funcional: Estagiário

Cursos

2013 - Modalidades, Tipos e Fases da Licitação. (Carga horária: 40h).
Instituto Legislativo Brasileiro/Senado Federal - ILB.

2012 - II Seminário de Formação de Preço em Obra Pública. (Carga horária: 5h).
Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento - TCE/SE.

Isara Mitchell C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

2012 - Compras Governamentais. (Carga horária: 15h).
SEBRAE.

2012 - Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 40h).
Controladoria-Geral da União - CGU.

2012 - Ética e Serviço Público. (Carga horária: 10h).
Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

CONFERE COM O ORIGINAL

2012 - Filosofia. (Carga horária: 15h).
Fundação Getúlio Vargas - FGV.

2012 - Rumo a uma cultura de acesso à informação: a Lei 12.527/2011. (Carga horária: 10h).
Controladoria-Geral da União - CGU.

2012 - Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos. (Carga horária: 30h).
Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

2012 - Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira. (Carga horária: 30h).
Tribunal de Contas da União - TCU.

2012 - Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público. (Carga horária: 35h).
Saberes - Interlegis/Senado Federal.

2012 - Licitações e Contratos. (Carga horária: 35h).
Saberes - Interlegis/Senado Federal.

2012 - Estruturas de Gestão Pública. (Carga horária: 30h).
Tribunal de Contas da União - TCU.

2012 - Controles na Administração Pública. (Carga horária: 30h).
Tribunal de Contas da União - TCU.

2011 - Planejamento e Orçamento Público. (Carga horária: 30h).
Tribunal de Contas da União - TCU.

2011 - Comprar sem Licitação, cumprindo a Lei. (Carga horária: 11h).
Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP.

2011 - Ética e Administração Pública. (Carga horária: 40h).
Instituto Legislativo Brasileiro/Senado Federal - ILB.

2011 - Seminário Contratação de Serviços de Publicidade. (Carga horária: 8h).
Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento - TCE/SE.

2010 - Curso Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 30h).
Tribunal de Contas da União - TCU.

2010 - Introdução à Lei de Responsabilidade Fiscal. (Carga horária: 30h).
Tribunal de Contas da União - TCU.

2010 - Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 40h).
Controladoria-Geral da União - CGU.

Lara Miranda de Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

- 2009 - Curso Avançado de Licitações. (Carga horária: 40h).
Associação Transparência Municipal - ATM.
- 2009 - Curso Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 60h).
Instituto Legislativo Brasileiro/Senado Federal - ILB.
- 2008 - Extensão universitária - Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 30h).
Fundação Getúlio Vargas - FGV.
- 2008 - Seminário Temas do Direito Constitucional. (Carga horária: 25h).
Âmbito Jurídico.
- 2008 - Seminário Temas do Direito Administrativo. (Carga horária: 15h).
Âmbito Jurídico.
- 2007 - Capacitação e Aperfeiçoamento de Pregoeiros. (Carga horária: 8h).
JAM Jurídica.
- 2007 - Contratos e Licitações. (Carga horária: 16h).
JAM Jurídica.
- 2007 - Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos. (Carga horária: 20h).
Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.
- 2007 - Formação e Capacitação de Pregoeiro Passo-a-Passo. (Carga horária: 16h).
Interactive Eventos.
- 2005 - Extensão universitária em Curso Preparatório - TRT. (Carga horária: 100h).
Mérito Jurídico.
- 2005 - Simpósio Pregão Presencial e Eletrônico. (Carga horária: 8h).
Nova Dimensão Jurídica Simpósios e Treinamentos Ltda. - NDJ
- 2005 - Simpósio Aspectos Gerais das Licitações. (Carga horária: 8h).
Nova Dimensão Jurídica Simpósios e Treinamentos Ltda. - NDJ
- 2004 - Curso Licitação e Contratos Administrativos. (Carga horária: 40h).
Secretaria de Estado da Administração - SEAD/SE.
- 2004 - Diálogo Público Fiscalização e Controle Social. (Carga horária: 12h).
Tribunal de Contas da União - TCU.
- 2003 - Curso Formação de Pregoeiros. (Carga horária: 24h).
Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.
- 2003 - Curso Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 20h).
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
- 2003 - Desenvolvimento de Competências em Gestão. (Carga horária: 48h).
Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS.
- 2000 - Curso Orçamento Público e a Lei de Responsabilidade Fiscal. (Carga horária: 6h).
Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil - ESA-OAB/SE.

2000.- Curso Elaboração de Editais de Licitação. (Carga horária: 16h).
Secretaria de Estado da Administração - SEAD/SE.

2000 - Seminário Interpretação Conforme a Constituição. (Carga horária: 3h).
Secretaria de Estado da Administração - SEAD/SE.

1996 - Extensão universitária em Curso de Direito lato sensu, sem esp. (Carga horária:
360h).
MPM - Damásio E. de Jesus.

1993 - V Simpósio Nacional de Direito Civil e Processual Civil. (Carga horária: 20h).
Instituto de Estudos Jurídicos e Escola Superior da Magistratura.

1986-1991 - Língua Inglesa. (Carga horária: 2000h).
Instituto Canadá.

Laura Mitchell C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Encontros e Congressos

2013 - IX Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos. (Carga horária: 36h).
Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP. Salvador - BA.

2012 - VIII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos. (Carga horária: 36h).
Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP. Salvador - BA.

2011 - VII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos. (Carga horária: 36h).
Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP. Salvador - BA.

2010 - VI Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos. (Carga horária: 36h).
Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP. Salvador - BA.

Artigos completos publicados em periódicos

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE
- Uma ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. *Cafo Gestor*, v. 5, p. 62-65,
2011.

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE
- Uma ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. *Governet. Boletim de
Licitações e Contratos*, v. 73, p. 436-440, 2011.

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE
- Uma ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. *L&C (Brasília)*, v. 157, p.
33-35, 2011.

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR
LOTE" - Uma Ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. *Juris Plenum*, v.
121, p. 121, 2011.

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR
LOTE" - Uma Ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. *Juris Plenum Ouro*,
v. 22, p. 548310, 2011.

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE

- Uma ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. *Ambito Jurídico*, v. 82, p. 8600, 2010.

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE
- Uma ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. *Jus Navigandi*, v. 2665, p. 17633, 2010.

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE
- Uma Ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. *Universo Jurídico*, v. 11, p. 7211, 2010.

Cursos Ministrados

Para Marcelly O. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

ARARUNA NETO, A. A. R. Aspectos Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2013. (Curso de Aperfeiçoamento - AVANT Cursos e Treinamentos Ltda.).

ARARUNA NETO, A. A. R. Curso de Licitações e Contratos Administrativos. 2013. (Curso de Aperfeiçoamento - Prefeitura Municipal de Divina Pastora.).

ARARUNA NETO, A. A. R. Licitações e Contratos Administrativos. 2013. (Curso de Especialização - UNIT - Universidade Tiradentes).

ARARUNA NETO, A. A. R. Licitações e Contratos Administrativos. 2013. (Curso de Aperfeiçoamento - ORCIC - Cursos de Capacitação Profissional e Gerencial Ltda.)

ARARUNA NETO, A. A. R. Licitações e Contratos na Administração Pública. 2013. (Curso de Especialização - Faculdade São Luís de França - FSLF).

ARARUNA NETO, A. A. R. Capacitação e Aperfeiçoamento de Pregoeiro com abordagem prática. 2013. (Curso de Especialização - Faculdade Amadeus - FAMA).

ARARUNA NETO, A. A. R. Contratação Direta. 2013. (Curso de Especialização - Faculdade Amadeus - FAMA).

ARARUNA NETO, A. A. R. Licitações e Contratos na Administração Pública. 2012. (Curso de Especialização - Faculdade São Luís de França - FSLF).

ARARUNA NETO, A. A. R. Tratamento Diferenciado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. 2011. (Curso de Especialização - Faculdade Amadeus - FAMA).

ARARUNA NETO, A. A. R. Contratação Direta. 2011. (Curso de Especialização - Faculdade Amadeus - FAMA).

ARARUNA NETO, A. A. R. Formação e Aperfeiçoamento de Pregoeiro. 2011. (Curso de Especialização - Faculdade de Negócios de Sergipe - FANESE).

ARARUNA NETO, A. A. R. Licitações e Contratos Administrativos. 2011. (Curso de Especialização - Universidade Tiradentes - UNIT).

ARARUNA NETO, A. A. R. Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro. 2010. Turma 4 (Curso de curta duração ministrado - CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.).

ARARUNA NETO, A. A. R. Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro. 2010. Turma 3 (Curso de curta duração ministrado - CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.).

ARARUNA NETO, A. A. R. Prêgo Presencial e Treinamento de Pregoeiro. 2010. Turma 2 (Curso de curta duração ministrado - CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.).

ARARUNA NETO, A. A. R. Prêgo Presencial e Treinamento de Pregoeiro. 2010. Turma 1 (Curso de curta duração ministrado - CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.).

ARARUNA NETO, A. A. R. Formação e Aperfeiçoamento de Pregoeiro. 2010. (Curso de Especialização - Faculdade de Negócios de Sergipe - FANESE).

ARARUNA NETO, A. A. R. Licitações e Contratos na Administração Pública. 2010. (Curso de Especialização - Faculdade São Luís de França - FSLF).

ARARUNA NETO, A. A. R. Curso de Licitações. 2010. (Curso de curta duração ministrado - Prefeitura de Nossa Senhora do Socorro/SP)

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

Participação em Eventos

Curso Prático Prêgo Presencial e Receitas Públicas. Prêgo Presencial - Aspectos Polêmicos. 2013. (Facilitador). -

Seminário Curso Prático Prêgo Presencial. Prêgo Presencial - A licitação na modalidade Prêgo. 2011. (Facilitador).

Simpósio TecGov 2009. Necessidade das Licitações na Administração Pública. 2009. (Palestrante).

Orientações e supervisões

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

Maria Christiane das Virgens Barreto. Licitação Carta Convite. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Direito Público) - Universidade Tiradentes. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Arlene Mery Ferreira Maia. A Auditoria Governamental E Suas Contribuições Para O Controle Dos Recursos Públicos Brasileiros. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Auditoria Governamental e Contabilidade Pública) - Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Paulo Durval Barreto de Araújo. Prêgo: Uma Licitação Eficiente. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Emanuella de Jesus Medeiros. A Figura do "Carona" de Registro de Preços: Vantagens e Desvantagens para a Administração Pública. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Marcus Vinicius Reis de Alcântara. Terceirização: Responsabilidade dos Órgãos Públicos Pelos Encargos Trabalhistas Com a Nova Súmula 331 do TST. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Gilda Maria Dutra Leite. Pregão Eletrônico - Inovação e Transparência nos Gastos Públicos. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Valdemir Alves de Oliveira. Pregão Eletrônico - Uma Ferramenta Eficaz na Operacionalização do Pregão. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Fabricio Silva Santos. Registro de Preços - Uma Ferramenta Útil nas Aquisições Públicas. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Herbert Lins Santos. Pregão Eletrônico: Modalidade Econômica e Eficiente de Inovação Tecnológica nas Compras Públicas. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Magalene Alves Santana. Dispensa e Inexigibilidade: As Aporias Encontradas nas Contratações Diretas à Luz da Legislação. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Lara Mikaelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

V SIMPÓSIO NACIONAL DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

participou do V Simpósio de Direito Civil e Processual Civil nos dias 30 de setembro, 1º e 2 de outubro de 1993 (CENTRO DE CONVENÇÕES DE PERNAMBUCO) COM CARGA HORÁRIA DE 20H.

Recife, 2 de Outubro de 1993

APOIO:
GRUPO
IOB

James Tubenchlak
JAMES TUBENCHLAK
INSTITUTO DE ESTUDOS JURÍDICOS

Erário Calvão
Erário Calvão
ESCOLA SUP. DA MAGISTRATURA DE PERNAMBUCO

Ricardo Bustamante
Ricardo Bustamante
INSTITUTO DE ESTUDOS JURÍDICOS

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 533
RUBRICA: *[assinatura]*

INSTITUTO
de ESTUDOS
IOB
JURÍDICOS

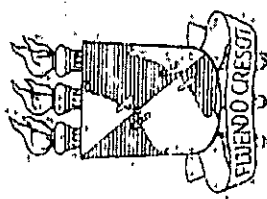
Escola Superior
da Magistratura
de Pernambuco

Lara Michelly U. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Lara Michelly C. Passos
 CONFERE COM O ORIGINAL

PROGRAMAÇÃO

Dia 30/9/93 (quinta-feira)	15:30h- Debate com os participantes.	15:30h- Debate com os participantes.
14:00h- Entrega de credenciais	16:00h- Intervalo para café	16:00h- Intervalo para café
17:00h- ABERTURA - Lançamento do 7º volume do Livro de Estudos Jurídicos	16:30h- Conferência - O PROCESSO CAUTELAR: RELAÇÃO ENTRE AS AÇÕES CAUTELARES E AS AÇÕES PRINCIPAIS. PODER CAUTELAR GERAL: LIMITES. CAUTELAS Satisfativas. Crítica ao sistema das cautelas em espécie.	16:30h- Conferência - O PROCESSO CAUTELAR: RELAÇÃO ENTRE AS AÇÕES CAUTELARES E AS AÇÕES PRINCIPAIS. PODER CAUTELAR GERAL: LIMITES. CAUTELAS Satisfativas. Crítica ao sistema das cautelas em espécie.
17:30h- Conferência - Reforma e modernização do Direito Civil	GALENO LACERDA	GALENO LACERDA
18:15h- Conferência - Teoria geral dos recursos: aspectos e fundamentos constitucionais	Debate com os participantes	Debate com os participantes
19:00h- ADA RELLEGRI GRINOVER		
19:30h- Apresentação do Balé Popular de Recife		
Dia 1º/10/93 (sexta-feira)	Dia 2/10/93 (sábado)	
08:30h- Conferência - O dano como elemento da responsabilidade civil. Dano patrimonial, moral, ecológico e atômico. Nexo de causalidade: equivalência das condições e causalidade adequada. Rompimento do nexo causal. Responsabilidades especiais	08:30h- Conferência - Casamento e regime de bens. Separação e divórcio. União estável. Alimentos. Filiação e adoção. Investigação de paternidade.	08:30h- Conferência - Casamento e regime de bens. Separação e divórcio. União estável. Alimentos. Filiação e adoção. Investigação de paternidade.
09:30h- CAIO MARIO DA SILVA PEREIRA	YUSSEF SAID CAHALI	YUSSEF SAID CAHALI
10:00h- Debate com os participantes	Debate com os participantes	Debate com os participantes
10:30h- Intervalo para café	Intervalo para café	Intervalo para café
10:30h- Conferência - Aspectos relevantes da prova: restrições constitucionais; prova em grau de recurso e na ação rescisória; prova de direito líquido certo. Direito à prova e julgamento antecipado da lide. A iniciativa probatória do juiz.	Conferência - Propriedade e posse. Dimensão social de sua aquisição e perda. Usucapião e desapropriação. Ocupações coletivas	Conferência - Propriedade e posse. Dimensão social de sua aquisição e perda. Usucapião e desapropriação. Ocupações coletivas
11:30h- HUMBERTO THEODORO JUNIOR	J. J. CALMON DE PASSOS	J. J. CALMON DE PASSOS
12:00h- Debate com os participantes	Debate com os participantes	Debate com os participantes
14:00h- Intervalo para almoço	Intervalo para almoço	Intervalo para almoço
14:00h- PAINEL - A Lei do Inquilinato dois anos depois. Prazo da ação revisional. Efeito suspensivo nos recursos das ações locativas. Taxas de contrato. Shopping centers. Extensão do conceito de comercialidade nas ações renovatórias. Função social da locação. LUIZ FUX, SYLYIO CAPANEMA E NAGIB SLAIBI FILHO	PAINEL - Lei, Direito, Justiça: A independência do juiz em face da lei. Uma visão alternativa do Direito. Acesso do povo à justiça.	PAINEL - Lei, Direito, Justiça: A independência do juiz em face da lei. Uma visão alternativa do Direito. Acesso do povo à justiça.
	VICENTE GRECO FILHO, AMILTON BUENO DE CARVALHO E CÂNDIDO R. DINAMARCO	VICENTE GRECO FILHO, AMILTON BUENO DE CARVALHO E CÂNDIDO R. DINAMARCO
	Debate com os participantes	Debate com os participantes
	Intervalo para almoço	Intervalo para almoço
	Conferência - O processo constitucional	Conferência - O processo constitucional
	JOSÉ AFONSO DA SILVA	JOSÉ AFONSO DA SILVA
	Encerramento e entrega de certificados	Encerramento e entrega de certificados



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições e tendo em vista que **ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO** filho(a) de **Clodaldo Rolim Araruna** e de **Josefa Solange do Nascimento Araruna** nascido(a) a **05** de março de **1972** natural de **Sergipe - Brasil** portador(a) da carteira de identidade n.º **950.728 - SSP/SE**, dia **01** de setembro de **1995** o curso de **DIREITO** o(a)tor(a) que o(a) presénte diploma de **BACHAREL EM DIREITO** possui gozar dos direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis do país

concluiu no
para que

Laura Muzilli Possa
CONFERE COM O ORIGINAL

Aracaju, 10. de novembro de 1995

André Luiz de Azevedo
PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO

Antonio Augusto Rolim Neto
DIPLOMADO

[Assinatura]
REITOR

009166

Lara Miyelly Pessoa
CONFERE COM O ORIGINAL

Prof.ª Judite Oliveira Aragão
Pro-Reitora de Graduação
Em Exercício
Prof. Luiz Herminio de Aguiar Oliveira
Reitor

CURSO DE DIREITO
Reconhecido pelo Decreto
n.º 35.989/54 de 14.01.54

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Alma registrado sob n.º 058
a 08.1.11s. 049 em 17.11.1955
Curso n.º 1736719577
DIRETO 17/11/1955
João Carlos
Luiz Herminio de Aguiar Oliveira
Diretor de Departamento

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Sergipe
Diploma nº 2027
Livro n.º 03
Data de expedição 19.10.1955
Atenção: *[Handwritten signature]*
Dr. Cândido Augusto de Aguiar
Secretário
Secretaria de Ensino Superior
C/5.º andar

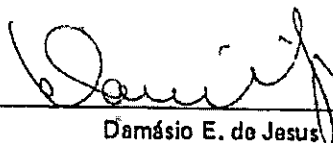
Certificado

Lara Mitally C. Pos...
CONFERE COM O ORIGINAL

DE Frequência

Certifico, para os devidos fins, que o
Bel. ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO,
no período de FEVEREIRO A NOVEMBRO DE 1996, fre-
qüentou o MEM – Curso Preparatório aos Concursos de Ingresso no Ministério
Público e na Magistratura, à Rua da Glória, 246, nesta Capital, sob minha
orientação.

São Paulo, 22 de NOVEMBRO de 1996



Damásio E. de Jesus

Coordenador

Lora Michelly E. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

Certificado de Participação

Conferido a ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO
Pela sua participação no Curso ELABORAÇÃO DE EDITAIS DE
LIMITAÇÃO realizado pela Secretaria de Estado da
Administração, através do Departamento de
Recursos Humanos, no período de 11 a 14 de julho de
2000.

Aracaju, 14 de julho de 2000.

[assinatura]

MARIA ISABEL GARVALHO NABUCO D'ÁVILA
Secretária de Estado da Administração

[assinatura]

MARIA FONSELORA DA SILVA
Dir. de Depto. Central de Recursos Humanos

Luana Michelly C. Pires
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARABUNA NETO
Frequenteu 100 % das aulas ministradas no Seminário: **Elaboração de Editais de Licitação**. Turma B, com carga horária de 16 horas/aulas

Aracaju, 14 de julho de 2000:

[assinatura]
Diretora do DCRH/SEAD

CONTÉUDO PROGRAMÁTICO

- TEMÁRIO:**
 - Aplicabilidade das normas de licitação e contratos.
 - O processo de contratação.
 - Fases: Planejamento, Licitação, Contrato, Execução.
 - Fases da Licitação: Abertura, Habilitação, Proposta, Adjudicação, Homologação.
- LICITAÇÃO:**
 - Princípios básicos.
 - Requisitos para a Licitação, Projetos, Especificações e Recursos Financeiros.
 - Obras e Serviços, Regras específicas.
 - Compras, Regras específicas.
 - Alienação de bens móveis e imóveis.
 - Modalidade de Licitação.
 - Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica - Financeira.
 - Garantia da proposta.
 - O Procedimento licitatório.
 - Tipos de Licitação.
 - Edital - Convite - Ato Formal de Dispensa ou Ato Convocatório - Convite.
 - As cláusulas essenciais do Ato Convocatório.
 - Prazos Contratuais. A diferença na contratação de obras, serviços contínuos e compras.
 - Comissão de Licitação e de Registro Cadastral. Especial ou Permanente. Os membros e sua investidura.

PLANEJAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO:

- A requisição. Conteúdo.
- Quem requisita.
- O que requisita.
- Como quer o objeto da requisição.
- Por que quer o objeto requisitado.
- Onde quer o objeto requisitado.
- Quando pretende receber o objeto da requisição.
- O projeto básico é ou executivo (no caso de obras e serviços).
- A adequada caracterização (no caso de compras).
- Quando se propõe a pagar.
- Equipe multidisciplinar.
- Escolha da modalidade de licitação.
- Escolha do regime de execução.
- Escolha do tipo de licitação.
- Fatores específicos ao tipo de licitação.
- Conhecimento do mercado e das eventuais licitantes.
- Definição das cláusulas básicas do ato convocatório.
- Condições de reajuste de preços.
- A cláusula de atualização e compensação financeira.
- A fonte de recursos orçamentários e financeiros.

ESTUDO DE CASO PRÁTICO

Análise Crítica de uma Minuta de Edital previamente elaborada versando sobre Concorrência para Obras (preferentemente adaptável) para as modalidades: Convite e Tomada de Preços, bem como para Compras e Serviços.



Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

Lara Mitally C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificado de Participação

Conferido a ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO.

Pela sua participação no Seminário sobre: "INTERPRETAÇÃO CONFORME A CONSTITUIÇÃO E DIREITO ADQUIRIDO", realizado pela Secretaria de Estado da Administração, através do Departamento Central de Recursos Humanos, em 5 de setembro de 2000.

Aracaju, 05 de setembro de 2000


MARIA ISABEL CARVALHO NABUCO D'ÁVILA
Secretária de Estado da Administração


MARIA AUXILIADORA DA SILVA
Dir. do Depto. Central de Recursos Humanos

Lara Mirallegre Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Seminário Sobre:

“Interpretação Conforme a Constituição e Direito Adquirido”

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Controle de Constitucionalidade – noções básicas
- Novos Efeitos da Lei nº 9.868/99 – efeitos vinculantes
- Interpretação conforme a Constituição e efeitos vinculantes
- Interpretação conforme a Constituição e declaração parcial de nulidade sem redução do texto
- Conceito e limitação de direito adquirido
- Interpretação conforme e direitos adquiridos

PALESTRANTE

ALEXANDRE DE MORAES

▪ Promotor de Justiça – Assessor do Procurador Geral de Justiça de São Paulo – Doutor em Direito do Estado pela USP. – Membro do Conselho Editorial da Atlas e do IBDC - Instituto Brasileiro de Direito Constitucional – Autor de diversas obras jurídicas.

CARGA HORÁRIA

▪ 03 horas/aulas

Aracaju, 05 de setembro de 2000.

Maria Auxiliadora

MARIA AUXILIADORA DA SILVA
Diretora do DCRH/SEAD

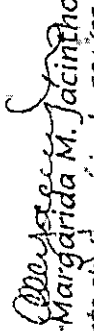
6


Lara Michelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificado

Certificamos que ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM ARARUANA NETO frequentou regularmente o Curso de "Orçamento Público e a Lei de Responsabilidade Fiscal" realizado na ESA-OAB/SE, ministrado por Jussara Maria Moreno Jacintho nos dias 18 e 19 de outubro de 2000.

Aracaju, 19 de outubro de 2000


Carmen Margarida M. Jacintho
Presidente em Exercício da ESA/SE


Raimundo Cezar Brito Aragão
Presidente da OAB/SE

ESA

ESCOLA
SUPERIOR DE
ADVOCACIA
OAB - SE

Lara Mitally G. Posses
CONFERE COM O ORIGINAL

ORÇAMENTO ANUAL DO BRASIL
EXERCÍCIO DE 1965
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0000
PROGRAMA DE TRABALHO: 0000
FUNÇÃO: 0000
SUBFUNÇÃO: 0000
CATEGORIA ECONÔMICA: 0000
ARREAJU (C): 17-10-0000

[Signature]
Kátia Mitally G. Posses
Secretária da ESSA / OAB-SP

()

()

Lara Miyally C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificado

CURSO

DE LICITAÇÕES

E CONTRATOS

ADMINISTRATIVOS

Certificamos que Antônio Augusto Rolim Araruna Neto
participou do **CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS,**
realizado no período de 02 a 06 de junho de 2003, promovido pelo **DETRAN-SE,**
com carga horária de 20 horas/aula.

Aracaju, 06 de junho de 2003

[Assinatura]
YTIMIRAGUARA GARCÊZ
Diretor Presidente

[Assinatura]
DR. CASCIA MARIA FREIRE DE BARROS
Ministério



Lyana Michelle C. Pessoa
CONFERE COM O ORIGINAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Dos Princípios
- Das Definições
- Das Obras e Serviços
- Dos Serviços Técnicos Profissionais Especializados
- Das Compras
- Das Alienações

II - DA LICITAÇÃO:

- Das Modalidades Limites e Dispensa
- Da Habilitação
- Dos Registros Cadastrais
- Do Procedimento e Julgamento

III - DOS CONTRATOS:

- Disposições Preliminares
- Da Formalização
- Da Alteração
- Da Execução
- Da Inexecução e da Rescisão
- Convênios e Contratos Distinções
- Gestão de Material e de Patrimônio

IV - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA TUTELA JUDICIAL:

- Das Sanções Administrativas-Formalização
- Dos Crimes e das Penas
- Do Processo e do Procedimento Judicial

V - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

- Tipos
- Formalização
- Impugnações
- Informações
- Decisão da Autoridade Superior
- Ações Judiciais Especiais



SECRETARIA DE ESTADO DO
COMBATE À POBREZA,
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO




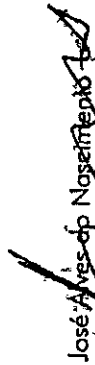
GOVERNO DO ESTADO DE
SERCIPE
Competência e Trabalho

CERTIFICADO

Certificamos que Antonio Augusto Rolim Araruna Neto concluiu o curso "Desenvolvimento de Competências em Gestão Social", módulo I "Planejando a Ação" e módulo II "Implementando e Gerenciando a Ação", realizado no período de Agosto a Outubro de 2003, com a carga horária total de 48 horas.

Aracaju, outubro de 2003.


Vagner Brilhante
Secretário Executivo CIEDS


José Alves do Nascimento
Secretário de Estado de Combate à Pobreza,
de Assistência Social e do Trabalho


Izora Michelly C. Pereira
CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 5 de 11
RUBRICA: 

ENAP | Escola Nacional de Administração Pública

Izara Mikaelly Possos
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificado

Certificamos que

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

participou do curso

FÓRMAÇÃO DE PREGOEIROS

realizado no período de 24/11/2003 a 28/11/2003


com carga horária de 24 horas

*promovido pela Escola Nacional de Administração
Pública*

Brasília, DF, 10 de Dezembro de 2003



Helena Kerr do Amaral
Escola Nacional de Administração Pública
Presidente



Margaret Baroni
Escola Nacional de Administração Pública
Diretor(a)

ENAP Escola Nacional de Administração Pública

Liana Maxwell C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Conteúdo

O QUE É PREGÃO: PRESENCIAL, PRESENCIAL PELA INTERNET E ELETRÔNICO
QUANDO PODE SER UTILIZADO; A LEGISLAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR; OS BENS E SERVIÇOS COMUNS;
OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS CORRELATOS; AS FASES DO PREGÃO; PREPARATÓRIA/EXTERNA A
DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO; COMO SE DESENVOLVE O PROCESSO LICITATÓRIO; COMO
SE ELABORA O EDITAL; COMO SE DÁ A PUBLICIDADE DA LICITAÇÃO; A ELABORAÇÃO DO TERMO DE
REFERÊNCIA; QUAIS SÃO OS ANEXOS DO EDITAL; QUAIS SÃO AS CLÁUSULAS BÁSICAS DE UM CONTRATO;
QUAIS SÃO AS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO; COMO SE REALIZA A EXECUÇÃO DO PROCESSO NA SESSÃO
PÚBLICA DO PREGÃO; RECURSOS/PROCEDIMENTOS; COMO SÃO APLICADAS AS PENALIDADES; AUTORIDADE
COMPETENTE E SUAS ATRIBUIÇÕES; COMO ORGANIZAR O PROCESSO COM VISTAS À AFERIÇÃO DE SUA
REGULARIDADE PELOS AGENTES DE CONTROLE; QUAIS SÃO AS VANTAGENS DE PREGÃO; O
ACOMPANHAMENTO CORRETO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO; SIMULAÇÕES DO PREGÃO -
PRESENCIAL/INTERNET; OPERACIONALIZAÇÃO DO "SITE" WWW.COMPRASNET.GOV.BR PORTAL D.

Registro:

Número 87832
Livro 48
Folha 396
Data Brasília, DF, 10.de Dezembro de 2003

M. Viana Licursi
Marilja Viana Licursi
Gerente da ENAP

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Administração

Certificado

Izara Mitielli C. Possas
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO participou do CURSO: LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, turma A, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, por intermédio do Departamento Central de Recursos Humanos, no período de 05 a 19 de julho de 2004.

Aracaju, 19 de julho de 2004.

José de Araújo Mendonça Sobrinho
JOSE DE ARAUJO MENDONÇA SOBRINHO
Secretário de Estado da Administração



CURSO: LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- INTRODUÇÃO**
 - Princípios de Administração Pública e princípios da licitação;
 - A Constituição Federal, as Licitações e os Contratos Administrativos;
- PROCESSO LICITATÓRIO**
 - Tipos de Serviços:
 - Projeto Básico;
 - Planilha de Preços;
 - Previsão de Recursos Orçamentários;
 - As Compras:
 - Caracterização de seu objeto;
 - Especificação completa do bem;
 - Modalidades de Licitação;
 - Regimes de Execução;
 - Publicidade e Divulgação. Diferença e seus prazos;
 - Dispensa;
 - Registro Cadastral de Licitantes e inexistência de Licitação;
 - Conceito e Aplicação;
 - Limites de Compra;
 - Importância;
 - Fundamentos Jurídicos.
- Edital de Licitação:**
 - Conceito e Aplicação;
 - Tipos de Editais;
 - Conhecendo o edital de licitação e seus requisitos indispensáveis;
 - Identificando Falhas e Licitações, Direcionadas;
 - Impugnação de Edital de Licitação;
 - Preparando Impugnações de editais;
 - Fundamentos Jurídicos
- Procedimento e Julgamento das Licitações:**
 - Desclassificação das Propostas;
 - Revogação e Nulidade da Licitação;
 - Recursos Administrativos;
 - Comissão de Licitação:
 - Especial ou Permanente;
 - Mandato dos membros da Comissão.
- Pregão Eletrônico - Decreto 10.520/2002**
- OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**
 - Cláusulas essenciais;
 - Prazo de Execução;
 - Prazo de vigência;
 - Prorrogação do prazo;
 - Alteração do contrato;
 - Execução do contrato e extinção do contrato;

Lara Michelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

[Assinatura]
FABIO JOSÉ DA SILVA
Instrutor

FREQUENCIA

O participante frequentou 92 % das aulas ministradas do curso com carga horária de 40 horas/aula.

Aracaju, 19 de julho de 2004.

[Assinatura]
MARIA ANTONIETA DE OLIVEIRA RIBEIRO PAIXÃO
Diretora do DCRH/SEAQ



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

participou do evento "Diálogo Público: Fiscalização e Controle Social da Gestão Pública no Estado de Sergipe", nos dias 26 e 27 de outubro de 2004, em Aracaju, com duração de 12 horas.

Brasília, 27 de outubro de 2004

PAULO ROBERTO MECHERS MARTINS
Diretor-Geral

d i á l o g o Público

O TCU em conversa com o cidadão

Para Anivaldo C. Pa.
CONFERE COM O ORIGINAL

CERTIFICADO

SIMPÓSIO ASPECTOS GERAIS DAS LICITAÇÕES

Participante Antonio Augusto Rolim, Arçunq Neto

Realizado no(s) dia(s) 25 de agosto de 2005

Local Del Mar Hotel — Aracaju — SE

Professor(es) Cynthia de Fátima Dardes

Carga horária 8 horas

São Paulo, 25 de agosto de 2005;



NDJ SIMPÓSIOS E TREINAMENTOS LTDA.

Rua Conselheiro Eurico, 344 - Vila Militar
01191-200 - São Paulo, SP

C. C. L. L.
Cerdônio Quadros
Coordenador de Simpósios e Treinamentos

Lara Nicolly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

CERTIFICADO

SIMPÓSIO PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

Participante Antonio Augusto Rolim Araujo Neto

Realizado no(s) dia(s) 26 de agosto de 2005

Local Del Mar Hotel — Arocaju — SE

Professor(es) Cynthia de Fátima Dardes

Carga horária 8 horas

Lara Chitadly C. Possos
CONFERE COM O ORIGINAL

São Paulo, 26 de agosto de 2005.



Rua Conselheiro Chiquinho 314 - 8º andar
01032-000 - São Paulo/SP

Cidreira Siqueira
Cerdônio Quadros
Coordenador de Simpósios e Treinamentos

Certificado

Certificamos **ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM LARARUNA NETO** que participou do Curso Preparatório para o concurso do Tribunal Regional do Trabalho, promovido pelo Mérito Jurídico, com duração de 100 horas.

Aracaju, 22 de outubro de 2005.

Coordenação



Mérito Jurídico

CÂMARA M. DE SIRIBI
FOLHA: 372
RUBRICA: [assinatura]

[assinatura] **CONFERE COM O ORIGINAL**

PROFESSOR	MATÉRIA	NÚMERO DE HORAS	DIAS
Dr. MARCOS POVOAS	DIREITO ADMINISTRATIVO	15 HORAS	AGOSTO/2005- 27 SETEMBRO / 2005 - 03
Dr. OTÁVIO A. REIS DE SOUSA	DIREITO DO TRABALHO	40 HORAS	AGOSTO/2005 - 06, 13 SETEMBRO/2005 - 10
Dr. CARLOS AUGUSTO ALCANTARA MACHADO	DIREITO CONSTITUCIONAL	15 HORAS	SETEMBRO/2005 - 17, 24
Dr. RICARDO CARNEIRO	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	30 HORAS	OUTUBRO/2005 - 01, 15, 22 HORÁRIO DE AULAS 08:00HS ÀS 12:00HS 14:00 HS ÀS 18:00HS

Jana Mikaellye Possos
CONFERE COM O ORIGINAL

OBS: Certificado entregue em 22/10/05 após integralização pelo aluno de carga horária superior a 75%;

C

Para Michel C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

www.interactivos.com.br

Certificado

Conferimos o presente Certificado a

Antônio Augusto Rolim Aratuna Neto

Pela participação e conclusão no Curso:

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PREGOEIRO PASSO-A-PASSO

Realizado no período de 19 a 20 de Julho de 2007, em Aracaju/SE,
pelo Prof. Walter Salomão Gouvêa, com carga horária de 16 horas.

[Assinatura]
Walter Salomão Gouvêa
INSTRUTOR

[Assinatura]
Interactiv Organização de Eventos Ltda
CNPJ 07.398.010/0001-76



interactiv

informação ao seu alcance

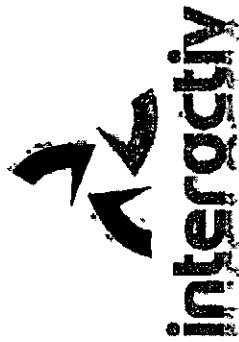
Interactiv@interactivos.com.br
www.interactivos.com.br

interactiv

CÂMARA M. DE SIRIBI
FOLHA: 575
RUBRICA: [assinatura]

www.interactivos.com.br

Dora Michelly C. Passa
CONFERE COM O ORIGINAL



informação ao seu cliente

REGISTRADO NO:	
LIVRO ATA Nº	01
FOLHA Nº	10
DATA:	20 / 07 / 2007
INTERACTIVY ORÇ. DE EVENTOS LTDA CNPJ Nº 07.398.010/0001-76	

CONTENIDO PROGRAMÁTICO DETALHADO, 16 HORAS

- 1. OBJETIVO DO PREGÃO
- 2. FASES DO PREGÃO
- 3. HABILITAÇÃO
- 4. FASE DE ABERTURA DO PREGÃO
- 5. FASE DE JUDICAMENTO DO PREGÃO
- 6. FASE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
- 7. FASE DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
- 8. FASE DE ENCERRAMENTO DO PREGÃO
- 9. FASE DE RECURSOS
- 10. FASE DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
- 11. FASE DE ENCERRAMENTO DO PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

- 1. CREDENCIAMENTO
- 2. EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS
- 3. OBJETO
- 4. O EDITAL
- 5. HABILITAÇÃO
- 6. PUBLICIDADE
- 7. SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
 - I. O problema da desconexão responsabilidades
 - II. Abertura da sessão
 - III. Propostas e lances
 - IV. Como são encaminhadas as planilhas, quando exigidas no edital?
 - V. Encerramento
 - VI. Negociação
 - VII. Fase de julgamento.
- 8. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO PREGÃO ELETRÔNICO.
- 9. PENALIDADES
- 10. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
- 11. ATA DA SESSÃO PÚBLICA EMITIDA PELO SISTEMA ELETRÔNICO

C

CURSO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

23 e 24 de agosto de 2007

Bahia Othon Palace - Salvador BA

JURÍDICA

CONTRATOS E LICITAÇÕES

Antônio Augusto R. de Melo

Isora Mitchell C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que

participou do CURSO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES,
realizado nos dias 23 e 24 de agosto de 2007,
com carga horária de 16h, no Bahia Othon Palace.

Salvador, 24 de agosto de 2007.

André Araújo
André Araújo
Jam-Jurídica

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 576
RUBRICA: *[Signature]*

Certificado


Para: Michaelly V. Sousa
CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que

Antonio Augusto R. D. Neto

participou do CURSO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PREGOEIROS, realizado no dia 25 de agosto de 2007,
com carga horária de 8h, no Bahia Othon Palace.

Salvador, 25 de agosto de 2007.


Andre Araujo
Jam-Juridica

CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO
PREGOEIROS



25 de agosto de 2007
Bahia Othon Palace - Salvador, BA

JAM
JURIDICA



Certificado

A ENAP Escola Nacional de Administração Pública certifica que

ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO
CPF: 58530398572

concluiu com sucesso o curso "Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos" a distância, realizado no período de 01/08/2007 a 28/08/2007, com carga horária total de 16 horas.

Lara Miradly O. Pessoa
CONFERE COM O ORIGINAL

Brasília, 28 de agosto de 2007.

Helena Kerr do Amaral
Presidente
ENAP Escola Nacional de Administração Pública

Certificado registrado na Escola Virtual ENAP sob nº 2007/012.119,
em 28/06/2007 às 13:07 h

Âmbito Jurídico.com.br

Seminários Âmbito Jurídico

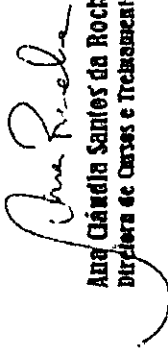
Âmbito Jurídico - O seu portal jurídico na Internet, certifica que

Antonio Augusto Rolim Araruna Neto

participou, via Internet, nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2008, do Seminário Virtual
Âmbito Jurídico: Temas do Direito Administrativo, promovido por Âmbito Jurídico
- O seu portal jurídico na Internet, com carga horária equivalente a 15 horas/aula.

Rio Grande, RS, 15 de maio de 2008


Miguel Antônio Silveira Ramos
Professor/Coordenador


Ana Cláudia Santos da Rocha
Dirigente de Cursos e Treinamentos

Lara Michalke C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

()

()

Programa científico

Dia 13/05 - terça-feira

A força normativa dos princípios aplicáveis à administração pública

Eibert da Cruz Heuser

A evolução do Princípio da Legalidade e o controle jurisdicional da discricionariedade administrativa

José Sérgio da Silva Crisóstomo

A emergência da ubiquidade como novo princípio do direito administrativo

Raul José de Gafard Oliveira

O usuário inadimplente e a continuidade do serviço público

Luiz Albeiro Blanchet

Dia 14/05 - quarta-feira

Nexo causal, o excludente da responsabilidade extracontratual do Estado

Rodrigo Veigas dos Santos

A titularidade dos bens públicos e a possibilidade de sua utilização pelo particular

Enka Fernanda Tangerino Hernandez, Flávio Pióboron

Possibilidade de exercício de atividades econômicas em área tombada

Shirlei Silmara de Freitas Mello

Segurança pública e responsabilidade do estado pelos danos às vítimas de crimes

Márcia Helena D'Arbo Alves de Freitas

Responsabilidade administrativa por dano ambiental

Ana Cândida de Mello Carvalho Mukai

Dia 15/05 - quinta-feira

Cautelas para formalização de parecer jurídico

Carlos Pinto Coelho Motta

O Ministério Público no estado brasileiro e a valorização do meio ambiente

Mery Ângela Soares Brandão

O controle judicial da discricionariedade administrativa

Aldemir Bervig

Aspectos da imposição de penalidades administrativas

Heráclito Garcia Vitta

Realização:

Âmbito Jurídico.com.br

Parceiros:



Sara Michelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Frequência:

100.00% de frequência.

Registro:

Registrado sob o número, 1211, fls. 28, do livro de registro de certificados.

Rio Grande, RS, 15 de maio de 2008

**F U N D A Ç Ã O
GETULIO VARGAS**

FGVONLINE-0/LCAEAD-00/4100/2008

O Diretor da Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getulio Vargas confere a

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

Certificado do Curso

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Nível Extensão, com 30 horas-aula, realizado pelo FGV Online em parceria com a FGV DIREITO RIO, no período de Abril/2008 a Julho/2008, conferindo-lhe o grau 10.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2008.

Joaquim Falcão
Diretor da Escola de Direito do Rio de Janeiro
FGV DIREITO RIO

CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO PROFERIDA PELA OAB/RJ DE 2,5H.



Jana Maria de F. P. S.
CONFERE COM O ORIGINAL

()

()

CAMARA M. DE SIBIRIA

Lara Michelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL.

C - 036739

Âmbito Jurídico.com.br

Seminários Âmbito Jurídico

Âmbito Jurídico - O seu portal jurídico na Internet, certifica que

Antonio Augusto Rolim Araruna Neto

participou, via Internet, nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2008, do Seminário Virtual
Âmbito Jurídico: Temas do Direito Constitucional, promovido por Âmbito Jurídico
- O seu portal jurídico na Internet, com carga horária equivalente a 25 horas/aula.

Rio Grande, RS, 23 de outubro de 2008

[assinatura]
Miguel Antônio Silveira Ramos
Professor/Coordenador

[assinatura]
Ana Cláudia Santos da Rocha
Diretora de Cursos e Treinamentos

Lera Michelly U. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Programa científico

Dia 21/10 - terça-feira

Revisión de los tribunales en relación al ajuste al ordenamiento jurídico español y a la Constitución de la Nación de Venezuela. *Armando*
- de un matrimonio polígamo
M^{rs} Lourdes Labaca Zabaia, Iribarne Ariza-Azumendi, Alzaga, Blanca Garboso Urbarruen
- Efeito vinculante das decisões de inconstitucionalidade
Pauliano Moreira Reis
Constituição e vontade popular. Elementos para a compreensão do princípio democrático
Aglaés Almeida Filho
Institucionalidade do art. 1.790 do Código Civil
Carlos Eduardo Silva e Souza
Conteúdo de constitucionalidade pela advocacia pública.
Fabiano Andre de Souza Mendonça
Direito Fundamental à Saúde na Constituição de 1988: dos 20 anos de absoluta inefetividade, ao advento de uma realidade supostivamente excessiva de judicialização.
Dinora Pereira Siqueira
O direito adquirido e a flexibilização imposta pelo STF
Marcos Galvão De Lima
Assembleia Constituinte Exclusiva - o dilema entre a prática histórica e o local racional
Aurélien Wender Bastos
A possibilidade administrativa tributária municipal como instrumento da concretização da principiologia constitucional tributária
Jeanine Cristiane Benstenstein Pires

Dia 22/10 - quarta-feira

Revisión constitucional de los derechos personales
Yanelys Delgado Trina, Reinerio Rodríguez Corta
Constituição e família. Família e Constituição
Décio Torresillas Ramos
O problema da judicialização da política e da politização judicial no sistema brasileiro
Faustino de Rosa Júnior
Os Poderes da República: Projeção Normativa - Legitimidade e Validade. Outra perspectiva para a Teoria de Montesquieu. A Conjugação dos Poderes
Cassius Guimarães Chel
Direito Constitucional e Intraconstitucional das águas federais e estaduais da Paraíba
Erivaldo Moreira Barbosa, Alzira Ramos Araújo
Estado Constitucional Ecológico: em defesa do Direito dos Animais (não-humanos)
Fábio Corrêa Souza de Oliveira
A democracia e os direitos fundamentais na União Europeia: o repensar a partir do multiculturalismo entre o penjar local e o agir global
Edvardo Blacchi Gomes, Marco Antônio Vazatore

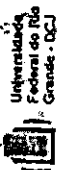
Dia 23/10 - quinta-feira

As opções do Poder Constituinte na Revolução Francesa dos Estados Gerais ao estabelecimento da Assembleia Nacional Constituinte em 1789
Marcos Leite Garcia
Uma proteção à Constituição
Bruno José Ricci Boaventura
Constituição, FUNDEB e financiamento público educacional
Magno Frederico Gomes
Da (in)constitucionalidade da aceitação de outras hipóteses de prisão civil, além das previstas na CRFB de 1988: a prisão civil nos casos de depositário infiel
Faustino de Rosa Júnior
O princípio da igualdade nas ações afirmativas e a política de quotas
Ceribone Cabral Moreira
Transformaciones del constitucionalismo en el contexto de la globalización
Gonzalo Ramírez Cleyes
Água doce: direito fundamental da pessoa humana
Erivaldo Moreira Barbosa
Limites constitucionais do poder diretivo na vida privada do empregado
Azair Luis Rodrigues Abrão

Realização:

Âmbito Jurídico.com.br

Parceiros:



Lara Muxally C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Frequência:

100,00% de frequência.

Registro:

Registrado sob o número, 3539, fls. 85, do livro de registro de certificados.

Rio Grande, RS, 23 de outubro de 2008



Atestado

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

Atestado de Participação

Atesto, para os devidos fins que, ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO participou do CURSO AVANÇADO DE LICITAÇÕES, ministrado pelo Professor Orlando Gomes, realizado de 7 de abril de 2009 a 4 de junho de 2009, com carga horária de 40 horas, transmitido pela TV Transparência Municipal, a partir da cidade de Salvador-BA.

[assinatura]

Paulo Sérgio Silva

Diretor-Presidente da Associação Transparência Municipal



www.fmunicipal.org.br



Certificado

A Universidade Gama Filho, de acordo com o Regimento Geral, certifica que

Antonio Augusto Rolim Araruna Neto

Filiação, Clódealdo Rolim Araruna e Josefa Solange do N. Araruna, naturalidade Aracaju/SE, concluiu o **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Público**, com um total de 401,5 horas/aula, realizado no período de 28 de janeiro de 2008 a 28 de janeiro de 2009, em Convênio com a Sociedade Civil Impar de Educação e Assessoria em Educação Ltda e Praetorium - Instituto de Ensino, Pesquisa e Atividade de Extensão em Direito, nos termos da Resolução CES nº 01, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação.

Campus Gonzaga da Gamã Filho, 21 de Outubro de 2009.

C. Aquino
Coordenação de Pós-Graduação
e Atividades Complementares-CEPAC

C. Kam
Pró-Reitora

M. Araruna
CONCLUINTE

Lora Mikaelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 587
RUBRICA: *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Signature]
CONFERE COM O ORIGINAL

13567

UNIVERSIDADE GAMA FILHO
Coordenação Central de Pós - Graduação - CEPAC
Registro nº 08689 Arq. CEPAC 001
Conv.: IMPAR
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2010.
[Handwritten Signature]
CEPAC



106026109



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

CERTIFICADO

Isara Mikaelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica, que
ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO,
CPF nº 585.303.985-72, concluiu, com aproveitamento, o curso
LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS,
com carga horária de 60 horas, na modalidade de Educação a Distância,
no período de 15 de agosto a 30 de novembro de 2009.

Brasília, 04 de dezembro de 2009.

[Assinatura]

HAROLDO FEITOSA TAIRA
Diretor-Geral do Senado Federal

[Assinatura]


CARLOS ROBERTO STUCKERT
Diretor Executivo do ILB



[Assinatura]

ESPEDITO MARQUES DE AZEVEDO
Diretor da Subsecretaria de Pesquisa
e Desenvolvimento, Estudos e Projetos

CÂMARA M. DE SIBIRI
FOLHA: 588
RUBRICA: *[Assinatura]*

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 589
RUBRICA: 



PÓDER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

DECLARAÇÃO

O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), órgão do Senado Federal, declara, para os fins devidos, que ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO, CPF nº 585.303.985-72, concluiu, com aproveitamento, o curso LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, com carga horária de 60 horas, na modalidade de Educação a Distância, no período de 15 de Agosto a 30 de Novembro de 2009, com o seguinte conteúdo programático:

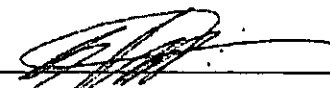
UNIDADE I - LICITAÇÕES

Conceitos básicos; Obrigatoriedade da licitação; Modalidades e tipos de licitação; Procedimentos das licitações; Pregão.

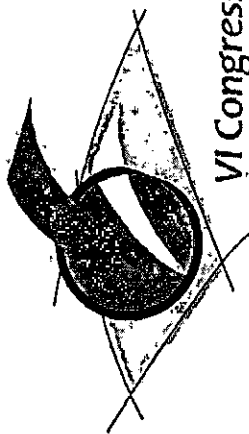
UNIDADE II - CONTRATOS

Conceitos básicos; Formalização dos contratos administrativos; Alterações nos contratos administrativos; Execução dos contratos administrativos; Modalidades de contratos administrativos.

Brasília, 04 de dezembro de 2009


CARLOS ROBERTO STÜCKERT
Diretor Executivo do ILB


CONFERE COM O ORIGINAL



**VI Congresso Brasileiro
de Licitações, Contratos e
Compras Governamentais**

O Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP certifica que

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

participou do VI Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais, realizado nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2010, em Salvador/BA, totalizando carga horária de 36h/aula.

Salvador, 20 de agosto de 2010

Prof. Paulo Modesto
Coordenação Científica

Lara Mikaelly C. Pessoa
CONFERE COM O ORIGINAL

Dia 18/08 (quarta-feira)

12:30 - 13:00 - TEMA CENTRAL: CONCESSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
ADILSON ABREU DALLARI (SP) - A CONTRIBUIÇÃO DAS LÉS ESTADUAIS DE LICITAÇÃO NA REFORMA DA LEI GERAL DE LICITAÇÕES
EDTE HUPSEL (BA) - 5 ANOS DA LEI DE LICITAÇÕES DO ESTADO DA BAHIA: O QUE MUDOU, O QUE FALTA MUDAR

CARLOS ARI SUNDFELD (SP) - AS LICITAÇÕES NAS ESTATAIS LEVADA A SÉRIO: A CONTRIBUIÇÃO DA PROPOSTA DE NOVA LEI DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

12:30 - 14:30 - INTERVALO PARA ALMOÇO
14:30 - 16:30 - TEMA CENTRAL: PREGÃO ELETRÔNICO E PREGÃO PRESENCIAL EM PREGÃO ELETRÔNICO
ANGÉLICA GUIMARÃES (BA) - POSSIBILIDADE DE EXIGÊNCIA DE AMOSTRA EM PREGÃO ELETRÔNICO

MÁRCIO CAMMAROSANO (SP) - UTILIZAÇÃO DO PREGÃO NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

DEBATES
16:30 - 16:30 - INTERVALO PARA CAFÉ
16:30 - 18:30 - TEMA CENTRAL: LICITAÇÃO EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
JAIR EDUARDO SANTANA (MG) - BENEFÍCIOS ESTABELECIDOS PELA LEI GERAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS EM MATÉRIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

MARIA EDUARDA SAMPAIO DA CUNHA (BA) - INSTRUMENTOS DE AMPLIAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

FLÁVIO AMARAL GARCIA (RJ) - AUTORIZAÇÃO LEGAL PARA LICITAÇÕES DIFERENCIADAS: ALCANCE E CONDIÇÕES

DEBATES

Dia 19/08 (quinta-feira)

16:30 - 17:30 - TEMA CENTRAL: PRORROGAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE CONCESSÕES PÚBLICAS
VERA MONTEIRO (SP) - PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DISCIPLINARIEDADE NA AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CONCESSÃO

MARCOS MÓRBEGA (PE) - RENOVACÃO DAS CONCESSÕES DE ENERGIA ELÉTRICA

LETÍCIA QUEIROZ DE ANDRADE (SP) - PRORROGAÇÃO E EXTENSÃO DO PRAZO DAS CONCESSÕES PARA FIM DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: CASOS CONCRETOS

12:30 - 14:30 - INTERVALO PARA ALMOÇO
14:30 - 16:30 - TEMA CENTRAL: GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO FILHO (RJ) - GESTÃO DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E A NOVA LEI PARA CONTRATAÇÃO DE PUBLICIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Lei n.º 12.232, de 30/9/2010)

DURVAL CARREIRO NETO (BA) - COMPRAS SUSTENTÁVEIS: EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS NA CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E COMPRAS A PARTIR DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SITI/MIPOG Nº 1/2010

DEBATES
16:30 - 16:30 - INTERVALO PARA CAFÉ
16:30 - 18:30 - TEMA CENTRAL: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
RENATA PEIXOTO (BA) - REALISTE E REVISÃO DOS CONTRATOS PÚBLICOS: FORMAS DE DESBUROCRATIZAÇÃO DOS REAJUSTES, REVISÕES E REPARAÇÕES DOS CONTRATOS

RYTA TOURINHO (BA) - RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E POSSIBILIDADE DO CONTRATANTE SUBSTITUIR O CONTRATADO NO ADIMPLEMENTO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS EM TERCEIRIZAÇÃO

FLÁVIO AMARAL GARCIA (RJ) - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NOS CONTRATOS PÚBLICOS: COMPARTILHAMENTO DE RISCOS NOS CONTRATOS DE OBRA E HIPÓTESES DE DESCONTO EM FAVOR DA ADMINISTRAÇÃO

DEBATES

Dia 20/08 (sexta-feira)

18:30 - 19:30 - TEMA CENTRAL: CONTROLES CONTRÁRIOS E DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS
PAULO MIDORESTO (BA) - O CONTROLE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - RELEVÂNCIA DA ATUAÇÃO PREVENTIVA E LIMITES DA ATUAÇÃO LEGÍTIMA

ALICE GONZALEZ BORGES (BA) - INADEQUAÇÃO DO CONTROLE SOBRE AS EMPRESAS ESTATAIS E ASPECTOS FUNDAMENTAIS DO ESTATUTO DAS EMPRESAS ESTATAIS NO BRASIL

LUCIANO FERRAZ (MG) - TAG - TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO - SUA APLICABILIDADE NO CONTROLE INTERNO E EXTERNO

DEBATES

12:30 - 14:30 - INTERVALO PARA ALMOÇO
14:30 - 16:30 - TEMA CENTRAL: CONTROLE DAS LICITAÇÕES RELATIVAS AO MUNDO DE 2014
EDGAR GUIMARÃES (PR) - AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA - A AQUISIÇÃO DE BENS E A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS AOS JOGOS OLÍMPICOS DE 2016 E A COPA DO MUNDO 2014 - MP 483, DE 12 DE MAIO DE 2010.

ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS (DF) - INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA SUPORTE À REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E O DECRETO 7174/2010

DEBATES
16:30 - 16:30 - INTERVALO PARA CAFÉ
16:30 - 18:30 - CONFERÊNCIAS DE ENCERRAMENTO
MINISTRO JORGE HAGE SOBRINHO (DF) - RENOVADAS EXPERIÊNCIAS E AVANÇOS NO CONTROLE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NA ESFERA FEDERAL

MINISTRA CÁRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA (MG) - O CONTROLE SOCIAL E ESTATAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Carga Horária de 36h/aula
Frequência: 100%

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Instituto Serzedello Corrêa

Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNÁ NETO - CPF 585.303.985-72

participou com aproveitamento do CURSO LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, ministrado na modalidade a distância, de 02 a 27/08/2010, com 30 horas-aula.

Brasília, 03 de setembro de 2010.

Luciano Carlos Batista
Diretor-Geral

Código de autenticação ISCC3195251.C3042823.C305431B
Emitido em 03/09/2010 as 09:56:00

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 592
RUBRICA: 20

Izora Mikelly C. Pessoa
CONFERE COM O ORIGINAL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Instituto Serzedello Corrêa

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 392
RUBRICA: [assinatura]

Certificado

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO - CPF 585.303.985-72

participou com aproveitamento do CURSO INTRODUÇÃO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, ministrado na modalidade a distância, de 04/10 a 01/11/2010, com 30 horas-aula.

Brasília, 04 de novembro de 2010.

Luciano Carlos Batista
Diretor-Geral

Código de autenticação 1SCC31B6232.C3044156.C305431B
Emitido em 04/11/2010 as 10:11:42

C

C

Escola Virtual da CGU

CONTEÚDO:

Módulo Licitações;
Legislação aplicável
Princípios
Modalidades de Licitação
Procedimentos
Homologação e Adjudicação
Dispensa, inexigibilidade,
anulação e revogação
Módulo Contratos Administrativos;
Características dos contratos
Formalização dos contratos
Cláusulas essenciais
Garantias, prazos, vigência,
publicação, modalidades, execução
e irregularidades do contratos

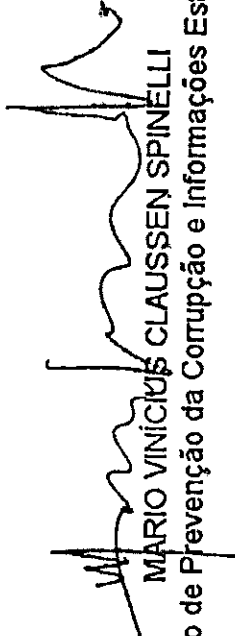
CERTIFICADO

A Escola Virtual da CGU certifica que
Antonio Augusto Rolim Araruna Neto
participou do curso "Licitações e Contratos Administrativos",
oferecido pela Controladoria-Geral da União,
totalizando 40 horas de estudo.

Brasília, 30 de novembro de 2010.


Sena Mikaelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Autenticação: KkQatL5mk


MARIO VINÍCIUS CLAUSSEN SPINELLI
Secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas


Embaixada do
Reino Unido
no Brasil
Embaxada do Reino Unido

Controladoria-Geral
da União

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 594
RUBRICA: 

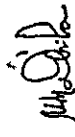


CERTIFICADO

Certificamos que ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO
participou do Seminário "Contratação de Serviços de Publicidade à Luz da Lei nº 12.332/10"
na condição de Participante promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 04/04/2011, com carga horária de 8 horas

Aracaju(SE), 4 de Abril de 2011



CONSELHEIRA MARIA ISABEL CARVALHO NABUCO D'ÁVILA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe



CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas

Josia Michaelice
CONFERE COM O ORIGINAL

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR

C

()

SEMINÁRIO:
“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE À LUZ DA LEI Nº 12.232/10”

PROGRAMAÇÃO:

1. A LEI Nº 12.232/10
 - a) Natureza e alcance;
 - b) Outros instrumentos normativos aplicados na licitação de serviços de publicidade
2. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE
 - a) Sistemática da licitação-segundo a Lei nº 12.232/10;
 - b) O briefing e o plano de comunicação;
 - c) A submissão técnica;
 - d) Julgamento das propostas técnicas;
 - e) Julgamento das propostas de preços;
 - f) Julgamento da documentação da habilitação.
3. CONTRATOS DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE: PARTICULARIDADES E EXECUÇÃO.

REGISTRO DE CERTIFICADO

Nº: 45
FOLHAS: 181
LIVRO: 02

[Assinatura]
Laurinda Maria Falcão
Supervisora Administrativo-Pedagógica da ECOJAN

CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
FOLHA: 596
RUBRICA: [Assinatura]

[Assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Instituto Serzedello Corrêa



Certificado

Lara Mically de Sousa
CONFERE COM O ORIGINAL

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que:

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO - CPF 585.303.985-72

participou com aproveitamento do CURSO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PÚBLICO, ministrado na modalidade a distância, de 30/03 a 29/04/2011, com 30 horas-aula.

Brasília, 05 de maio de 2011.

Adriano Cesar Ferreira Amorim
Diretor-Geral

Código de autenticação ISCC31F4B2A.C3050927.C305431B
Emitido em 05/05/2011 as 09:51:02

Sara Micaelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

VII Congresso Brasileiro
de Licitações, Contratos
e Compras Governamentais

O Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP certifica que:

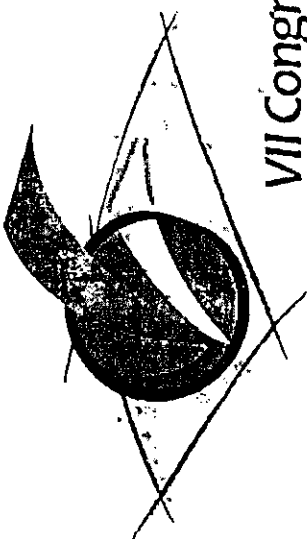
ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

participou do VII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais, realizado nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2011, em Salvador/BA, totalizando carga horária de 36h/aula.

Salvador, 19 de agosto de 2011



Prof. Paulo Modesto
Coordenação Científico



VII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais



Isora Mikaelly (P. 2011)
CONFERE COM O ORIGINAL

O Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP certifica que

ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

participou da Oficina de Trabalho com o tema "COMPRAR SEM LICITAÇÃO, CUMPRINDO A LEI: LICITAÇÃO DISPENSADA, DISPENSÁVEL, INEXIGÍVEL E ROTEIRO PRÁTICO DA CONTRATAÇÃO DIRETA", ministrado pelo Professor Edgar Guimarães, no dia 20 de agosto de 2011, em Salvador/BA, com carga horária exclusiva de 11h/aula.

Salvador, 20 de agosto de 2011

Prof. F. do Modesto
Coord. n.ção Científica

C



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

Código de autenticidade: J63y6N0

Lara Mikaelly A. Barros
CONFERE COM O ORIGINAL

CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO; CPF nº 585.303.985-7
realizou, no período de 02/09/2011 a 02/11/2011, o curso sem tutoria
ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
com carga horária de 40 horas, na modalidade a distância.

Brasília, 02 de novembro de 2011

Marcelo Azevedo Larroyed

MARCELO AZEVEDO LARROYED
Diretor Substituto da SSPDEP

Doris Marize Romariz Peixoto

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
Diretora-Geral do Senado Federal



Carlos Roberto Stuckert

CARLOS ROBERTO STUCKERT
Diretor Executivo do ILB

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 000
RUBRICA: *[assinatura]*

Liana Cristally P. Soares
CONFERE COM O ORIGINAL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral da Presidência
Instituto Serzedello Corrêa



Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que **ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO** ; CPF 585.303.985-72, participou com aproveitamento do **CURSO CONTROLES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, ministrado na modalidade a distância, de 06/03 a 05/04/2012, com 30 horas-aula.

Brasília, 12 de abril de 2012.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

Originalmente emitido em 12/04/2012 às 10:47:02 - Código de autenticação ISCC332490C:C3062F5F.C305431B

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral da Presidência
Instituto Serzedello Corrêa



Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello, Corrêa certifica que **ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**, CPF 585.303.985-72 participou com aproveitamento do **CURSO ESTRUTURAS DE GESTÃO PÚBLICA**, ministrado na modalidade a distância, de 06/03 a 05/04/2012, com 30 horas-aula.

Lara Milagres Pires
CONFERE COM O ORIGINAL

Brasília, 12 de abril de 2012.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

Originalmente emitido em 12/04/2012 às 10:50:20 - Código de autenticação ISCC332490E.C3063023.C305431B



CERTIFICADO

Lora Michelly de Sousa
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO
participou do II SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO DE PREÇO EM OBRAS PÚBLICAS: PREÇO JUSTO, OBRA CONCLUÍDA, SOCIEDADE ATENDIDA
na condição de PARTICIPANTE promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento ECCOJANI, no período de 13/04/2012, com carga horária de 5 horas

TE: 3632-1111
Aracaju (SE), 13 de Abril de 2012

[assinatura]

CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

[assinatura]

CONSELHEIRO ULICES ANDRADE FILHO
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR

INSTRUTOR/PALESTRANTE	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
<p>MINISTRO BENJAMIN ZYMLER</p> <p>ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO</p> <p>FRANCISCO OTÔNIEL-DE MESQUITA COSTA</p> <p>EMERSON MEIRELES CARVALHO</p> <p>ANDRÉ LUIZ MENDES</p> <p><i>Leora M. de C. Passos</i> CONFERE COM O ORIGINAL</p>	<p>IMPORTÂNCIA DA FISCALIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</p> <p>O TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NO TCE/PB</p> <p>APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA OFICINA TÉCNICA "PREÇO JUSTO, OBRA CONCLUÍDA, SOCIEDADE ATENDIDA"</p> <p>O PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NO TCU</p>

REGISTRO DE CERTIFICADO

Nº: 35
FOLHA: 25
LIVRO: 03



[assinatura]
PATRÍCIA VERÔNICA NUNES CARVALHO SOBRAL DE SOUZA
Coordenadora Administrativo-Pedagógica da ECOJANI



SENADO FEDERAL


CERTIFICADO


SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS


Certifica que

Antonio Augusto Rolim Araruna Neto

concluiu o curso de 'Licitações e Contratos - turma 1',
no ambiente de ensino e aprendizagem Saberes - Interlegis,
realizado no período de 9/04 a 16/05 de 2012,
perfazendo um total de 35 horas/aula


Dóris Marize Peixoto
Diretora-geral do Senado Federal


Senador Cícero Lucena
1º Secretário do Senado Federal
Diretor Nacional do Programa Interlegis


Haroldo Feitosa Tajra
Diretor do Interlegis



Código de validação: q4dQPHr5Hy
Emitido em: 23 maio 2012

www.interlegis.gov.br

CÂMARA M. DE
FOLHA: 605
RUBRICA: 


CONFERE COM O ORIGINAL



SERVIÇO FEDERAL

Licitações e Contratos - turma 1

Conteúdo Programático

Unidade I - Conceitos Básicos

Lição 1 - Um pouco da história das licitações

Lição 2 - Conceitos

Lição 3 - Outros princípios nos procedimentos de licitação

Unidade II - Licitações, contratos e convênios: lei nº 8.666/93

Lição 4 - Aspectos pertinentes a licitação

Lição 5 - Critérios, tipos e fases da licitação

Lição 6 - Contratos

Lição 7 - Convênios

Unidade III - Pregão e registro de preços

Lição 8 - Licitação e contratos: novos rumos - pregão

Lição 9 - Fases do pregão.

Lição 10 - A Lei Complementar nº 123/2006 e as licitações

Unidade IV - Sistema de registro de preços

Lição 11 - Histórico do sistema de registro de preços

Lição 12 - Quando utilizar o sistema de registro de preços

Lição 13 - Parceria público-privada - PPP

Sara Mikaelle C. Posses
CONFERE COM O ORIGINAL

[Assinatura]

João Marcelo de Castro Novais
Diretor da Subsecretaria de
Planejamento e Fomento

[Assinatura]
Amanda Albuquerque
Chefe do serviço de
Capacitação Legislativa



www.interlegis.gov.br

Código de validação: q4dQPfHr5Hy



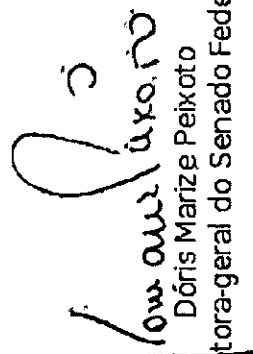
CERTIFICADO

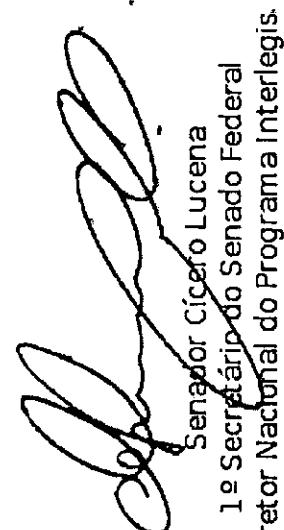
SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS

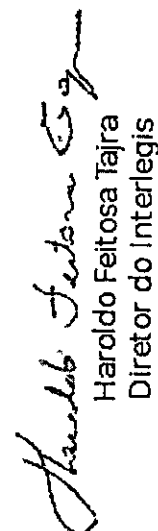
Certifica que

Antonio Augusto Rolim Araruna Neto

concluiu o curso a distância
Introdução ao Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público
no ambiente de ensino e aprendizagem Saberes - Interlegis,
realizado no período de 28/05/2012 a 01/07/2012,
perfazendo um total de 35 horas/aula.


Dóris Marize Peixoto
Diretora-geral do Senado Federal



Senador Cícero Lucena
1º Secretário do Senado Federal
Diretor Nacional do Programa Interlegis


Haroldo Feitosa Tajra
Diretor do Interlegis



Código de validação: MaWcVTPvht
Emitido em: 09 julho 2012

www.interlegis.gov.br

CÂMARA M. DE SIBIRI
FOLHA: 004
RUBRICA: 


CONFERE COM O ORIGINAL



SENADO FEDERAL

Introdução ao Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público

Conteúdo Programático

Unidade I - Noções de Direito Administrativo

Lição 1 - Introdução

Lição 2 - Contrato Administrativo

Lição 3 - Conceito

Lição 4 - Característica do Contrato Administrativo

Unidade II - Comentários à Lei 8.666/93

Lição 5 - Cláusulas Contratuais

Lição 6 - Execução Contratual

Lição 7 - Rescisão e Penalidades

Unidade III - Noções de Administração Orçamentária

Lição 8 - Empenho

Lição 9 - Liquidação

Lição 10 - Pagamento

Lição 11 - Restos a Pagar

Lição 12 - Despesas de Exercícios Anteriores

Para Miracelly C. Lopes
CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 008
RUBRICA:

Miracelly C. Lopes
Miracelly C. Lopes
Chefe do Serviço de
Capacitação Legislativa

João Marcelo de Castro Novais

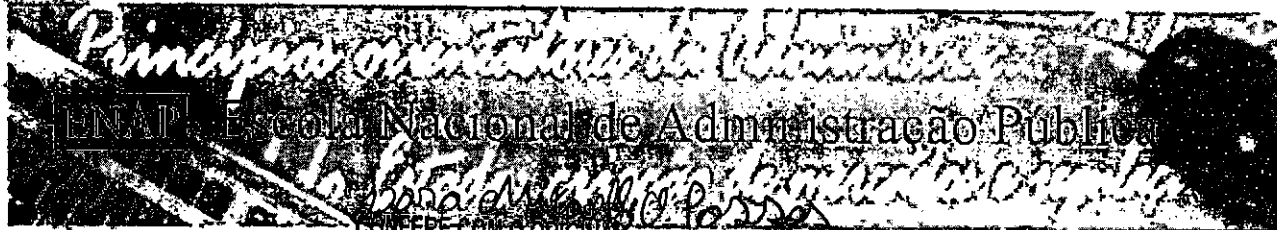
João Marcelo de Castro Novais
Diretor da Subsecretaria de
Planejamento e Fomento



Código de validação: M4WcVTPvht

www.interlegis.gov.br

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 009
RUBRICA: 21



CERTIFICADO

A ENAP Escola Nacional de Administração Pública certifica que

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

CPF: 58530398572

concluiu com sucesso o curso a distância **Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos - Turma 2/2012** realizado no período de 12/06/2012 a 11/07/2012, com carga horária total de 30 horas.

Brasília, 11 de Julho de 2012.

Paulo Sergio de Carvalho
Presidente
ENAP Escola Nacional de Administração Pública

Certificado registrado na Escola Virtual ENAP sob código Vjuphr6wic em 13/07/2012 às 09:24 horas.



HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome: ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARAÚJA NETO., CPF: 58530398572
Curso: Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos - Turma 2/2012
Período: 12/06/2012 a 11/07/2012, com carga horária total de 30 horas.

Conteúdo Programático:

Módulo 1 A Importância e Necessidade da Lei de Licitações

- 1.1 Introdução
- 1.2 Obediência X Transgressão
- 1.3 O Que é Licitação
- 1.4 Evolução Histórica
- 1.5 Obrigatoriedade, Finalidade e Importância

Lora Maxelly C. Soares
CONFERE COM O ORIGINAL

Módulo 2 A Lei de Licitações

- 2.1 Introdução
- 2.2 Princípios
- 2.3 Planejamento
- 2.4 Exceções
- 2.5 Definições de Termos da Lei
- 2.6 Vedações aos Agentes Públicos

Módulo 3 Tipos de Licitação

- 3.1 Introdução
- 3.2 Menor Preço
- 3.3 Melhor Técnica
- 3.4 Técnica e Preço
- 3.5 Maior Lance ou Oferta

Módulo 4 Modalidades de Licitação

- 4.1 Introdução
- 4.2 Concorrência
- 4.3 Tomada de Preços
- 4.4 Convite
- 4.5 Concurso
- 4.6 Licitat

Módulo 5 Dispensa, dispensabilidade e inexigibilidade de licitações

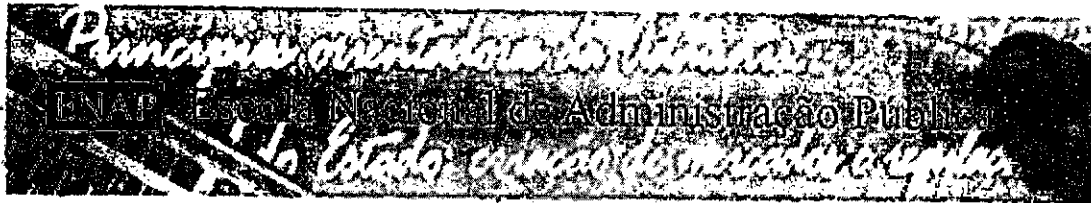
- 5.1 Introdução
- 5.2 Licitação Dispensada
- 5.3 Dispensa de Licitação
- 5.4 Inexigibilidade de Licitação
- 5.5 Validade Jurídica

Módulo 6 Regime de Execução Indireta

- 6.1 Propósito
- 6.2 Tipos de Regime
- 6.3 Empreitada por Preço Global
- 6.4 Empreitada por Preço Unitário
- 6.5 Tarefa
- 6.6 Empreitada Integral

Módulo 7 O Edital

- 7.1 Conceitos



- 7.2 Características
- 7.3 Elaboração do Edital
- 7.4 Compras Públicas Sustentáveis

Isora Cristally C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Módulo 8 Registro Cadastral

- 8.1 Considerações Gerais
- 8.2 SICAF – Sistema de Cadastro de Fornecedores

Módulo 9 Comissão de Licitação

- 9.1 Comissão Permanente e Especial – Distinção
- 9.2 Atribuições
- 9.3 Composição
- 9.4 Caso de Licitação em Comissão
- 9.5 Responsabilidade dos Membros
- 9.7 Duração da Comissão Permanente

Módulo 10 Habilitação dos Interessados

- 10.1 Conceito
- 10.2 Exigências
- 10.3 Habilitação Jurídica
- 10.4 Qualificação Técnica
- 10.5 Qualificação Econômico-Financeira
- 10.6 Regularidade Fiscal
- 10.7 Documentação de Habilitação
- 10.8 Dispensa de Documentação
- 10.9 O Certificado de Registro Cadastral
- 10.10 Os Custos
- 10.11 Habilitação de Consórcio de Empresas

Módulo 11 Os Autos do Processo de Licitação

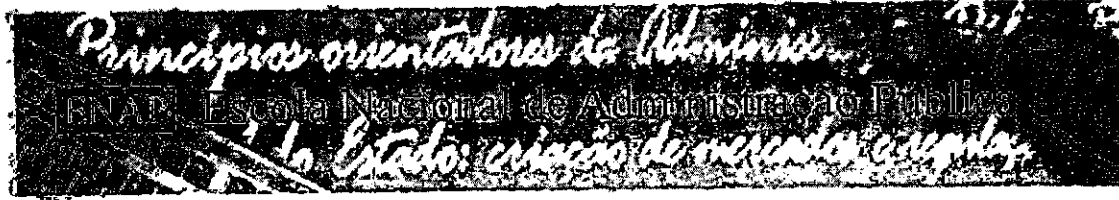
- 11.1 Abertura de Processo Administrativo
- 11.2 Autuar, Protocolar e Numerar o Processo
- 11.3 Autorização e Recursos Orçamentários
- 11.4 Documentos Juntados ao Processo
- 11.5 Documentos Previamente Examinados

Módulo 12 Julgamento e Encerramento da Licitação

- 12.1 Introdução
- 12.2 Abertura Envelopes Habilitação
- 12.3 Análise na Habilitação
- 12.4 Abertura dos Envelopes – Proposta dos Habilitados
- 12.5 Abertura dos Envelopes de Proposta
- 12.6 Análise das Propostas
- 12.7 Deliberação Quanto à Homologação e Adjudicação
- 12.8 Disposições Finais

Módulo 13 O Pregão

- 13.1 Introdução
- 13.2 O Pregoeiro e Equipe de Apoio
- 13.3 Fases do Pregão
- 13.4 Pregão Presencial
- 13.5 O Pregão Eletrônico



- Módulo 14 O Sistema de Registro de Preços
- 14.1 Introdução
- 14.2 Conceito
- 14.3 O SRP
- 14.4 Atribuições do Órgão Gerenciador
- 14.5 Atribuições do Órgão Participante
- 14.6 Ata de Registro de Preços
- 14.7 O Edital para SRP
- 14.8 Cancelamento do Registro do Fornecedor

Lara Mikaelly Roseon
CONFERE COM O ORIGINAL

ATIVIDADE AVALIATIVA	NOTA
Módulo 1: A Lei - Importância e Necessidade	
Exercício Módulo 1	8,00
Módulo 2: A Lei de Licitações	
Exercício Módulo 2	4,00
Módulo 3: Tipos de Licitação	
Exercício Módulo 3	7,00
Módulo 4: Modalidades de Licitação	
Exercício Módulo 4	10,00
Módulo 5: Dispensa, dispensabilidade e inexigibilidade de licitação	
Exercício Módulo 5	6,00
Módulo 6: Regime de Execução Indireta	
Exercício Módulo 6	7,00
Módulo 7: O Edital	
Exercício Módulo 7	10,00
Módulo 8: Registro Cadastral	
Exercício Módulo 8	5,00
Módulo 9: A Comissão de Licitação	
Exercício Módulo 9	5,00
Módulo 10: Habilitação dos Interessados	
Exercício Módulo 10	10,00
Módulo 11: Procedimentos da Licitação	
Exercício Módulo 11	10,00
Módulo 12: Julgamento e Encerramento da Licitação	
Exercício Módulo 12	7,00
Módulo 13: O Pregão	
Exercício Módulo 13	7,00
Módulo 14: O Sistema de Registro de Preços	
Exercício Módulo 14	5,00
Total do curso :	99,00

Certificado

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que **ANTONIO AUGUSTO ROLIM PARARUNA NETO**, CPF **585.303.985-72**, participou com aproveitamento do **CURSO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**, ministrado na modalidade a distância, de 29/05 a 28/06/2012, com 30 horas-aula.

Conteúdo Programático
Ciclo-de Gestão; Planejamento Governamental; Tipos de Planejamento; Indicadores, metas e avaliação; Ferramentas de apoio ao planejamento (Árvore de problemas, Gráfico de Gantt, Análise Stakeholder, Mapa de Processos e Análise SWOT); Integração planejamento-orçamento; Orçamento-Público; Lei Orçamentária Anual.

Brasília, 12 de julho de 2012.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

Originalmente emitido em 12/07/2012 às 10:31:42 - Código de autenticação ISCC3392F4D.C3070A0F.C305431B

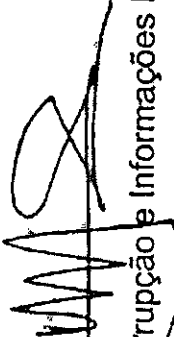
CERTIFICADO

Certificamos que **Antonio Augusto Rolim Araruna Neto** participou do curso "Rumo a uma cultura de acesso à informação: a Lei 12.527/2011 - 3ª Edição", oferecido pela Controladoria-Geral da União, no período de 10/07/2012 a 24/07/2012, totalizando 10 horas de estudo.

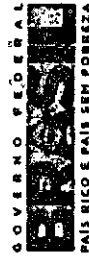
Brasília, 24 julho 2012

Código verificador: layQp9exzO

Lore Miyadly de Barros
CONFERE COM O ORIGINAL


Secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas

Controladoria-Geral
da União



CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 024
RUBRICA: *[Signature]*

Escola Virtual da CGU

Conteúdo:

1. Módulo I - Marco teórico conceitual e cultura de transparência e acesso à informação pública

2. O que é acesso à informação pública? Informação pública pertence à sociedade

3. Importância do acesso às informações públicas

4. Acesso à informação: direito de todos

5. Princípios que norteiam o sistema de acesso à informação pública

6. Características do regime de acesso à informação pública

7. Benefícios do acesso à informação pública

8. Histórico recente de acesso à informação pública no Brasil

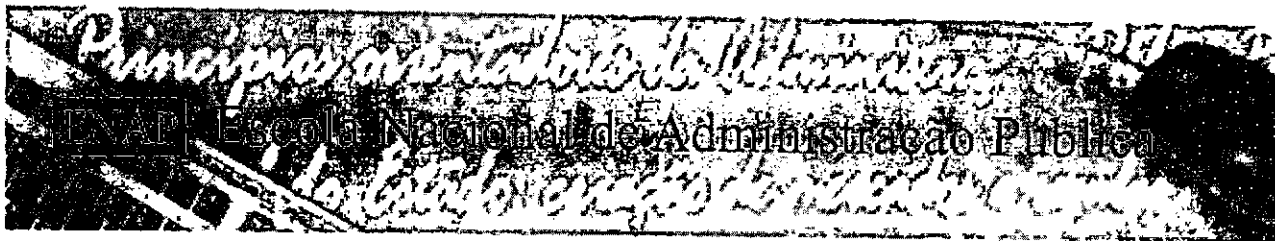
9. Módulo II - Lei Brasileira de Acesso à Informação

10. Abordagem e estrutura da Lei Brasileira de Acesso à Informação

11. Estrutura para a implementação da Lei Brasileira de Acesso à Informação

12. Importância da Lei Brasileira de Acesso à Informação

13. Conclusão



CERTIFICADO

O Projeto EuroBrasil 2000 "Apoio à Modernização do Aparelho do Estado" e a Escola Nacional de Administração Pública certificam que

ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

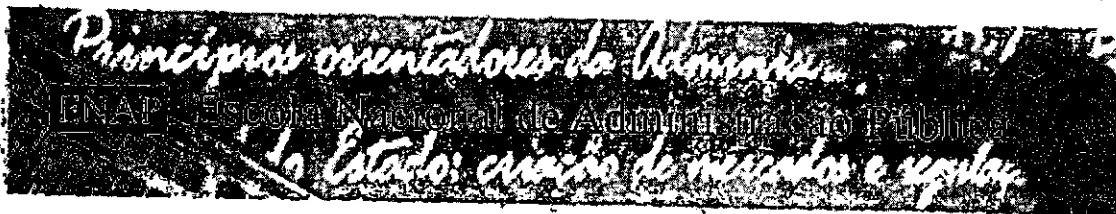
CPF: 58530398572

concluiu com sucesso o curso a distância **Ética e Serviço Público - Turma 3/2012** realizado no período de 13/07/2012 a 06/08/2012, com carga horária total de 10 horas.

Lora Mitally C. Posses
CONFERE COM O ORIGINAL

Brasília, 08 de Agosto de 2012.

Paulo Sérgio de Carvalho
Presidente
ENAP Escola Nacional de Administração Pública



HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome: ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO , CPF: 58530398572
 Curso: Ética e Serviço Público - Turma 3/2012
 Período: 13/07/2012 a 06/08/2012, com carga horária total de 10 horas.

Conteúdo Programático:

- Módulo 1
 Conceitos Básicos
 1.1 - Por que estamos discutindo Ética?
 1.2 - O mérito da ação: intenção e Juízo desinteressado
 1.3 - Escolha e deliberação
 1.4 - Virtudes e caráter
 1.5 - Autonomia e responsabilidade
- Módulo 2
 A Ética e a Vida Pública
 2.1 - Porque falar em ética da vida pública?
 2.2 - República e democracia
 2.3 - Estado, cidadania e Império da lei
 2.4 - O cargo público
 2.5 - Prestação pública de contas (Accountability)
- Módulo 3
 A Conduta no Serviço Público
 3.1 - Por que conduta e regras de conduta?
 3.2 - Profissionalismo, decoro e civildade
 3.3 - Códigos de ética no serviço público
 3.4 - Iniciativas da administração pública federal
 3.5 - Conclusão

Janaivally C. Pessoa
 CONFERE COM O ORIGINAL

ATIVIDADE AVALIATIVA

	NOTA
Módulo 1 - Conceitos Básicos	
Trabalho 1	
Módulo 2 - A Ética e a Vida Pública	33,00
Trabalho 2	
Módulo 3 - A Conduta no Serviço Público	22,00
Trabalho 3	34,00
Total do curso :	89,00



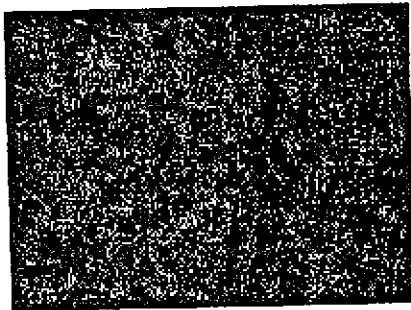
VIII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais


O Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP certifica que

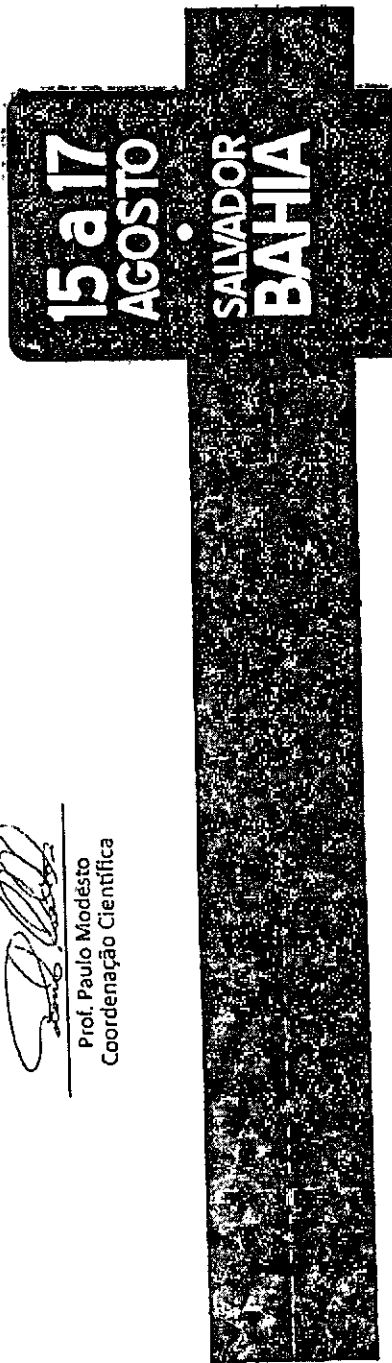
ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

participou do VIII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais,
realizado nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2012, em Salvador/BA, totalizando carga horária de 36h/aulas

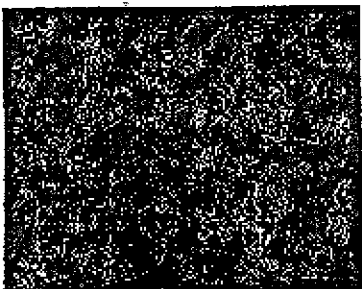
Salvador, 17 de agosto de 2012




Prof. Paulo Modesto
Coordenação Científica



[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL



()

Escola Virtual da CGU

Conteúdo:

- Módulo Licitações:
 - Legislação aplicável
 - Princípios
 - Modalidades de Licitação
 - Procedimentos
 - Homologação e Adjudicação
 - Dispensa, inexigibilidade, anulação e revogação
- Módulo Contratos Administrativos:
 - Características dos contratos
 - Formalização dos contratos
 - Clausulas essenciais
 - Garantias, prazos, vigência, publicação, modalidades, execução e irregularidades dos contratos

CERTIFICADO

Certificamos que **Antonio Augusto Rolim Araruna Neto** participou do curso "**Licitações e Contratos Administrativos - 8ª edição**", oferecido pela Controladoria-Geral da União, no período de 07/08/2012 a 28/08/2012, totalizando 40 horas de estudo.

Brasília, 28 agosto 2012

Lorena Metaelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Código verificação: h1qMK3UFs1

[Assinatura]
Secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas

CÂMARA M. DE SIBIRI
FOLHA: 028
RUBRICA: *[Assinatura]*

Controladoria-Geral
da União

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA

Izora Mikelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Código de autenticidade:

b1wr494f

Para validá-lo acesse:

<http://www.senado.gov.br/trilhas>

Certificado

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO, CPF nº 585.303.985-72,
realizou, no período de 21/05/2013 a 21/07/2013, o curso sem tutoria
MODALIDADES, TIPOS E FASES DA LICITAÇÃO,
com carga horária de 40 horas, na modalidade a distância.

Brasília, 21 de julho de 2013

Doris Peixoto

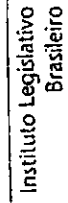
Doris Marize Romaniz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Antonio Helder Medeiros Rebouças
Diretor Executivo do ILB

Marcelo Azevedo Larroyed

Marcelo Azevedo Larroyed
Diretor da SSPDEP



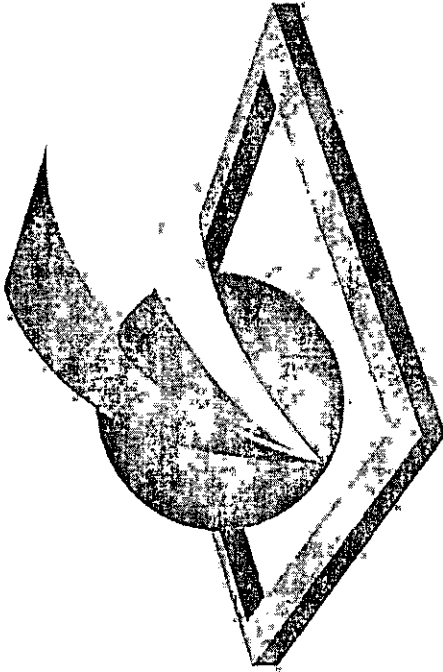
C

C

07 a 09
Agosto - 2013
Salvador - BA

IX Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais

20 Anos da Lei 8.666/93 e o Controle Público



Lara Mitally A. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

O Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP certifica que

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

participou do IX Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais, realizado nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2013, em Salvador/BA, totalizando carga horária de 36h/aula.

Salvador, 09 de agosto de 2013

Prof. Paulo Modesto
Coordenação Científica



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

Declaração

O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), órgão do Senado Federal, declara, para os fins devidos, que ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO, CPF nº 585.303.985-72, realizou, no período de 02/09/2011 a 02/11/2011, o curso sem tutoria ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com carga horária de 40 horas e com o seguinte conteúdo programático:

Módulo I - Ética

- Unidade 1 - Importância do estudo, histórico e conceituação
- Unidade 2 - Ética x Moral

Módulo II - Ética em contexto

- Unidade 1 - A Ética, eu e o outro
- Unidade 2 - Ética e sociedade
- Unidade 3 - Ética, imprensa e novas mídias
- Unidade 4 - Ética e lei
- Unidade 5 - Ética e Estado
- Unidade 6 - Ética, vida e natureza

Módulo III - Ética na Administração Pública

- Unidade 1 - Administração Pública
- Unidade 2 - Ética e Administração Pública
- Unidade 3 - Ética no Legislativo

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

[assinatura]
CARLOS ROBERTO STUCKERT
Diretor Executivo do ILB



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 002
RUBRICA: [assinatura]

Declaração

Dora Metally C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

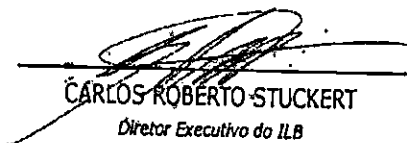
O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), órgão do Senado Federal, declara, para os fins devidos, que ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUÑA NETO, CPF nº 585.303.985-72, concluiu, com aproveitamento, o curso com tutoria LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, com carga horária de 80 horas, na modalidade de Educação a Distância, no período de 15/08/2012 a 03/10/2012, tendo obtido nota 99,00.

MÓDULO I - LICITAÇÕES

- Unidade 1 - Conceitos básicos
- Unidade 2 - Obrigatoriedade da Licitação - Contratação sem Licitação
- Unidade 3 - Modalidades e tipos de licitação
- Unidade 4 - Procedimento das Licitações
- Unidade 5 - Pregão

MÓDULO II - CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- Unidade 1 - Conceitos básicos
- Unidade 2 - Formalização dos contratos administrativos
- Unidade 3 - Alterações nos contratos administrativos
- Unidade 4 - Execução dos contratos administrativos
- Unidade 5 - Modalidades de contratos administrativos


CARLOS ROBERTO STUCKERT
Diretor Executivo do ILB



Lara Mitally C. Posses
CONFERE COM O ORIGINAL

Declaração

O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), órgão do Senado Federal, declara, para os fins devidos, que ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO, CPF nº 585.303.985-72, realizou, no período de 21/05/2013 a 21/07/2013, o curso sem tutoria MODALIDADES, TIPOS E FASES DA LICITAÇÃO, com carga horária de 40 horas tendo obtido nota 94 .

MÓDULO I - CONCEITOS BÁSICOS

- Unidade 1 - Um Pouco da História das Licitações
- Unidade 2 - Conceitos
- Unidade 3 - Outros Princípios nos Procedimentos de Licitação

MÓDULO II - LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS: LEI Nº 8.666/93

- Unidade 1 - Aspectos Pertinentes à Licitação
- Unidade 2 - Critérios, tipos e fases de licitação
- Unidade 3 - Contratos
- Unidade 4 - Convênios e Contratos de Repasse

MÓDULO III - PREGÃO E REGISTRO DE PREÇOS

- Unidade 1 - Licitações e Contratos: Novos Rumos - Pregão
- Unidade 2 - Fases do Pregão
- Unidade 3 - A Lei complementar 123/2006 e as Licitações

MÓDULO IV - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Unidade 1 - Histórico do Sistema de Registro de Preços
- Unidade 2 - Quando utilizar o Sistema de Registro de Preços

MÓDULO V - PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA

- Unidade 1 - Visão geral das PPPs


CARLOS ROBERTO STUCKERT
Diretor Executivo do ILB

Histórico

HISTÓRICO

Curso: **Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos**
Turma: **Turma 03.1/2007 - Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos**
Período: **de 1/8/2007 a 28/8/2007**
Aluno: **ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**
Tutor(es):

APROVEITAMENTO: **100%**
FREQUÊNCIA: **100%**

CARGA HORÁRIA TOTAL (HORAS)

16 /

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Orientações de Navegação
- Apresentação
- Módulo 1 - A Lei - Importância e Necessidade
- Módulo 2 - A Lei de Licitações
- Módulo 3 - Tipos de Licitação
- Módulo 4 - Modalidades de Licitação
- Módulo 5 - Dispensa, dispensabilidade e inexigibilidade de licitação
- Módulo 6 - Regime de Execução Indireta
- Módulo 7 - O Edital
- Módulo 8 - Registro Cadastral
- Módulo 9 - A Comissão de Licitação
- Módulo 10 - Habilitação dos Interessados
- Módulo 11 - Procedimentos de Licitação
- Módulo 12 - Julgamento e Encerramento da Licitação
- Módulo 13 - O Pregão

~~Impressão: [illegível]~~

~~[illegível]~~

Laura Michelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

KELY CONCEIÇÃO CARVALHO NASCIMENTO

Endereço: Rua Cabo Walbert Dias Soares 201 Bl 06 Aptº 104 Conj. Orlando Dantas
Telefone: (79) 9191-4080/9833-0588 – Sergipe
e-mail: k.ely0303@hotmail.com


CONFERE COM O ORIGINAL

Formação

Bacharelada em Ciências Contábeis – Faculdade Sergipana – FASER
(incompleto)

Experiência Profissional

Empresa M & F Ltda. – Setor Financeiro

Prefeitura Municipal de Aracaju – Secretaria de Controle Interno – Setor de Análise de Empenhos – Período de 1995 a 1999.

Prefeitura Municipal de São Cristóvão – Secretária Adjunta de Controle Interno – Período de Abril à Junho / 2000.

Prefeitura Municipal de Canindé do São Francisco (Intervenção) – Secretaria de Controle Interno – Período de Julho / 2000 à Maio / 2001.

Secretaria Municipal de Saúde/SE – Setor Financeiro e Orçamentário – Período de Julho / 2002 à Junho / 2003.

CAT – Escritório de Contabilidade e Assessoria Técnica Ltda – Setor de Licitação e Prestação de Contas de Convênios e Programas Federais – 2005 – até o presente.

Cursos

Curso de Prática de Prestação de Contas Governamental, com carga horária de 16 h, pela ECOJAN – Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento TCE/SE – Tribunal de Contas do Estado.

Curso SIGPC – Sistema de Gestão de Prestação de Contas dos programas do FNDE:PDDE, PNATE e PNAE, com carga horária de 08, pela Organização Paulista em Gestão Pública em Salvador/Ba.

Curso Prestação de Contas de Convênios, modalidade a distância, com carga horária de 30h pelo Tribunal de Contas da União – TCU.


Curso de Licitações e Contratos, com carga horária de 45 h, pelo SENAC/SE.

Curso de PREGÃO Presencial e Treinamento de Pregoeiro, carga horária de 12h, pela CAT Contabilidade Pública.

Curso capacitação de Pregoeiros, carga horária de 16 h, pela Jam Jurídica.

Curso Gestão de Contratos, carga horária de 16 h, pela Jam Jurídica.
Curso de Semana Prática de Licitações e Contratos, carga horária de 32 h, pela Jam Jurídica.
Encontro Estadual Sobre Orçamento, Fundos Municipais de Assistência Social e Vigilância Socioassistencial - COEGEMAS/SE, carga horária de 16 h em Aracaju/Se.
Capacitação Presencial da Gestão Pública, carga horária de 10 h, pela CGU - Procuradoria Geral da União, Pirambu/Se.
Curso de Prática Orçamentária e Contabilidade Pública, carga horária de 12h, Prefeitura Municipal de Aracaju/Se.

Lara Mitaelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL


Presidência da República
Controladoria-Geral da União

Certificado

Certificamos que *Kely C. Carvalho Nascimento* participou das atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos, relativas ao **Programa de Fortalecimento da Gestão Pública**, no município de *Pirambu* no período de *16 e 18 de agosto de 2010*, totalizando 10 horas de atividades.



Manoel Gomes Marciupe Neto

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe

Programa de Fortalecimento da Gestão Pública - FGP

Para Michaelly P. P. dos Santos
CONFERE COM O ORIGINAL

Lora Miralheira O. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Lora Miralheira O. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificado

Certificamos que Kely Conceição de Carvalho participou do Curso aproveitamento o Curso Pregão Presencial e Aproveitamento de Pregoeiro,

realizado no período de 23 e 24 de abril de 2009.

com carga horária de 12 (doze) horas.

23 e 24 de abril de 2009.

José Valmir dos Passos
Gerente

Antonio Augusto Rolim Araruna Neto
Facilitador



[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

Conteúdo Programático

**CURSO PREGÃO PRESENCIAL E
TREINAMENTO DE PREGOEIRO**

Condição e Objetivos
Fundamentação Legal (Lei 10.520/02)
Abrangência e Aplicabilidade
Classificação de Bens e Serviços Comuns
Pregoeiro e equipe de apoio
Fase Interna
Fase Externa
Alterações com a Lei complementar 123 - Estatuto das Micro e Pequenas Empresas
Sanções Administrativas

Passo a Passo da Sessão
1º passo - Credenciamento
2º passo - Registro de propostas
3º passo - Registro de lances
4º passo - Julgamento do item
5º passo - Habilitação
6º passo - Ata
7º passo - Registro de recursos (se houver)
8º passo - Julgamento de recursos (se houver)
9º passo - Recebimento das propostas reformuladas
10º passo - Adjudicação
11º passo - Homologação

Visualização das ferramentas utilizadas pelo pregoeiro e pelos licitantes.
Simulação de um Pregão Presencial com visualização das ferramentas utilizadas pelo pregoeiro e pelos licitantes.



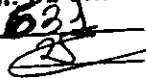
COLEGIADO ESTADUAL DE GESTORES
MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Certificamos que o (a) Senhor (a) Kely Conceição Cavalho
Participou do ENCONTRO ESTADUAL SOBRE ORÇAMENTO, FUNDOS MUNICIPAIS
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E VIGILÂNCIA SOCIOASSITENCIAL
realizada no dia 07 E 08 de fevereiro de 2012, com carga horária de 16 horas

Aracaju 08 de fevereiro de 2012


Valdirsonmar Vieira Santos
Presidente do COEGEMAS/SE

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 630
RUBRICA: 

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 623
RUBRICA: 

Para Mikaelly Soares
CONFERE COM O ORIGINAL



CERTIFICADO

Certificamos que KELY CONCEIÇÃO CARVALHO NASCIMENTO

participou do CURSO PRÁTICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS GOVERNAMENTAL

na condição de Participante promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECCOJANI, no período de 18/10/2010 a 19/10/2010, com carga horária de 16 horas
TRIBUNAL DE CONTAS
Aracaju(SE), 19 de Outubro de 2010


CONSELHEIRO REINALDO MOURA FERREIRA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe


CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR

Curso:
Instituto:
CURSO PRÁTICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS GOVERNAMENTAL
PHRYNÉ MÁRYAN MASCARENHAS ALVES

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Legislação Atualizada pertinente, matérias e doutrinas para consultas.

REGISTRO DE CERTIFICADO

Nº: 13
FOLHAS: 165
LIVRO: 02

[Handwritten Signature]
Msc. Maria Auxiliadora de Siqueira
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Lara Mikaelly C. Possor
CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 630
RUBRICA: [Handwritten]

CERTIFICADA

Dora Mitelli Campos
CONFERE COM O ORIGINAL

Aracaju | Sergipe

SEMANA PRÁTICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

16 a 19
Julho de 2013



AMM

Certificamos que

Kely Conceição C. Nascimento

participou do Curso de SEMANA PRÁTICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, realizado nos dias 16 a 19 de julho de 2013, em Aracaju/SE, com carga horária de 32 horas.

Aracaju/SE, 19 de julho de 2013.

Claudio Brandão de Oliveira
Instituto

Rafael Carrera
Instituto

Alexandre Cairo
Instituto

Andre Araújo
Diretor da AMM Jurídica

CURSO JAM 2013

APRESENTAÇÃO

O curso completo de licitação e contrato têm como foco principal a apresentação detalhada do ambiente vigente sobre licitações e contratos administrativos, em nível nacional, destacando as previsões constitucionais próprias, a jurisprudentia recente, referenciando os comandos da Lei Geral Sobre Licitações aplicáveis em todos os demais casos, além de abordar a gestão dos contratos administrativos.

Apresenta ainda, de forma prática, todos os procedimentos e técnicas do pregão com simulações de sessão de pregão com apoio de instrumentos de tecnologia institucionalizados em caráter nacional e da legislação aplicável na forma eletrônica.

OBJETIVO

O curso oferece capacitação básica e objetiva no desenvolvimento, através de conceitos que são obrigatoriamente utilizados nas novas legislações e jurisprudências dos tribunais superiores.

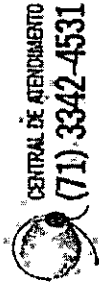
Oferece ainda, formação necessária para a capacitação e aperfeiçoamento de pregoeiros e equipes de apoio, propiciando a exploração detalhada e prática dos conceitos legais estabelecidos pela Lei nº 10.520, de julho de 2002, para a obtenção dos melhores resultados nas compras públicas.

Diferenciais

O curso, de linguagem simples, trabalha a licitação e contratação de forma objetiva e aplica a teoria na prática, apresentando os princípios constitucionais e os bastantes como forma eficaz na solução das casuísticas. Trabalha os cenários completos da sessão do pregão, focando tanto a atuação do pregoeiro quanto a do licitante, inclusive a análise dos entendimentos do TCU.

PÚBLICO ALVO

Aos profissionais dos Três Poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como de Tribunais de Contas e Ministério Público, advogados, engenheiros, administradores e economistas, pregoeiros e membros de equipes de apoio, membros de comissões de licitação, gerentes, gestores de contratos e demais agentes públicos envolvidos direta ou indiretamente nos procedimentos de licitação e contratos da Administração Pública.



LICITAÇÕES PÚBLICAS TERÇA-FEIRA • 16.07

Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Professor de Direito Administrativo e Constitucional da Universidade Federal Fluminense. Mestre em Direito da área de Justiça e Cidadania. Expositor na Escola de Magistratura do Rio de Janeiro. Tutor da Associação Escola do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Autor de livros sobre: Direito Administrativo, Direito de Contratos, Administração Pública, Legislação do Estado, em seus e outros.

CONTRATAÇÃO DIRETA QUARTA-FEIRA • 17.07

Mestre em Direito Público pela UFBA. Professor de Direito Administrativo da UCSAL. Procurador Chefe da Especializada Administrativa e Trabalhista da Procuradoria Geral do Município do Salvador/BA. Ex-Coordenador Jurídico da Companhia das Docas do Estado da Bahia.

PRÁTICA DE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO QUINTA-FEIRA • 18.07

Procurador da Fazenda Nacional. Membro do Núcleo de Defesa da União criado pela Advocacia-Geral da União para atuar nos processos de relevância nacional, junto ao TCU. Ex-Coordenador Jurídico de Licitações e contratos da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em Brasília, ex-Coordenador-Geral Jurídico de Oramento, Licitação e Contrato do Ministério do Planejamento, Oramento e Gestão. Atua há quase 20 anos na área de licitação e contratos. Foi Assessor Jurídico em Licitação e Contratos da Diretoria de Obras-Civis de Marinha. Professor de Direito Administrativo e Professor de Direito Constitucional. Pós-graduado em Direito Privado pela Universidade Federal Fluminense. Pós-graduado em Gestão Pública pela Escola Nacional de Administração Pública com monografia intitulada "A modalidade de pregão na forma eletrônica" e pós-graduado em Direito Econômico e das Empresas pelo Furfuro Getúlio Vargas com monografia intitulada, "O Pregão como fator de redução dos custos nas Compras do Governo Federal".

CONTRATOS SEXTA-FEIRA • 19.07

Mestre em Direito Público pela UFBA. Professor de Direito Administrativo da UCSAL. Procurador Chefe da Especializada Administrativa e Trabalhista da Procuradoria Geral do Município do Salvador/BA. Ex-Coordenador Jurídico da Companhia das Docas do Estado da Bahia.

Lara Mitchell
CONFIRME COM O ORIGINAL

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 024
RUBRICA: 22

JAM JURÍDICA
A informação necessária

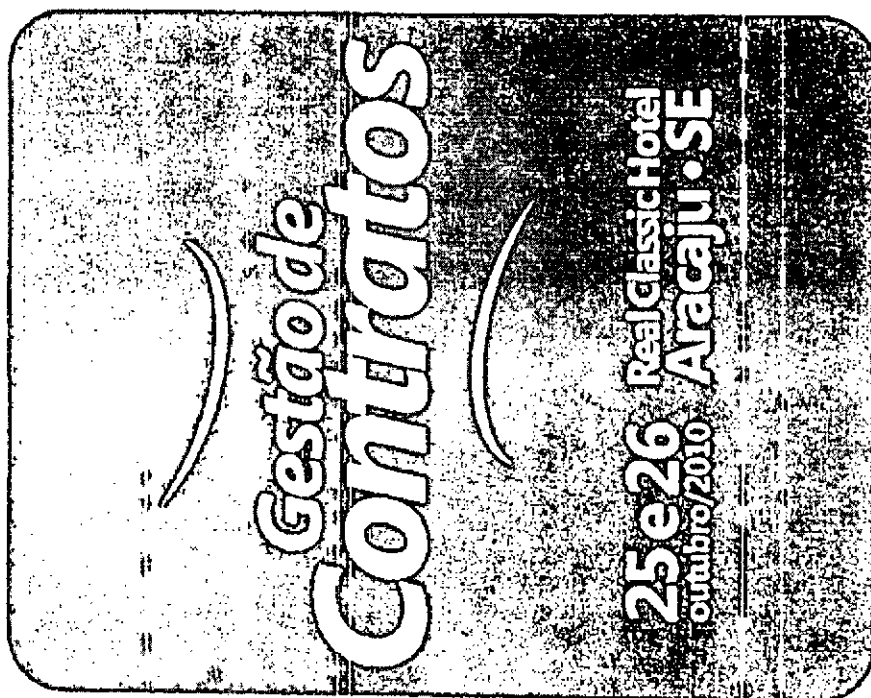


JAM Cursos
A melhor formação para sua carreira

JAM Cursos Estímulo e Evolução Ltda
CNPJ 00.603.368/0001-98
INSC. ESTADUAL 42.631.183



CERTIFICADO




Certificamos que

Kelly Conceição Carvalho Nascimento

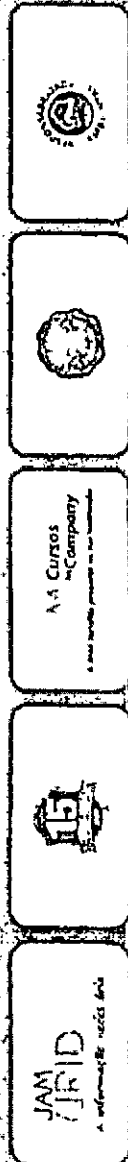
participou do Curso **GESTÃO DE CONTRATOS**, realizado nos dias 25 e 26 de outubro de 2010, em Aracaju/SE com carga horária de 16 horas.

Aracaju, 26 de outubro de 2010.

Angélica Guimarães
Coordenadora


André Araújo
Diretor de JAM Jurídica

Isara Mitaelly C. Soares
CONFERE COM O ORIGINAL



Conteúdo Programático

JAM Jurídica

CENTRAL DE ATENDIMENTO
(11) 3342-4531

- Princípios da Eficiência
- Rotinas Processuais
- Contrato
- Contrato-Administrativo
- Gestão de Contratos
- Premissas básicas da gestão de contrato:
 1. Planejamento estratégico;
 2. Eficiência;
 3. Liderança;
 4. Fiscalização;
 5. Controle;
 6. Rotinas e metas;
 7. Coerência e presteza nas decisões;
 8. Capacitação da equipe técnica.
- Instrução Normativa nº02/08 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG aplicável subsidiariamente

Lara Auxiliadora O. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

- Questões Práticas
- Aplicação de Penalidades
- Alteração de Contrato
- Espécies De Alteração
 1. Revisão? Reequilíbrio, Repactuação e Reajuste;
 2. Suspensão da Execução;
 3. Suplementação de Dotação - Aposentamento;
 4. Alteração Quantitativa;
 5. Prorrogação de Prazo Contratual;
 6. Prorrogação de Prazo de Execução.
- Rescisão
- Suspensão do Contrato - Art. 78, Lei 8.666/93
- Lei de Responsabilidade Fiscal e Gestão de Contratos
- Tercinização de Mão-de-Obra e seus complicadores
- O Pagamento de Despesa como Verba Indenizatória.

JAM JURÍDICA
A informação necessária



JAM Cursos
inCompany
A JAM Jurídica presente na sua instituição

JAM Jurídica Filiação e Empresa Ltda
CNPJ 00.803.368/0001-98
INSC. ESTADUAL 42.837.183



Certificado



Capacitação de Pregoeiros

19 e 20 de março de 2009
Hotel Aquários - Aracaju/SE

Certificamos que

Kely Conceição Carvalho Nascimento

participou do curso CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS

realizado nos dias 19 e 20 de março de 2009, no Hotel Aquários Aracaju/SE,

com carga horária de 16 horas

Aracaju 20 de março de 2009.

André Araújo
Diretor de JAM JURÍDICA

Para Mitaelly C. P. S.
CONFERE COM O ORIGINAL



JAM JURÍDICA
ADVOCACIA E CONSULTORIA



Lara Michelly C. Possos
CONFERE COM O ORIGINAL

PROGRAMA

- Peculiaridades, vantagens e desvantagens do Pregão;
- Espécies de Pregão e Fluxograma;
- A nova sistemática do Pregão à luz do Estatuto das Micro e Pequenas Empresas;
- Os privilégios concedidos pela LC 123/06 às Micro e Pequenas Empresas;
- Estudo de Edital de Pregão após a Lei Complementar 123/06;
- Exercícios de Fixação;
- Simulação do Pregão Presencial;
- Simulação do Pregão Eletrônico.



JAM JURIS Edição e Atualização em
CNPJ 00.803.368/0001-98
Rua Maria Antônia, 118, Ed. Propriedade Horizontal
SAPC, Curitiba - Paraná, Brasil - CEP 81130-700

JAM JURÍDICA
A informação necessária.

Isara Mixaelly V. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

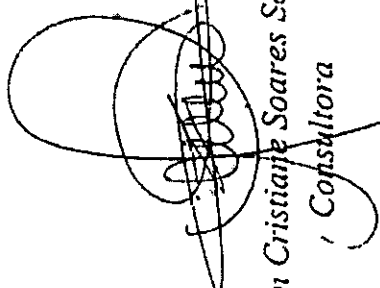


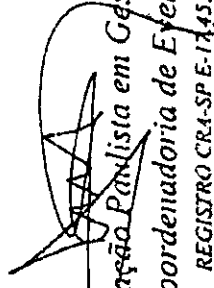
CERTIFICADO

n° 000009063

Certificamos que **KELY CONCEIÇÃO CARVALHO NASCIMENTO** participou do curso, sobre Desvendando o SIGPC - Passo a Passo para Prestação de Contas dos Programas do FNDE: PDDE, PNATE e PNAE - Completo, realizado na cidade de Salvador - BA, no dia sete de março de dois mil e treze, perfazendo a carga horária de oito horas aula.

Salvador - BA, 07 de março de 2013.


Hellen Cristiane Soares Santiago
Consultora

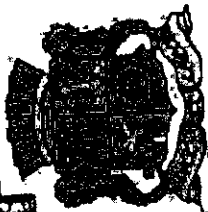

Organizção Paulista em Gestão Pública
Coordenadoria de Eventos
REGISTRO CRA-SP-E-17453

Endereço: Rua José Bonifácio, 494 - Centro - Aracatuba - SP.

Lara Mikaelly V. Posses
CONFERE COM O ORIGINAL

Isaura Micaelli C. Possos
CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



C E R T I F I C A D O

A Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno confere o presente Certificado a RELY CONCEIÇÃO CARVALHO NASCIMENTO por sua participação no Curso de "PRÁTICA ORÇAMENTÁRIA E CONTABILIDADE PÚBLICA" realizado no período de 21 de setembro a 07 de outubro de 1998, com 12 horas de duração.

Aracaju, 07 de outubro de 1998.

João Augusto Gomes da Silva
Prefeito Municipal de Aracaju

Edmarcelo Porto Filho
Sec. M. de Adm. e Controle Interno

Certificado



CERTIFICAMOS QUE

KELY CONCEIÇÃO CARVALHO NASCIMENTO
CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS

REALIZADO NO PERÍODO DE 09/02/2009 à 06/03/2009

Com carga horária de 45 horas

ARACAJU/SE, 19 de março de 2009.

Kely Conceição Carvalho
Concluinte

Orlando
Unidade Operativa
Dayse Góes Prado
Direção de Educação Profissional
Gerente

Dayse Góes Prado
CONFERE COM O ORIGINAL

100.001/10180348

C.H.

45

Lara Michelly O. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

45

DOCENTE(S)

MARCUS VINICIUS RES DE ALCANTARA

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Unidade Operativa: CFP - ARACÁ-IJ

Carga Horária Total

Frequência Geral

Linc: 027

Pag: 06V

Registro SENAC Nº 379

Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que **KELY CONCEIÇÃO CARVALHO NASCIMENTO**, CPF 439.177.553-00, participou com aproveitamento do **CURSO PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO**, ministrado na modalidade à distância, de 29/05 a 28/06/2012, com 30 horas-aula.

Conteúdo Programático

Noções básicas: conceitos e legislação aplicada. Fases do convênio: proposição, celebração, execução. Prestação de contas: responsável, prazo, documentos e envio; consequências da não apresentação da prestação de contas; exame da prestação de contas.

Brasília, 17 de julho de 2012.

ADRIANO CESAR FERREIRA A MORIM
Diretor-Geral

Originalmente emitido em 17/07/2012 às 14:16:28 - Código de autenticação ISCC3392F4E.C506552C.C30C2D0C

Para Kelyelly U. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

NILDA DA SILVA RAMOS

Rua Oziel Dória n° 11 Conj. Santa Lúcia

Bairro - Jabotiana - Aracaju - Sergipe -

CEP: 49.045-000 Telefone: 079 - 99979-6177

Email: nildafantos44@hotmail.com

Lara Mitchell C. Possa
CONFERE COM O ORIGINAL

Formação

Nível Superior

Ciências Econômicas - Faculdades Integradas Tiradentes - 1991

Experiência Profissional

CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda. - Setor de Licitação e Prestação de Contas - Período de Abril / 2007 até a presente data.

Secretaria de Estado do Combate a Pobreza - Setor de licitação período de agosto de 2003 a fevereiro de 2005 e no Setor de Prestação de Contas período de março / 2005 a abril / 2007.

Proserv - Setor de Licitação e Prestação de Contas - Período de agosto/1995 a fevereiro/2005.

Estágio no CREA - no período de 1990 a 1991.

Estágio na LBA - período de 1988 a 1989

Cursos

Curso sobre a Lei Complementar 123/2016, Decreto n° 8538/2015 e suas alterações nas licitações - AVANT 2015, carga horária de 08 horas.

IV Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos Administrativos - JAM Jurídica 2012.

Programa de Fortalecimento da Gestão Pública
Controladoria Geral da União - TCU - Município de Arêia Branca - Sergipe/2012

Encontro dos Grandes Mestres - JAM Jurídica 2011, carga horária de 24 horas.

Programa de Fortalecimento da Gestão Pública
Controladoria Geral da União - TCU - Município de Pirambu - Sergipe/2010

Capacitação de Pregoeiros - JAM Jurídica 2009

Curso de Licitações e Contratos - SENAC 2009

Curso Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro - CAT 2009

Curso BrOffice.org Básico promovido pela Escola de Administração Pública e Gestão Governamental de Sergipe - 2006

Capacitação SUASWeb/SISCON promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - 2006

Oficina de Imersão do Programa Bolsa Família promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - 2006

Certificado de Formação de Pregoeiros promovido pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP - 2003

Seminário de "Licitações e Contratos Administrativos" - Militão Advogado - 1998

Curso Shop - Curso de Informática - 1995

Curso COMREG - Formação de usuários de microcomputadores - 1993

Seminário

Dora Michelly A. Barros
CONFERE COM O ORIGINAL

I Seminário Estadual de Economia promovido pela Faculdades Integradas Tiradentes - 1991

Conferência "Limpeza Pública - Projeto Trésol" - 1991

Seminário sobre Política Social promovido pela FLBA - 1989

I Seminário de Análise Econômica promovido pelo Conselho Regional de Economia - 16ª região - 1989



República Federativa do Brasil
Associação Sergipana de Administração

Faculdades Integradas Tiradentes

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

⊙ Diretor das Faculdades Integradas "Tiradentes", no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Econômicas em 28 de dezembro de 1991, confere o título de **Bacharel em Ciências Econômicas**

Ailda da Silva Lima

filha de Aildo Carlos da Silva e de Teresinha da Silva Lima, nascida a 19 de dezembro de 1967, natural de Aracaju - SE., portadora da Carteira de Identidade nº. 803.114-S.S.P.-SE., expedida em 22 de outubro de 1991, autor- go-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Aracaju, 30 de dezembro de 1991

[assinatura]
Aurelio M. Corqueira Sobrinho
Secretaria

[assinatura]
Gonçalo Mendes de Mendonça
Diretor

[assinatura]
Ailda da Silva Lima
Diplomado

FACULDADES INTEGRADAS TRAJANTES

Curso: Ciências Econômicas
RECONHECIDO PELO DECRETO Nº 76.882 de 17/12/1976
D. O. 19/12/1975 - Pág. 18.812

MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Diploma registrado sob nº 008
Livro 22, fls. 004, data 11/11/99
Processo nº 6967/98-33, por

delegação de competência do Ministério
da Educação nos termos do Portaria
MEC/DAM nº 319 de 10/07/69

DIRETORIA DE REGISTRO E AVALIAÇÃO

Paulo Sérgio
Diretor do Departamento



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

INSTITUTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

AMÉLIA COLLE DA SILVA

diploma registrado sob nº 008, Livro 22, fls. 004, data 11/11/99, processo nº 6967/98-33, por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos do Portaria MEC/DAM nº 319 de 10/07/69

1999 10 20 10:00

Lora Auxilly de Sousa
CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA M. DE SERGIPE
FOLHA: 048
RUBRICA: [assinatura]

nmm

IV CONGRESSO BRASILEIRO DE

AÇÕES

E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

26 E 27 DE JULHO DE 2012

Radisson Hotel | Aracaju | Sergipe

CERTIFICADO

Certificamos que

Nilda da Silva Ramos

participou do IV CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS,
realizado nos dias 26 e 27 de julho de 2012, em Aracaju/SE, com carga horária de 16 horas.

Aracaju/SE, 27 de julho de 2012.



Jair Santana

Coordenador Científico do IV Congresso
Brasileiro de Licitação e Contratos Administrativos



Patrícia Verônica Sobral de Souza

Coordenadora Científica do IV Congresso
Brasileiro de Licitação e Contratos Administrativos



André Araújo

Diretor da JAM Jurídica

Lora Micaelli C. Posso
CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 649
RUBRICA:



JAM JURÍDICA
A Informação em Ação



Conteúdo Programático

JAM Jurídica

CENTRAL DE ATENDIMENTO
(71) 3342-4531

Pregão Eletrônico: Aspectos Controvertidos – Recursos, uso de rubricas, exigência de amostras e outras questões pontuais

Parcerias Público-privadas: Reflexos da Lei 11.079/04 na Lei Estadual Sergipana 6.299/07

Contratos de PPP: Usos e Experiência do Estado de Minas Gerais

Contratações Eficazes de Obras Públicas e a Fiscalização de Contratos

Questões controvertidas sobre compras governamentais

Podet de Câmara Governamental e Edital orientado para a Governança por Resultados

Para Maxwell C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

MINICURSOS

Fornecedores aplicáveis e licitantes e contratos na Administração Pública

Térmo de Referência: como elaborá-lo com excelência

Contratos Administrativos e sua gestão: aspectos práticos

Licitações de Obras Públicas: Elaboração de Edital

Avaliação de Propostas: Informações relativas ao Contrato

Aquisições Públicas em meio eletrônico

Responsabilização dos servidores nas licitações e nos contratos

APOIO INSTITUCIONAL



JAM JURÍDICA
A informação necessária



JAM Cursos

JAM Jurídica, Colégio e Cursos Ltda.
CNPJ 00.803.368/0001-98
INSC. ESTADUAL 47.801.118



Certificado

Lara Mitelli
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que **NILDA DA SILVA RAMOS** participou das atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos, relativas ao Programa de Fortalecimento da Gestão Pública, no município de AREIA BRANCA - SE nos dias 11 e 12/06/2012, totalizando 10 horas de atividades.

FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Manoel Gomes Marciupe Neto

Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe



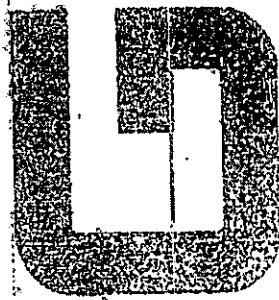
C

Certificado

NILDA DA SILVA RAMOS

12/06/2012 - Comentários sobre Pregão

Lara Michelli C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL



**FORTALECIMENTO
DA GESTÃO PÚBLICA**



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

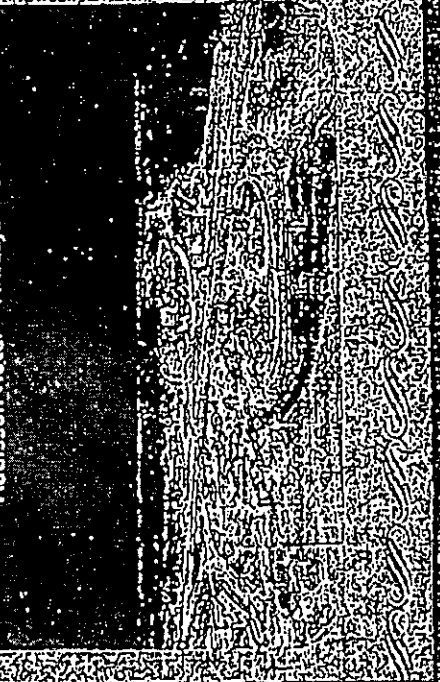
Controladoria-Geral
da União

CERTIFICADO

CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Encontro dos Grandes Mestres

15 a 17 de junho de 2011
Radisson Hotel - Araçáju - SC



JAM JURIDICA CONSULTORIA

JAM JURIDICA CONSULTORIA

JAM Cursos

JAM JURIDICA CONSULTORIA



Conteúdo Programático

JAM Jurídica

CENTRAL DE ATENDIMENTO
(71) 3342-4531

Lara Miyelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Aquisições públicas - Ferramentas eficientes e boas práticas - Desmistificando as normas da regência.

O que deve ser feito para dinamizar os procedimentos relativos a(o): planejamento das aquisições; cadastro de fornecedores; banco de preços praticados (valor estimado na contratação); termo de referência; edital; julgamento de propostas; qualificação técnica dos licitantes; pregão; compras sustentáveis.

Sistema de Registro de Preços: Questões Jurídicas Aspectos Práticos.

Licitação para bens e serviços de informática de acordo com o Decreto 7.174/2010.

Contratos Administrativos.

Aspectos polêmicos das contratações diretas.

JAM JURÍDICA
A informação necessária

JAM cursos

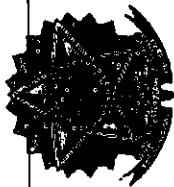
JAM JURÍDICA EDITORA

JAM JURÍDICA CONSULTORIA



JAM Jurídica Consultoria e Serviços Ltda.
CNPJ 06.803.368/0001-96
INSC. ESTADUAL 43.831.113





Presidência da República
Controladoria-Geral da União

Certificado

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que *Nilda da Silva Ramos* participou das atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos, relativas ao Programa de Fortalecimento da Gestão Pública, no município de Pirambu no período de 16 e 18 de agosto de 2010, totalizando 10 horas de atividades.

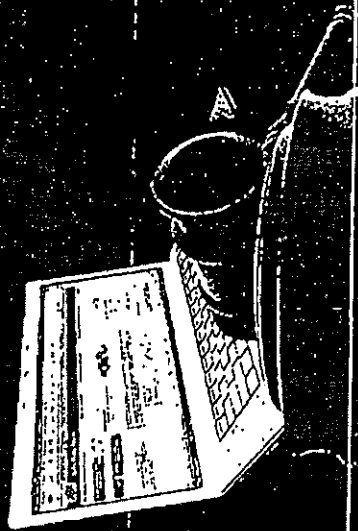
[assinatura]

Manoel Gomes Marciape Neto
Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe

Programa de Fortalecimento da Gestão Pública - FGP

C. C.

Certificado



Capacitação de Pregoeiros

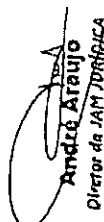
19 e 20 de março de 2009
Hotel Aquários, Aracaju/SE

Certificamos que

Nilda da Silva Ramos

participou do curso **CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS**,
realizado nos dias 19 e 20 de março de 2009, no Hotel Aquários, Aracaju/SE,
com carga horária de 16 horas.

Aracaju, 20 de março de 2009.


André Araújo
Diretor da JAM JURÍDICA

João Mikaelly C. Possa
CONFERE COM O ORIGINAL



JAM
JURÍDICA
A Informação é essencial



Lara Michelle C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL



PROGRAMA

- Peculiaridades, vantagens e desvantagens do Pregão;
- Espécies de Pregão e Fluxograma;
- A nova sistemática do Pregão à luz do Estatuto das Micro e Pequenas Empresas;
- Os privilégios concedidos pela LC 123/06 às Micro e Pequenas Empresas;
- Estudo de Edital de Pregão após a Lei Complementar 123/06;
- Exercícios de Fixação;
- Simulação do Pregão Presencial;
- Simulação do Pregão Eletrônico.

JAM JURÍDICA
A informação necessária

JAM Jurídica Edição e Eventos Ltda.
CNPJ 00.803.368/0001-98
Rua Anna Amélia Lima, 470, 6.º Andar, Especialidade Maracanã
51068, Campinas - SP, Brasil - Telefone: (19) 3108-710



C



Certificado

CERTIFICAMOS QUE
NILDA DA SILVA TRAVOS
CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE
RELAÇÕES CONTRATOS

REALIZADO NO PERÍODO DE 09/02/2009 a 08/03/2009

Com carga horária de 45 horas

ARACAJU/SE, 19 de março de 2009.

Nilda da Silva Travos
Concluinte

Prado
Unidade Operativa
Dayse Goes Prado
Divisão de Educação Profissional
Gerente

Lora Michelly O. Posso
CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 658
RUBRICA: *[Signature]*

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

56909

100.001/10186349

Unidade Operativa: CFP - ARACAJU

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 529
RUBRICA: [assinatura]

C.H.

DOCENTE(S)

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)

MARJUS VINICIUS RES DE ALCANTARA

LEITURAS E CONTRATOS

45

[assinatura] *Jonaciely C. Possos*
CONFERE COM O ORIGINAL

45

Carga Horária Total

100 %

Frequência Geral

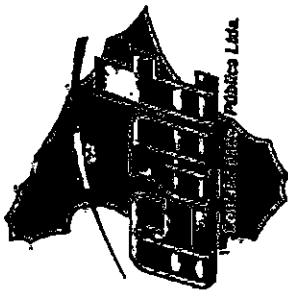
Média: 9,5

Registro SENAC N° 386

Livro: 027

Pag. 09

()



POLO EMPRESARIAL DO SUDOESTE RONDONIENSE

Certificado

Certificamos que Nilda da Silva Ramos, concluiu com aproveitamento o Curso Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro, realizado no período de 23 e 24 de abril de 2009, com carga horária de 12 (doze) horas.

Aracaju/SE, 24 de abril de 2009.

José Valmir dos Passos
Gerente

Antonio Augusto Rolim Araruna Neto
Facilitador

José Valmir dos Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 060
RUBRICA: *[assinatura]*

Conteúdo Programático

**CURSO PREGÃO PRESENCIAL E
TREINAMENTO DE PREGOEIRO**

Conceituação e Objetivos
Fundamentação Legal (Lei 10.520/02)
Abrangência e Aplicabilidade
Classificação de Bens e Serviços Comuns
Pregoeiro e equipe de apoio
Fase Interna
Fase Externa
Alterações com a Lei complementar 123 – Estatuto das Micro e Pequenas Empresas
Sanções Administrativas

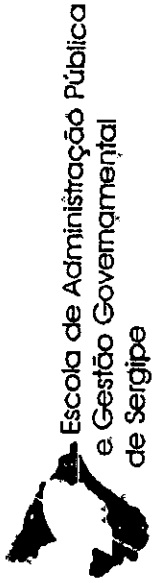
Passo a Passo da Sessão

- 1º passo – Credenciamento
- 2º passo – Registro de propostas
- 3º passo – Registro de lances
- 4º passo – Julgamento do item
- 5º passo – Habilitação
- 6º passo – Ata
- 7º passo – Registro de recursos (se houver)
- 8º passo – Julgamento de recursos (se houver)
- 9º passo – Recebimento das propostas reformuladas
- 10º passo – Adjudicação
- 11º passo – Homologação

Visualização das ferramentas utilizadas pelo pregoeiro e pelos licitantes.
Simulação de um Pregão Presencial com visualização das ferramentas utilizadas pelo pregoeiro e pelos licitantes.

Lora Michelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

C
C



Escola de Administração Pública
e Gestão Governamental
de Sergipe

Jara Mitally C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificado

Certificamos que

NILDA DA SILVA LIMA

participou do Curso BrOffice.org Básico, turma L, carga horária de 20 horas/aula,
no período de 29 de maio a 09 de junho de 2006.

Maria do Carmo M. P. Silva
MARIA DO CARMO M. P. SILVA
Dir/Geral ESAPGESE/SEAD

Márcia de Souza Alves
MÁRCIA DE SOUZA ALVES
Secretária de Estado da Administração

Nilda da Silva Lima
Participante



CURSO: BROFFICE.ORG/OPENOFFICE.ORG BÁSICO - VERSÃO 2.0

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1.0 - OPERAÇÕES BÁSICAS COM BROFFICE.ORG PLANILHAS

- Inserindo Dados em uma Planilha;
- Formatando uma Planilha;
- Gráficos;
- Imprimindo Planilhas;

2.0 - OPERAÇÕES BÁSICAS COM BROFFICE.ORG DOCUMENTO DE TEXTO

- Trabalhando com arquivos;
- Editando o Texto;
- Formatando e-Texto;
- Imprimindo Documentos;
- Corrigindo o Texto;
- Aprimorando a Edição de Textos

3.0 NOÇÕES BÁSICAS DE INTERNET

- Introdução à Internet
- Navegador Mozilla Firefox Versão 1.5

FREQUÊNCIA

O participante frequentou 100 % das aulas ministradas do curso com carga horária de 20 horas/aula.

Jana Mikaelle V. Possas
CONFERE COM O ORIGINAL

Kleyssie
KLEYSSIE GUMARÃES PINHEIRO
Instructor

C C



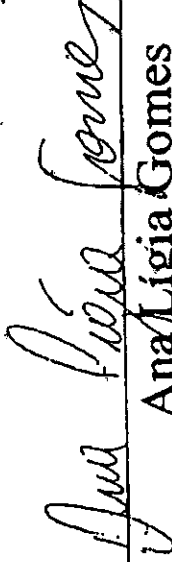
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social



CERTIFICADO

Certifico que Nilda da Silva participou da capacitação SUAS Web/SISCON, do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, no período de 15 à 16 de março de 2006.

Brasília, 16 março de 2006


Ana Lígia Gomes

Secretária Nacional de Assistência Social Substituta


CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 694
RUBRICA:

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Certificado de participação de

NILDE DA SILVA LIMA
representando a Coordenação Estadual de **SERGIPE**

na Oficina de Implantação do Programa Bolsa Família, realizada em Brasília, no período de 13 a 17 de março de 2006

Lara Mizello C. Pass
CONFERE COM O ORIGINAL

Brasília, 17 de março de 2006.

[assinatura]
Rosângela Cunha
Secretária Nacional de Renda de Cidadania
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome



C

C

ENAP | Escola Nacional de Administração Pública

Certificado

Dora Mitelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que
NILDA DA SILVA LIMA
participou do curso
FORMAÇÃO DE PREGOEIROS

realizado no período de 24/11/2003 a 28/11/2003

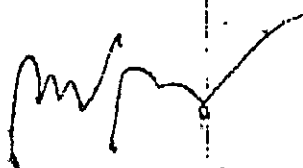
com carga horária de 24 horas

*promovido pela Escola Nacional de Administração
Pública*

Brasília, DF, 10 de Dezembro de 2003



Helena Kerr do Amaral
Escola Nacional de Administração Pública
Presidente



Margaret Baroni
Escola Nacional de Administração Pública
Diretor(a)

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 067
RUBRICA: [assinatura]

ENAP | Escola Nacional de Administração Pública

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

Conteúdo

O QUE É PREGÃO: PRESENCIAL, PRESENCIAL PELA INTERNET E ELETRÔNICO
QUANDO PODE SER UTILIZADO: A LEGISLAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR; OS BENS E SERVIÇOS COMUNS;
OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS CORRELATOS; AS FASES DO PREGÃO; PREPARATÓRIA/EXTERNA; A
DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO; COMO SE DESENVOLVE O PROCESSO LICITATÓRIO; COMO
SE ELABORA O EDITAL; COMO SE DÁ A PUBLICIDADE DA LICITAÇÃO; A ELABORAÇÃO DO TERMO DE
REFERÊNCIA; QUAIS SÃO OS ANEXOS DO EDITAL; QUAIS SÃO AS CLÁUSULAS BÁSICAS DE UM CONTRATO;
QUAIS SÃO AS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO; COMO SE REALIZA A EXECUÇÃO DO PROCESSO NA SESSÃO
PÚBLICA DO PREGÃO; RECURSOS/PROCEDIMENTOS; COMO SÃO APLICADAS AS PENALIDADES; AUTORIDADE
COMPETENTE E SUAS ATRIBUIÇÕES; COMO ORGANIZAR O PROCESSO COM VISTAS A AFERIÇÃO DE SUA
RÉGULARIDADE PELOS AGENTES DE CONTROLE; QUAIS SÃO AS VANTAGENS DE PREGÃO; O
ACOMPANHAMENTO CORRETO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO; SIMULAÇÕES DO PREGÃO -
PRESENCIAL/INTERNET; OPERACIONALIZAÇÃO DO "SITE" WWW.COMPRASNET.GOV.BR PORTAL D

Registro:

Número 87856
Livro 48
Folha 396
Data Brasília, DF, 10 de Dezembro de 2003

[assinatura]
Márcia Viana Licursi
Gerente da ENAP

Certificado

Certificamos que

Nilda da Silva Lima

participou com **MÉRITO** do
Seminário de "Licitações e Contratos Administrativos",
realizado nos dias 21 e 22 de maio de 1998 na Cidade de
Aracaju, Sergipe.

Aracaju, 22 de maio de 1998

Militão, Advogado

Lara Cristelli
CONFERE COM O ORIGINAL

COMAES
INFORMÁTICA LTDA.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Participante: NILDA DA SILVA LIMA

Curso: FORMAÇÃO DE USUÁRIOS DE MICROCOMPUTADORES

Período: 14.04 a 31.08.93

Carga horária: 128

Aracaju 13 de setembro

de 93

Carla Mendes
Coordenadora de Treinamento

Isara Miracelly U. Passos
Instrutor

Isara Miracelly U. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

C

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 670
RUBRICA: [Signature]

Lora Mikaelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

MÓDULOS/NOTAS

I.P.D.	8.50
MS-DOS	10.00
WORDSTAR 5.0	9.00
LOTUS 123	9.00
MÉDIA FINAL	9.30

[Signature]

FLBA

Superintendência Estadual de Sergipe
Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos

CERTIFICADO

Certificamos que NILDA DA SILVA LIMA

participou do SEMINÁRIO SOBRE POLÍTICA SOCIAL

na qualidade de PARTICIPANTE realizada no período de 13 a 15/12/89

com duração de 09 horas.

Aracaju, 20 de DEZEMBRO de 19 89

Lena Mikaelly U. Possos
CONFERE COM O ORIGINAL


Superintendente Estadual

Ladislau Costa
Chefe SDRH

CONTEUDO PROGRAMÁTICO:

- Conceção de Estado; Políticas Sociais, e de Assistência Social na realidade brasileira.
- Análise de Assistência Social desenvolvida pela I.S.S.
- A Lei Orgânica de Assistência Social
- A crise atual dos serviços públicos e as perspectivas para os serviços - Instituições do Estado



Lara Mitally C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL



Certificado Concedido a

Nilda da Silva Lima

Lora Michelly C. Posses
CONFERE COM O ORIGINAL

em reconhecimento ao sucesso com que completou o

Curso de Informática de : IPD, DOS, Windows e Works 3.0 (Editor, Banco de Dados e Planilha)

no período de 10/08/95 a 10/12/95 com carga horária de 56 h.

[assinatura]
Elyson Simões Aragão
Diretor

[assinatura]
Instrutor

Aracaju, 2 / janeiro / 96

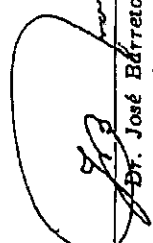
C C1

ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DE ADMINISTRAÇÃO - ASA
FACULDADES INTEGRADAS TIRADENTES

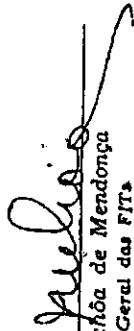
CERTIFICADO


Certificamos que NILDA DA SILVA LIMA
participou da conferência "LIMPEZA PÚBLICA - PROJETO TRESOL",
proferida pelo professor Dr. José Barreto Fontes, realizada no dia 07 de
maio de 1991, no Teatro Tiradentes.

Aracaju, 07 de maio de 1991


Dr. José Barreto Fontes
Conferenciário


CONFERE COM O ORIGINAL


Jonherto Uchôa de Mendonça
Diretor Geral das FITs

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 67/11
RUBRICA: 

Conselho Regional de Economia - 16ª região A ECONOMIA EM DEBATE

CERTIFICADO

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

CERTIFICAMOS que NILDA DA SILVA LIMA
afuou como PARTICIPANTE durante a realização do I SEMINÁRIO DE
ANÁLISE ECONÔMICA, promovido pelo

Conselho Regional de Economia - 16ª região, no período de 04 a 25 DE OUTUBRO DE 1989

Aracaju (SE)

[assinatura]
Econ. José Afonso dos Santos
Presidente do CORECON

C

C



Certificado

[Handwritten Signature]
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que NILDA DA SILVA LIMA
participou do I SEMINÁRIO ESTADUAL DE ECONOMIA, realizado em
Aracaju - Sergipe, no período de 21 a 23 de agosto de 1991, promo-
vido pela Faculdade de Ciências Econômicas Tiradentes.

Aracaju, agosto de 1991

[Handwritten Signature]
MIGUEL XAVIER DE ALMEIDA
CHEFE DO DEPTO. DE ECONOMIA

[Handwritten Signature]
JOUBERTY SAHÔA DE MENDONÇA
DIRETOR GERAL

[Handwritten Signature]
WALMIR BRITO SOARES
PRESIDENTE DO COLEGIO/SE

Renata Souza de Aragão Santos

Rua João Genilton da Costa, 206, Bairro Jabotiana – Aracaju/SE
renatasaragaos@gmail.com - (79)98824-1014

Formação

Superior Completo (concluído em 18 de março de 2006)

- ✓ Bacharel em Ciências Contábeis – FANESE

Pós-Graduada (iniciado em fevereiro de 2019)

- ✓ MBA Legislação Trabalhista e Previdenciária - BSSP

Isara Michelli C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Experiência Profissional

ENPRO – Engenharia de Projetos e Obras Ltda

Assistente de RH / Contabilidade (1996/2017)

Cálculo Folha de Pagamento, Férias, Rescisão, CAGED, GFIP, GRRF, JRRF, INSS; Conectividade Social ICP, Processo de Admissão e Demissão, Homologação de Rescisão, Acompanhamento de Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho, Controle PCMSO, PFRA e ASO, DCTF, RAIS, IRPF, DIRF, Simples Doméstico, SPED Contribuições, SPED Fiscal, SPED Contábil.

CAT Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda

Contadora (Janeiro de 2018 aos dias atuais)

- DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Federais
- RAIS – Relação Anual de Informações Sociais
- DIRF – Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte
- SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social
- eSocial – Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas
- Rotinas de Folha de Pagamento, Nomeação, Exoneração, Férias, 13º Salário e/ou Gratificação Natalina, Licenças, etc.
- Acompanhamento FAP - Fator Acidentário de Prevenção
- Consulta Situação Fiscal, Parcelamentos e Pendências junto aos Órgãos.
- Atendimento a Clientes

Cursos e Palestras

- Reforma Trabalhista e Previdenciária tem limites? Como fugir das armadilhas – CRC/SE (2019)
- Controle Interno na Administração Pública: Aspectos Teóricos e Práticos – CRC/SE (2019)
- Seminário Reforma da Previdência e Questões Jurídicas Relacionadas – TCE/SE (2019)
- Workshop eSocial – NITH Treinamentos (2019)
- Recursos Humanos e Implantação do eSocial na Administração Pública Municipal – LOGUS (2018)
- eSOCIAL na prática – Ágape Sistemas (2018)
- Recursos Humanos e Implantação do eSocial na Administração Pública Municipal – CRC/SE (2018)
- Workshop eSocial – TCE/SE (2018)
- Seminário eSocial na Administração Pública – CRC/SE (2018)
- Ciclo de Palestra sobre eSocial – CRC/SE (2018)
- Prepare sua Empresa para o eSocial – DIAS ROSA CONSULTORIA (2018)
- Novas Regras do Simples Nacional para 2018 – CRC/SE (2017)
- DIRF – CRC/SE (2017)
- Alterações na Legislação Trabalhista e Previdenciária – CRC/SE (2016)
- Como Implantar o eSocial nas Empresas e Escritórios Contábeis – CRC/SE (2016)
- Retenções na Fonte – CRC/SE (2016)
- Detalhando o SPED – ECF – Escrituração Contábil e Fiscal – CRC/SE (2015)
- Bloco K e Escrituração Contábil Fiscal – CRC/SE (2016)
- Homologação de Rescisão de Contrato de Trabalho (2015)
- EDF eSocial – A Folha de Pagamento no SPED – UNISAL (2013)
- CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (2008)
- Departamento Pessoal – IOB (2004)
- Departamento Pessoal – SENAI (1993)

CÂMARA M. DE SIBIRI
 FOLHA: 078
 RUBRICA: [assinatura]

Certificado

Certifico que o participante

Renata Souza De Aragão Santos

Inscrito no cpf 904.780.025-72 residente na cidade de Aracaju/SE

No evento: eSOCIAL NA PRÁTICA

realizado no dia **06 de Novembro de 2018 às 08h 00min.**

Participou atendendo a todos os requisitos do evento que teve como objetivo: Apresentar aos usuários as principais alterações que o eSOCIAL trará aos órgãos e as formas práticas de envio, através da solução AGFOLHA WEB: DURAÇÃO 8 hrs.

Agape
 Sistemas e Tecnologia
www.agapesistemas.com.br

20/11/2018
 DATA DE EMISSÃO

[assinatura]
 ASSINATURA DO COORDENADOR

Lara Mikaelle C. Passos
 CONFERE COM O ORIGINAL

LOGUS

ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA
Rua Barão do Rio Branco, nº.480 - Sala 701 - 7ºAndar - Centro
Governador Valadares - MG
CNPJ: 01.457.379/0001-99


CONFERE COM O ORIGINAL


eSocial

CERTIFICADO

Certificamos que **RENATA SOUZA DE ARAGÃO SANTOS** participou do **CURSO DE RECURSOS HUMANOS & IMPLANTAÇÃO DO eSOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, nos dias 26 e 27 de novembro de 2018, no Real Praia Hotel – Avenida Santos Dumont, 1.269 – Coroa do Meio – Aracaju – SE, com carga horária de 16:00 horas aula, ministrado pelo Prof. Milton Mendes Botelho e pelo Prof. Jefferson Santos Lima.

Belo Horizonte - MG, 27 de novembro de 2018.



Prof. MILTON MENDES BOTELHO

Logus Assessoria e Consultoria Pública
www.grupologus.com.br



Prof. JEFFERSON SANTOS LIMA

Logus Assessoria e Consultoria Pública
www.grupologus.com.br

LOGUS

ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA
Rua Barão do Rio Branco, nº. 430 - Sala 701 - 7º Andar - Centro
Governador Valadares - MG
CNPJ: 02.457.379/0001-99

eSocial

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO RESUMIDO

O que é o eSocial
Legislação
Prazos
Penalidades
Classificação das Informações
Informações Adicionais
Cadastramento Inicial de Vínculos
Eventos Trabalhistas
Exclusão de Eventos
Acidente de Trabalho
Modelo de Edital de Convocação para Recadastramento

Lara Mitally C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Mil Tominendes Botelho
Prof. MIL TOMINENDES BOTELHO
Logus Assessoria e Consultoria Pública
www.grupologus.com.br

Jefferson Santos Lima
Prof. JEFFERSON SANTOS LIMA
Logus Assessoria e Consultoria Pública
www.grupologus.com.br

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 080
RUBRICA: *[assinatura]*

Lara Mitalle V. Posso
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que

Renata Souza de Aragao Santos

participou do curso
**RECURSOS HUMANOS & A IMPLANTAÇÃO DO eSocial/NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL 2018.**

Data: 13 e 14 de setembro de 2018.
Carga horária: 16 (dezesseis) horas.



Vanderson da Silva Mélo
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe

Código de validação: 9YT4 QFLL AG7L 8H2U

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www1.cfc.org.br/certificado>



Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIFICADO

Luiz Augusto C. Ribeiro
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que RENATA SOUZA DE ARAGÃO SANTOS

participou do WORKSHOP eSOCIAL

na condição de PARTICIPANTE promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado. Nascimento - ECOJAN, no período de 21/09/2018, com carga horária de 8 horas

Aracaju(SE), 21 de Setembro de 2018

Ulíces de Andrade Filho

ULICES DE ANDRADE FILHO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Luiz Augusto C. Ribeiro

LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO
Diretor da Escola de Contas

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 082
RUBRICA: *[assinatura]*

INSTRUTOR/ PALESTRANTE

ADISON ROBSON SILVA FERREIRA (INSTRUTOR)

Lora Mitally C. Possos
CONFERE COM O ORIGINAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

eSOCIAL

[assinatura]

ISMAR DOS SANTOS VIANA
Coordenador Administrativo-Pedagógico da ECOJAN



6 WORKSHOP
eSocial

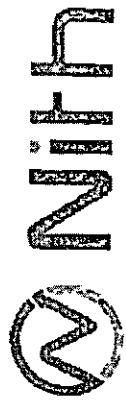
045062

CERTIFICADO DE
CONCLUSÃO DE CURSO

Nith Treinamentos - Cursos Online e Presenciais certifica que

RENATA SOUZA DE ARAGÃO SANTOS

concluiu com êxito o curso de 6º Workshop eSocial, no período de 06 a 12 de maio de 2019, com carga horária de 04 horas aulas através da Plataforma EAD Nith Treinamentos com.br



[assinatura] *Horacio Waells*
CONFERE COM O ORIGINAL

[assinatura]

Diretora
Zenaide Gonçalves Nith Treinamentos

REGISTRO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ALUNO: RENATA SOUZA DE ARAGÃO SANTOS
CURSO: 6º Workshop eSocial
CÓDIGO: 045052

INÍCIO: 06/05/2019
CONCLUSÃO: 12/05/2019
CARGA HORÁRIA: 04 horas
FREQUÊNCIA: 100%

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- AULA 1 - Fechamento da Folha e Sst no eSocial
- AULA 2 - Cruzamentos da fiscalização com o Social
- AULA 3 - Cruzamentos de Sst no eSocial
- AULA 4 - Fechamento de Folha e Tributação no eSocial

REGISTRO

Lara Mitallier
CONFERE COM O ORIGINAL

Lara Mitallier
Diretor(a)
Zequilde Carvalho, Nith Treinamentos

 NITH

nithtreinamentos.com.br
CNPJ: 07.649.811/0001-67

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

Renata Souza de Aragao Santos

participou do curso

**REFORMA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA
TEM LIMITES? COMO FUGIR DAS ARMADILHAS,**
em Aracaju/SE

Data: 25 de Julho de 2019

Carga horária: 4 (quatro) horas.



Vanderson da Silva Mélo

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Lara Mikelly C. P. 2019
CONFERE COM O ORIGINAL



Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIFICADO

Isara Christina C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que RENATA SOUZA DE ARAGÃO SANTOS

participou do SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA E QUESTÕES JURÍDICAS RELACIONADAS

na condição de PARTICIPANTE, promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 10/05/2019, com carga horária de 4 horas

Aracaju(SE), 10 de Maio de 2019

Ulices de Andrade Filho

ULICES DE ANDRADE FILHO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Luiz Augusto Carvalho Ribeiro

LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO
Diretor da Escola de Contas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	INSTRUTOR/ PALESTRANTE
REFORMA NA PREVIDÊNCIA	AVIO KALATZIS BRITTO (PALESTRANTE) BRUNO BRANCO LEAL (PALESTRANTE) JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (PALESTRANTE) <i>Lara Mitally C. Possos</i> CONFERE COM O ORIGINAL

[assinatura]

ISMAR DOS SANTOS VIANA
Coordenador Administrativo-Pedagógico da ECOJAN



CERTIFICAMOS QUE

Renata Souza de Aragao Santos

participou do curso

CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS em Aracaju/SE

Data: 30 e 31 de Julho de 2019
Carga horária: 12 (doze) horas.



Vanderson da Silva Mélo
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.l.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: AP4K 3G4K ZJ6Q M92J

Barro Mitally C. Barros
CONFERE COM O ORIGINAL

José Marcos Reis da Trindade

Rua Jasiel de Brito Côrtes, 847 – Jabuçuana – Aracaju – SE
Condomínio Recanto da Natureza, Bloco Eclipse, apto 101
Telefone: (79) 9 9903-6606 / (79) 9 8803-9765 / e-mail: mr.jtrindade@outlook.com / CNH A/B

FORMAÇÃO

- Graduação Tecnológica em Redes de Computadores
Conclusão em dezembro/2017.
Universidade Estácio de Sá – FASE.
- Pós-graduação em Ethical Hacking e Cybersecurity
Centro de Inovação Vínçit (EAD)
- Pós-graduando em MBA em Gestão de Projetos em TI
Centro de Inovação Vínçit (EAD)
- Pós-graduando em Gestão Ágil de Projetos (Agile Coach)
Centro de Inovação Vínçit (EAD)

Laura Mitally C. Barros
CONFERE COM O ORIGINAL

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 2017-2018 – Fundação Hospitalar de Saúde
Função: Assistente Técnico I.
Principais atividades: Participação no projeto de implantação do sistema biométrico, controle e gerenciamento do mesmo, desenvolvendo treinamento de pessoal, bem como realizando instalação e manutenção dos REPs, atuando como referência técnica deste mesmo sistema; Participação em reuniões de alguns projetos realizados pela Secretaria Estadual de Saúde; Manutenção, controle, planejamento e instalação de computadores e redes; Configuração e administração de servidor Windows 2012 R2; Cabeamento estruturado; Configuração de switch; Atendimento ao usuário para solução de problemas, recomendação e boas práticas no uso de conteúdo compartilhado e segurança de suas informações.
Unidades atendidas: Sede FHS; HUSE; Maternidade Nossa Senhora de Lourdes; Hospitais Regionais de Estância, Itabaiana, Lagarto, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora do Socorro, Propriá; UPAs de Boquim, Capela, Neópolis e Tobias Barreto; unidade central do SAMU e SRIHA.
- 2018-Atual – CAT – Consultoria e Assessoria Técnica
Função: Suporte Técnico em TI
Principais Atividades: Controle e atualização em planilhas de ICMS e FPM; suporte em sistemas Contábilis, Maquiavel; Gerenciamento de AD (manutenção de contas, permissões de pastas e arquivos); manutenção e suporte em rede cabeada e sem fio; manutenção e suporte em computadores; relatórios de melhorias do parque tecnológico; aplicando aos poucos novas práticas de segurança no uso das informações; experiência com VLANs, Mikrotik e Unifi; organização e gerenciamento de eventos promovidos pela empresa; políticas de backup do servidor.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Curso de Manutenção em Computadores e Redes TCP/IP – News Center Informática – Lagarto/SE;
- Software As a Service – Next Generation Center – Intel – Ambiente Virtual;
- Segurança da Informação – Next Generation Center – Intel – Ambiente Virtual;
- Advanced Penetration Test – eSecurity – Ambiente Virtual;
- Gerenciamento de Serviços de TI com ITIL; Fred Gentil Training – Aracaju/SE;

- Workshop - DTEEx - Design Thinking Experience Day com Eduardo Freirê; UNIT - Aracaju/SE;

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E VOLUNTARIADO

- 2016 - ROADSEC (Aracaju) - Evento de hacking, segurança e tecnologia;
- 2017 - ROADSEC (Salvador) - Evento de hacking, segurança e tecnologia;
- 2017 - 1º Evento de Tecnologia da Informação com projetos nas áreas de infraestrutura e inovação;
- 2018 - ROADSEC (Recife) - Evento de hacking, segurança e tecnologia;
- 2018 - 2º Evento de Tecnologia da Informação com projetos nas áreas de infraestrutura, inovação e desenvolvimento;
- 2018 - 3º TECHDAY - Um dia dedicado à Tecnologia da Informação; Tema: Segurança da Informação;
- 2018 - PMI-RS - Webinar: Planejamento estratégico e a seleção dos projetos certos para a sua organização;
- 2018 - PMI-SE - VI Congresso Sergipano de Gestão de Projetos e Liderança;
- 2018 - PMI-GO - Webinar: Qual a importância do escopo no seu projeto?;
- 2018 - Catchaflag - Evento de Segurança da Informação realizado na UFS;
- 2018 - PMI-SE - Gerente de Projetos (Saúde Ajuda);
 - Gerenciamento e alocação de recursos para desenvolvimento de atividades;
 - Planejamentos com auxílio da ferramenta netproject e Microsoft Project;
 - Conhecimento e experiência com C&Vs;
- 2018 - III Café com Gestores (Aracaju) - Evento sobre contabilidade pública;
- 2018 - II Encontro de Legislativos Municipais (Aracaju) - Evento sobre gestão pública e transição de governos;
- 2019 - PMI-SE - Gerente de Projetos (Humanização 2019.1);
 - Planejamento, gerenciamento e alocação de recursos para desenvolvimento de atividades;
 - Liderança de equipe;
 - Controle e manutenção do projeto em sua execução;
- 2019 - PMI-SE - 2º Encontro de Filiados e Voluntários;
- 2019 - PMI-SE - 10º Happy Hour;
- 2019 - I Congresso Solidário de Oratória, Discurso e Argumentação Jurídica;
- 2019 - PMI-SE - 11º Happy Hour;
- 2019 - 2º Workshop sobre LGPD - "Proposta de Estratégia para Adequação da LGPD";
- 2019 - CAJUsec Security Conference;
- 2019 - PMI-SE - Gerente de Projetos (3º Encontro de TI com Projetos);
 - Planejamento, gerenciamento e alocação de recursos para desenvolvimento de atividades;
 - Liderança de equipe;
 - Controle e manutenção do projeto em sua execução;
- 2019 - 12º Happy Hour do PMI-SE (Tema: Agilidade).

Lara Mikelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

FACULDADE ESTÁCIO DE SÉRGIPE

O Diretor da FACULDADE ESTÁCIO DE SÉRGIPE, tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em REDES DE COMPUTADORES

Dora M. Kallbrenner
CONFERE COM O ORIGINAL

em 27/02/2018

JOSE MARCOS REIS DA TRINDADE

confere o título de Tecnólogo(a) a

cédula de identidade nº 3.688.638-6 órgão expedidor SSR/SE

nascimento(a) em 14/10/1992 natural SÉRGIPE

e outorga-lhe o presente Diploma de Graduação Tecnológica, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Araçaju - SE, 13 de Abril de 2018

 Estácio FASE

Diplomado(a)

Diretor

Liana Mitally C. Possos
CONFERE COM O ORIGINAL

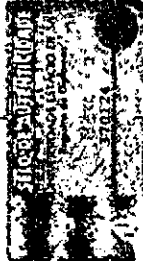
UNIVERSIDADE ESTACIO DE SÁ

DIPLOMA registrado sob o n° 0000323
Localização TSE no Sistema Informatizado de
Registro de Diplomas em 13/04/2018
Processo n° SRD/0429409-IP/2018 nos termos
do art. 48 § 1° Lei, 9394, de 20/12/1996.

Sec. de Registro de Diplomas 13/04/2018.

Mariene dos Santos
Funcionário(a) Responsável
Marlene dos Santos
Assessoria Administrativa

Adriana Araújo
Secretário(a) da S.R.D.
Adriana Araújo
Secretaria de Registro
de Diplomas



Diretor(a) Geral: BRUNO ANTUNES DAS CHAGAS

Renata Santana
Secretário(a) Gerat: RENATA SANTANA DE LIMA
Curso Superior de Tecnologia em REDES DE
COMPUTADORES
Reconhecido pela Portaria MEC n° 516
D.O.U. 16/10/2013
Renovado pela Portaria MEC n° 1092
D.O.U. 28/12/2015



CIV Vincit
Centro de Inovação Vicit



JOSE MARCOS REIS DA TRINDADE

DATA DE NASCIMENTO: 14/10/1992 RG: 3.688.638-6 CPF: 20180299 DATA DE VALIDADE: 12/2019

ESPECIALIZAÇÃO EM ETHICAL HACKING E CYBERSECURITY

Este documento é de responsabilidade do portador, para uso pessoal e intransferível. Em caso de extravio, notifique imediatamente o CIV. A perda acarretará cobrança de 20% do valor inscrito, sujeitando o portador às penalidades previstas na lei.

Expedido em: 30/09/2019

[Signature]
Prof. Dr. José Teodoro Braga Lopes
Diretor Geral

RUA MOSSORÓ, 363, LONDRINA



Lara Michelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

- Horário de Aula
- Calendário Acadêmico

Aluno

JOSE MÁRCOS REIS DA TRINDADE ▾

Curso

1-1º ANO :: ESPECIALIZAÇÃO EM ETHICAL HACKING E CYBERSECURITY - 01/05/2018 A 31/12/2019 :: CENTRO DE INOVAÇÃO VINGIT ▾

Disciplina	Carga Horária	Professôr(es)
Exploração de Software	30.00	DIEGÓ RYOSHI MAEOKÁ
Fundamentos de Programação para SI	30.00	JULIO CESAR LIVIERO DELLA FLORA
Introdução à Engenharia Reversa	30.00	DIEGÓ RYOSHI MAEOKÁ
Administração de Sistema Operacional Linux	30.00	DANIEL GONÇALVES ARAUJO LUCKAS ANDRÉ FARIAS
Análise Forense Computacional	30.00	JULIO CESAR LIVIERO DELLA FLORA MARCOS JOSE ALVES DE BARROS MONTEIRO
Fundamentos de Redes de Computadores	30.00	SANDRO TEIXEIRA PINTO
Gestão de Segurança da Informação	30.00	JULIO CESAR LIVIERO DELLA FLORA MARCELO LAU
Introdução à Eletrônica e Hardware Hacking	30.00	JULIO CESAR LIVIERO DELLA FLORA
Introdução à Segurança da Informação	20.00	JULIO CESAR LIVIERO DELLA FLORA
Introdução à Segurança Ofensiva	30.00	JULIO CESAR LIVIERO DELLA FLORA
Metodologia e Prática da Pesquisa Científica	10.00	ANDRÉ DIAS MARTINS LUIZ FERNANDO BRAGA LOPES
Noções de Direito para Segurança da Informação	30.00	FERNANDA FERREIRA RUIZ
Segurança Ofensiva em Sistemas Web	30.00	JEAN RAFAEL TARDEM DELÉFRATI
Teste de Invasão em Redes e Sistemas	30.00	DIEGO MACÊDO DE ALBUQUERQUE JULIO CESAR LIVIERO DELLA FLORA

Exibindo 1 até 14 de 14

✕

Fechar

✕

Lora Mikaelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL


Jose Marcos Reis da Trindade

Informações Acadêmicas
 Grande Curricular do Curso

ALUNO: JOSE MARCO REIS DA TRINDADE
 CURSO: LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Disciplina	Carpa Horária	Professores
Bases da Inteligência	30,00	
Comunicação Empresarial Estratégica	30,00	
Gestão de Custos	30,00	
Gestão de Projetos - PMP®	40,00	
Gestão de Processos - PABOK®	40,00	
Gestão de Pessoas	30,00	
JURISPRUDÊNCIA E GESTÃO DE PESSOAS	30,00	
Metodologia da Pesquisa	30,00	
Ações de Direção para Segurança da Informação	40,00	
Qualidade de Software	30,00	
Matrizes Técnicas Estratégicas e Financeiras	30,00	

Lara Mitally C. Passos
 CONFERE COM O ORIGINAL


José Marcos Reis da Trindade
 Graduação em Engenharia de Software
Informações Acadêmicas
 Grande Centro de Cursos

Disciplina	Curso	ANO	ESPEC	SEM	DEPARTAMENTO	PROFESSOR	Carga Horária	Professor(es)
Business Analytics e Ferramentas Estratégicas	ANÁLISE DE DADOS	2º	01	1º	ENGENHARIA DE SOFTWARE	PROF. DR. JOSÉ MARCOS REIS DA TRINDADE	30,00	
Coaching e carreira S&D	ANÁLISE DE DADOS	2º	02	1º	ENGENHARIA DE SOFTWARE	PROF. DR. JOSÉ MARCOS REIS DA TRINDADE	30,00	
Comunicação Empresarial Estratégica	ANÁLISE DE DADOS	2º	03	1º	ENGENHARIA DE SOFTWARE	PROF. DR. JOSÉ MARCOS REIS DA TRINDADE	30,00	
Construção de uma equipe com uma mentalidade Design Sprint	ANÁLISE DE DADOS	2º	04	1º	ENGENHARIA DE SOFTWARE	PROF. DR. JOSÉ MARCOS REIS DA TRINDADE	30,00	
Design Thinking e Storytelling	ANÁLISE DE DADOS	2º	05	1º	ENGENHARIA DE SOFTWARE	PROF. DR. JOSÉ MARCOS REIS DA TRINDADE	30,00	
Gestão de Colaboração (Mídias Sociais e Muc)	ANÁLISE DE DADOS	2º	06	1º	ENGENHARIA DE SOFTWARE	PROF. DR. JOSÉ MARCOS REIS DA TRINDADE	30,00	
LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAS	ANÁLISE DE DADOS	2º	07	1º	ENGENHARIA DE SOFTWARE	PROF. DR. JOSÉ MARCOS REIS DA TRINDADE	30,00	
METODOLOGIAS ÁGILS (SCRUM, KANBAN, XP, LEAN)	ANÁLISE DE DADOS	2º	08	1º	ENGENHARIA DE SOFTWARE	PROF. DR. JOSÉ MARCOS REIS DA TRINDADE	30,00	
Objetivos e metodologia de projetos (PMIP)	ANÁLISE DE DADOS	2º	09	1º	ENGENHARIA DE SOFTWARE	PROF. DR. JOSÉ MARCOS REIS DA TRINDADE	30,00	
Processos de Negócio Modelados em BPMN, IDEF0 e IDEF1X	ANÁLISE DE DADOS	2º	10	1º	ENGENHARIA DE SOFTWARE	PROF. DR. JOSÉ MARCOS REIS DA TRINDADE	30,00	
Qualidade de Software	ANÁLISE DE DADOS	2º	11	1º	ENGENHARIA DE SOFTWARE	PROF. DR. JOSÉ MARCOS REIS DA TRINDADE	30,00	
Qualidade de Software em DevOps	ANÁLISE DE DADOS	2º	12	1º	ENGENHARIA DE SOFTWARE	PROF. DR. JOSÉ MARCOS REIS DA TRINDADE	30,00	
Exercícios	ANÁLISE DE DADOS	2º	13	1º	ENGENHARIA DE SOFTWARE	PROF. DR. JOSÉ MARCOS REIS DA TRINDADE	30,00	

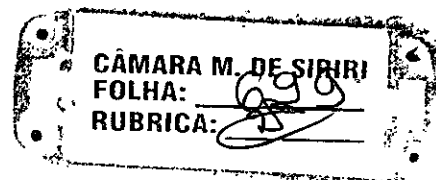

 CONFERE COM O ORIGINAL



ESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES DA CAT

- Prédio próprio, situado à Rua Simão Dias nº 658, Centro, Aracaju/SE, em local de fácil acesso, composto de 12 (doze) salas funcionais, com as seguintes instalações:
- Sala de Coordenação Geral/Controle Interno
 - Sala de Gerência Geral
 - Sala de Diretoria Técnica
 - Sala de Câmaras Municipais
 - Sala de Setor Pessoal
 - Sala de Contabilidade I
 - Sala de Contabilidade II
 - Sala de Contabilidade III
 - Sala de Contabilidade IV
 - Sala de Licitação
 - Sala de Reprografia
 - Sala de TI
 - Sala de Assessoria em Procedimentos Administrativos
 - Sala de Diretoria I
 - Sala de Diretoria II
- Além das salas funcionais, a empresa ainda possui:
- 06 (seis) salas disponíveis para clientes, sendo três equipadas com computador completo e Internet;
 - 04 (quatro) Scanner Profissional com velocidade de 70 PPM;
 - 05 (um) Scanner com velocidade de 20 PPM para digitalização dos documentos;
 - 01 (uma) sala de reunião, com capacidade para 10 (dez) pessoas, equipada com frigobar e TV LCD 32" à cabo;
 - 01 (um) auditório, com capacidade para 40 (quarenta) pessoas, já equipado com 25 (vinte e cinco) cadeiras ergonômicas com mesa escamoteável acoplada, projetor e telão retrátil;
 - Estacionamento privativo frontal com capacidade para 06 (seis) veículos;
 - Estacionamento privativo lateral coberto, com capacidade para 12 (doze) veículos;
 - Frota própria de veículos, composta de 04 (quatro) veículos marca *Renault*, modelo *Logan*, ano/modelo 2019/2020, 2017/2017, 2017/2017 e 2016/2017, todos equipados com ar-condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas e alarme, devidamente identificados com a logomarca da empresa.
- Todas as salas da empresa estão devidamente equipadas para atendimento a clientes e possuem sistema de ar condicionado do tipo *split*.
- A empresa possui sistema de segurança eletrônico Interno, incluindo circuito fechado de TV, através de 26 (vinte e seis) câmeras de segurança, e cerca elétrica em toda sua extensão externa, inclusive estacionamentos.
- A empresa está, ainda, dotada de sistema de rede *Wi-Fi* em toda a sua estrutura, com acesso à Internet banda larga e velocidade de 50MBPS, sítio próprio na *web*, com endereço www.catconsultoria.com.br, e uma central telefônica com capacidade para 60 (sessenta) ramais.


José Valmir dos Passos
Diretor Técnico



ESTADO DE SERGIPE
 PODER JUDICIÁRIO
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA		
Nome Fantasia:	CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Aracaju	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Jurídica / 32.820.607/0001-04
Data da Emissão:	12/12/2019 10:01	Data de Validade:	* 11/01/2020 *
Nº da Certidão:	* 0002079010 *	Nº da Autenticidade:	* 7914913874 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Lara Mikaelly C. Passos
 CONFERE COM O ORIGINAL

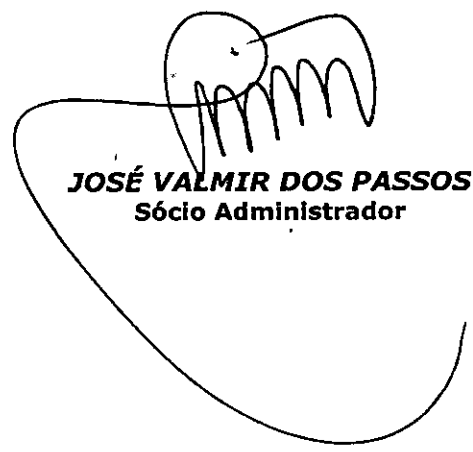


CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 000
RUBRICA: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOS MENORES

CAT – Consultoria e Assessoria Técnica Ltda, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 32.820.607/0001-04, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **José Valmir dos Passos**, portador da Carteira de Identidade nº 339.094 – SSP/SE e do CPF nº 116.567.785-72, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, não emprega menor de dezesseis anos e nem menor de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Aracaju, 30 de dezembro de 2019.


JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
Sócio Administrador



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA	Execução Fiscal
Nome Fantasia:	CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA	Natureza Certidão:
Domicílio:	Aracaju	Tipo
Data da Emissão:	12/12/2019 10:03	Pessoa/CPF/CNPJ:
Nº da Certidão:	* 0002079012 *	Data de Validade:
		Nº da Autenticidade:
		de Jurídica /
		32.820.607/0001-04
		* 11/01/2020 *
		* 8419722209 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima Informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA	Natureza Certidão:	Execução Patrimonial
Nome Fantasia:	CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA	Tipo	de Jurídica /
Domicílio:	Aracaju	Pessoa/CPF/CNPJ:	32.820.607/0001-04
Data da Emissão:	12/12/2019 10:04	Data de Validade:	* 11/01/2020 *
Nº da Certidão:	* 0002079016 *	Nº da Autenticidade:	* 5392493115 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

As matérias atinentes às Varas de Família e Sucessões são objeto de certidão específica.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/12/2019 às 10:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.820.607/0001-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5DF2.3E70.44D6.E784 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA

CPF/CNPJ: 32.820.607/0001-04

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:13:36 do dia 12/12/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: ZN46121219101336

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA**

CNPJ: **32.820.607/0001-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA**, CNPJ 32.820.607/0001-04, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h17min14 do dia 12/12/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

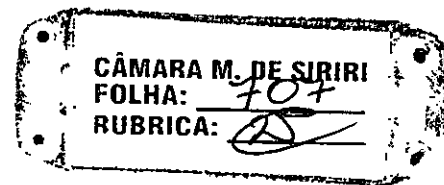
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: LM62.C2QZ.DDMS.9866

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/12/2019 11:21:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA
CNPJ: 32.820.607/0001-04

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

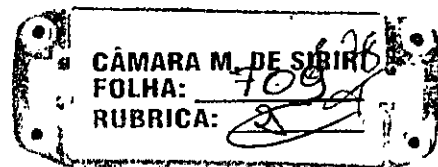
Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

25

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

CONTRATO n° 02/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU, E, DO OUTRO, A CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA., DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2019.

Lora Michael C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU, inscrita no CNPJ sob n° 74.100.298/0001-48, localizada à Praça Getúlio Vargas, n° 102 - Centro, neste Município, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Renilson da Silva Soares, e a CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 32.820.607/0001-04, e no Conselho Regional de Contabilidade, Seccional Sergipe, sob o n° SE-000149/O, com sede na Rua Propriá, n° 280, na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado, pelo seu Sócio Administrador o Sr. Jose Valmir dos Passos, têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei n° 8.666/93).

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas de contabilidade pública e contratos administrativos, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, seu Projeto Básico, e proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei n° 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

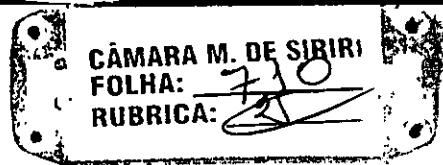
CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei n° 8.666/93).

Os serviços serão executados diretamente pela CONTRATADA, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, visando à perfeita consecução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei n° 8.666/93).

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), mensalmente, além do valor de 01 (uma) mensalidade para realização do serviço descrito no §1° desta Cláusula.

[Handwritten signature]



679

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

perfazendo o presente Contrato o valor global de R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos).

§1º - A CONTRATANTE para a CONTRATADA, além do valor mensal, a importância adicional de um honorário mensal para a realização do serviço abaixo descrito:

I - elaboração da Prestação de Contas Geral da Câmara.

§2º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento do serviço.

§3º - Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal e prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, perante Caixa Econômica Federal - CRF do FGTS e CNDT

§4º - Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual

§5º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§6º - Os preços serão fixos e irrevogáveis, durante o período contratado.

§7º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

O presente Contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.

Parágrafo Único - O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57. §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

Os serviços deverão ser executados pela CONTRATADA, em conformidade com o Projeto Básico apresentado e Proposta, e o seu recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art. 73. I, a e b. da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93).

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Câmara Municipal de Tomar do Geru, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

- UO: 01001 - Câmara Municipal de Tomar do Geru
- Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara
- Classificação de Despesa: 3390.39.00.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

Lora Mitelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL



CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 731
RUBRICA: [assinatura]

680
A

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

- Fonte de Recursos: 10010000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).

A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

I - Prestar os serviços profissionais constantes da cláusula primeira deste instrumento.

II - Comparecer à sede da Câmara, no município, pelo menos uma vez por mês, ou quando necessário, a fim de orientar e acompanhar "in loco" os serviços decorrentes deste contrato.

III - Manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações inicialmente pactuadas.

A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

I - Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil de, no máximo, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao solicitado, todas as informações e documentos necessários ao fiel desempenho do presente Contrato.

II - Efetuar o pagamento na forma e prazo acordados neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93)

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa:

I - advertência;

II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no início dos serviços;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº 8.666/93.

§1º - O presente Contrato poderá ser rescindido, também, amigavelmente ou por conveniência administrativa, a Juízo da CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial.

§2º - No caso de rescisão do Contrato na forma do parágrafo anterior, a Contratante fica obrigada a comunicar tal decisão à CONTRATADA, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

[assinatura]
Lora Miralva O. Soares
CONFERE COM O ORIGINAL

[assinatura]



681

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

§3º - Na ocorrência da rescisão prevista no *caput* desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93).

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a CONTRATADA reconhece, de logo, o direito da CONTRATANTE de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato fundamenta-se:

I - nos termos da Inexigibilidade de Licitação que, simultaneamente:

- constam do Processo Administrativo que a originou;
- não contrariem o interesse público;

II - nas demais determinações da Lei nº 8.666/93;

III - nos preceitos do Direito Público;

IV - supletivamente nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo Único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 ficará designado servidor nomeado em portaria específica, apensa a este instrumento contratual, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

[assinatura]
Lara Mitelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

[assinatura]



CÂMARA M. DE SIRIRI
 FOLHA: 72
 RUBRICA: [Signature]

687

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Tomar do Geru/SE, 02 de janeiro de 2019.

Renilson da Silva Soares
 Renilson da Silva Soares
 Presidente da Câmara Municipal
 CONTRATANTE

Jose Valmir dos Passos
 Jose Valmir dos Passos
 Sócio Administradora da CAT
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- I - *Thaís de Oliveira Silva CPF 019.719.595-70*
- II - *João Paulo Santos de Aguiar CPF 07.388.895-54*

Jose Mikaelly C. Passos
 CONFERE COM O ORIGINAL



CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 7/24
RUBRICA:

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

CONTRATO nº 02/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU, E, DO OUTRO, A CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA., DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU, inscrita no CNPJ sob nº 01.751.728/0001-18, localizada à Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque, nº 76 - Centro, neste Município, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. ROGÉRIO SANTOS DE JESUS FREITAS, e a CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.820.607/0001-04, e no Conselho Regional de Contabilidade, Seccional Sergipe, sob o nº SE-000149/O, com sede na Rua Propriá, nº 280, na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador Sr. JOSÉ VALMIR DOS PASSOS, têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93).

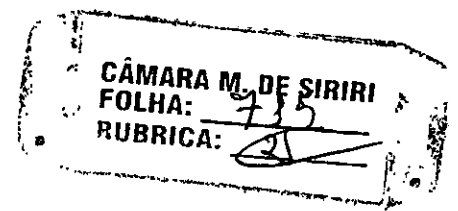
O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e contratos administrativos, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, seu Projeto Básico, e proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

Os serviços serão executados diretamente pela CONTRATADA, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, visando à perfeita consecução do objeto deste Contrato.

☞ Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque Nº 76 - Centro- CEP: 49.830-000 Gararu/SE
Telefone ☎ (079) 3354-1001 CNPJ 01.751.728/0001-18 E-mail: legislativo@gararu.se.br
Site: www.gararu.se.leg.br

Lara Mitelly O. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

Leora Michelle C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), mensalmente, além do valor de 01 (uma) mensalidade para realização do serviço descrito no §1º desta Cláusula, perfazendo o presente contrato o valor global de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).

§1º - A CONTRATANTE para a CONTRATADA, além do valor mensal, a importância adicional de um honorário mensal para a realização do serviço abaixo descrito:

I - elaboração da Prestação de Contas Geral da Câmara.

§2º O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento do serviço.

§3º - Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal e prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, perante Caixa Econômica Federal - CRF do FGTS e CNDT.

§4º - Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§5º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§6º - Os preços serão fixos e irredutíveis, durante o período contratado.

§7º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

O presente Contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.

Parágrafo Único - O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

Praca Prefeito Nelson Resende de Albuquerque Nº 76 - Centro- CEP: 49.830-000 Gararu, SE
Telefone ☎ (079) 3354-1001 CNPJ 01.751.728/0001-18 E-mail: legislativogararuse@hotmail.com
Site: www.gararu.se.leg.br



CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 716
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

Os serviços deverão ser executados pela CONTRATADA, em conformidade com o Projeto Básico apresentado e Proposta, e o seu recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art. 73, I, *a* e *b*, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93).

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Câmara Municipal de Gararu, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

- UO: 10100 – Câmara Municipal de Gararu
- Ação: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal
- Classificação de Despesa: 3390.35.00 – Serviços de Consultoria
- Fonte de Recursos: 10010000

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).

A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I - Prestar os serviços profissionais constantes da clausula primeira deste instrumento.
- II - Comparecer à sede da Câmara, no município, pelo menos uma vez por mês, ou quando necessário, a fim de orientar e acompanhar "in loco" os serviços decorrentes deste contrato.
- III - Manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações inicialmente pactuadas.

A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I - Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil de, no máximo, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao solicitado, todas as informações e documentos necessários ao fiel desempenho do presente Contrato.
- II - Efetuar o pagamento na forma e prazo acordados neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93)

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa:

- I - advertência;

[assinatura]



CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 737
RUBRICA: [assinatura]

Dora Michelle Rondon
CONFERE COM O ORIGINAL

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no início dos serviços;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº 8.666/93.

§1º - O presente Contrato poderá ser rescindido, também, amigavelmente ou por conveniência administrativa, a Juízo da CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial.

§2º - No caso de rescisão do Contrato na forma do parágrafo anterior, a Contratante fica obrigado a comunicar tal decisão à CONTRATADA, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

§3º - Na ocorrência da rescisão prevista no *caput* desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93).

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a CONTRATADA reconhece, de logo, o direito da CONTRATANTE de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato fundamenta-se:

I - nos termos da Inexigibilidade de Licitação que, simultaneamente:

- constam do Processo Administrativo que a originou;
- não contrariem o interesse público;

Prça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque Nº 76 – Centro- CEP: 49.830-000 Gararu/SE
Telefone ☎ (079) 3354-1001 CNPJ 01.751.728/0001-18 E-mail: legislativo@gararuse@hotmail.com

Site: www.gararu.se.leg.br

[assinatura]

[assinatura]



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

II - nas demais determinações da Lei nº 8.666/93;

III - nos preceitos do Direito Público;

IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo Único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº 8.666/93.

Lora dit. ell. cl. poss.
CONFERE COM O ORIGINAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 ficará designado servidor nomeado em portaria específica, apensa a este instrumento contratual, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Gararu, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.



CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 719
RUBRICA: [Signature]

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

Gararu/SE, 02 de Janeiro de 2019.

Rogério Santos de Jesus Freitas
ROGERIO SANTOS DE JESUS FREITAS
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

Jose Valmir dos Passos
JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
Sócio Administrador da CAT
CONTRATADA

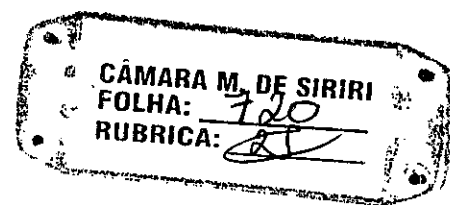
TESTEMUNHAS:

- I - *Jose Rodolfo Souza Santos*
- II - *Valmir dos Passos*

Dora Mitally A. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL



Estado de Sergipe
CÂMARA DE SANTANA DE SIRIRI



PORTARIA Nº 01 /2020
DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Designa Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar em licitações, no âmbito da Câmara de Vereadores de Siriri.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Siriri no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 47 do Regimento Interno, c/c o art. 51, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Comissão Permanente de Licitação – CPL, exercendo todas as funções à mesma inerentes e designadas em Legislação pertinente, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Siriri, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I - PRISCILA SUSANA DA SILVA DE O. SANTOS, (CPF.: 058.723.197-50) – Presidente;
- II - LARA MIKAELY OLIVEIRA PASSOS, (CPF.: 060.830.855-27)– Secretária;
- III - VANESSA SANTOS SILVA, (CPF.: 084.492.835-66) – Membro;

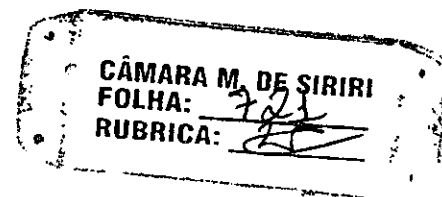
Art. 2º - O Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

Siriri, 02 de Janeiro de 2020.


Jackson Martins Fontes
Presidente


CONFERE COM O ORIGINAL



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 02/2020

• **CONTRATANTE:**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CNPJ n° 02.449.142/0001-66

• **CONTRATADA:**

CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.
CNPJ n° 32.820.607/0001-04.

• **OBJETO:**

1. O Objeto do presente instrumento consiste na contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas de contabilidade pública e apoio administrativo.

1.1. Dentre as ações previstas para a assessoria e consultoria, sem prejuízo de outras atribuições das partes, incluem-se, em especial:

- Assessoria e Consultoria Técnica em geral;
- Assessoria e orientação na execução de serviços contábeis;

• **BASE LEGAL:**

Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei n° 8.666/93, em sua edição atualizada.

• **VALOR TOTAL A SER PAGO PELA CONTRATANTE:**

R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais).

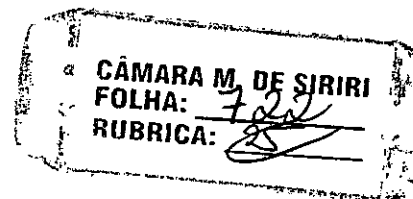
• **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da presente inexigibilidade correrão por conta da seguinte Classificação Orçamentária:

- UO: 01001 - Câmara Municipal de Siriri
- Ação: 2002 - Manutenção da Câmara Municipal
- Classificação de Despesa: 3390.35.00.00 - Serviços de Consultoria
- Fonte de Recursos: 10010000



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
Comissão Permanente de Licitação



• **VIGÊNCIA:**

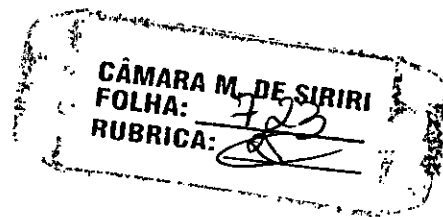
O Contrato decorrente do presente instrumento vigorará até 31 de dezembro de 2020, contado da data de sua assinatura.

Siriri, 02 de janeiro de 2020.

PRISCILA SUSANA DA SILVA DE O. SANTOS
Presidente da CPL

LARA MIKAELY OLIVEIRA PASSOS
Secretária

VANESSA SANTOS SILVA
Membro



JUSTIFICATIVA TÉCNICO - LEGAL

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Siriri, instituída pela **Portaria nº 01/2020, de 02 de janeiro de 2020**, vem, em atendimento ao art. 26, *caput* da Lei nº 8.666/93, apresentar Justificativa Técnico-Legal para formalização de Processo de Inexigibilidade de Licitação visando à contratação da CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda., empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas de contabilidade pública e apoio administrativo, conforme o quanto disposto neste processo.

Para respaldar a sua pretensão, esta Comissão traz aos autos do sobredito processo peças fundamentais: proposta de serviços e documentos daquela empresa que se pretende contratar, além de outros elementos que se constituem no processo em si.

Em que pese a inviabilidade de competição, ainda assim, é inexigível o Processo Licitatório, em razão dos requisitos, todos voltados para o objeto do contrato, bem como para a pessoa do futuro contratado.

Instada a se manifestar, esta Comissão vem apresentar a justificativa de inexigibilidade de licitação *sub examine*, o que faz nos seguintes termos:

A Lei nº 8.666/93, no art. 25, II e §1º dispõe, *in verbis*:

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade ou divulgação;

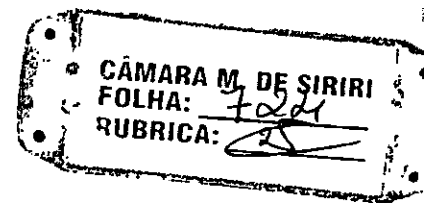
(...)

§1º - Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Já o suso-aludido artigo 13, em seu inciso III, com a redação introduzida pela Lei nº 8.883/94, esclarece-nos:



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
Comissão Permanente de Licitação



Art. 13 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos

a:

(...)

III – assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

Em seguida, o mesmo diploma legal estabelece as condições formais para a composição do processo de inexigibilidade de licitação (*ex vi* do art. 26, parágrafo único, da Lei n° 8.666/93); Ei-las:

- 1 - Razão da escolha do fornecedor ou executante;
- 2 - Justificativa do preço.

Sabe-se que a Câmara Municipal de Siriri, por força da Constituição Federal, se sujeita ao Estatuto das Licitações e Contratos, máxime quando se utiliza de recursos provenientes da Fazenda Pública.

É bem de perceber, todavia, que nem sempre é necessário, ou possível, instaurar-se um procedimento licitatório (o que ocorre no presente caso). A regra é licitar; no entanto, a Lei n° 8.666/93 excepciona casos em que esta é dispensável, dispensada ou inexigível.

A inexigibilidade de licitação pressupõe uma situação em que esta não é viável ou, em sendo viável, compete ao caráter discricionário do administrador realizá-la ou não, tendo em vista o interesse público e visando o bem comum. Ou seja, a licitação inexigível pode vir a ser uma obrigação, a depender das circunstâncias do caso concreto e da altivez dos bens jurídicos a serem protegidos.

Assim, como se observa, a lei que rege as licitações e contratos administrativos estabelece critérios objetivos para a contratação direta. E é sob a óptica desses critérios infraconstitucionais que esta Comissão demonstrará a situação de inexigibilidade de licitação que ora se apresenta.

Definindo, de forma bastante clara e sucinta, o que seja necessário para uma contratação direta nos moldes do art. 25, II da Lei de Licitações e Contratos, o festejado administrativista Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, doutrinou:

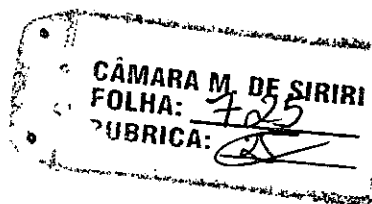
“A inviabilidade da competição ocorrerá na forma desse inciso se ficar demonstrado o atendimento dos requisitos, que devem ser examinados na seguinte ordem:

a) referentes ao objeto do contrato:

- *que se trate de serviço técnico;*
- *que o serviço esteja elencado no art. 13, da Lei n° 8.666/93;*



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
Comissão Permanente de Licitação



- que o serviço apresente determinada singularidade;
- que o serviço não seja de publicidade e divulgação.
- b) referentes ao contratado:
 - que o profissional detenha a habilitação pertinente;
 - que o profissional ou empresa possua especialização na realização do objeto pretendido;
 - que a especialização seja notória;
 - que a notória especialização esteja intimamente relacionada com a singularidade pretendida pela Administração.”¹

Analisando-se, agora, passo a passo, os requisitos exigidos para se configurar a inexigibilidade, vê-se que tanto o objeto do contrato – contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas de contabilidade pública e contratos administrativos – quanto a empresa que se pretende contratar – CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda. – preenchem os mesmos, conforme a farta documentação apresentada e como vemos, a seguir.

Assim, de cada um dos requisitos preestabelecidos, temos:

Referentes ao objeto do contrato

✓ **Que se trate de serviço técnico** – O serviço técnico é todo aquele em que se exige uma habilitação para ser realizado. Não se trata, simplesmente, da realização de um mero serviço comum; pelo contrário, é algo que exige certo conhecimento para a sua realização. Ora, a assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas de contabilidade pública e apoio administrativo não é um serviço comum; é um serviço altamente técnico, profissional e especializado, principalmente em virtude da sua complexidade, e haja vista, ainda, a crescente mudança e as alterações quase que diárias da legislação, que demandam uma capacitação específica. Hely Lopes Meirelles, com lapidar clareza, assere:

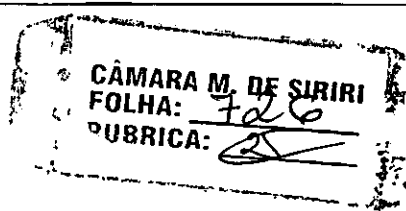
“Serviços técnicos profissionais são todos aqueles que exigem habilitação legal para a sua execução. Essa habilitação varia desde o simples registro do profissional ou firma na repartição administrativa competente, até o diploma de curso superior oficialmente reconhecido. O que caracteriza o serviço técnico é a privatividade de sua execução por profissional habilitado, seja ele um mero artífice, um técnico de grau médio ou um diplomado em escola superior.”

E, nesse diapasão, complementa:

¹ in FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. *Contratação Direta Sem Licitação*. Fórum.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
Comissão Permanente de Licitação



“Além da habilitação técnica e profissional normal, são realizados por quem se aprofundou nos estudos, no exercício da profissão, na pesquisa científica, ou através de cursos de pós-graduação ou de estágios de aperfeiçoamento. São serviços de alta especialização e conhecimentos pouco difundidos entre os demais técnicos da mesma profissão. Esses conhecimentos podem ser científicos ou tecnológicos, vale dizer, de ciência pura ou de ciência aplicada ao desenvolvimento das atividades humanas e às exigências do progresso social e econômico em todos os seus aspectos.”²

Ora, é inegável que o problema da falta de assessoria e consultoria técnica para a execução de serviços contábeis e contratos, dentre outros, das Câmaras Municipais, incluindo esta, é uma das grandes preocupações dos edis modernos, especialmente no que tange à sua contabilidade, celeridade e segurança nos trâmites e procedimentos realizados, além de outros, à guisa de melhorias na aplicação dos recursos recebidos e para o perfeito cumprimento do mandato que lhes fora outorgado pela população, na viabilização de projetos em prol da sociedade e, conseqüentemente, para melhoria da qualidade de vida da população; a realização desses serviços, assim, exige uma habilitação à sua realização, e os técnicos da CAT possuem a necessária e competente habilitação à sua realização; portanto, serviço a ser contratado é eminentemente técnico, profissional e especializado.

✓ **Que o serviço esteja elencado no art. 13, da Lei nº 8.666/93**

- Este artigo elenca diversos tipos de serviços técnicos profissionais especializados e, dentre eles, o inciso III contempla assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias. O serviço a ser contratado - serviços de assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas de contabilidade pública e apoio administrativo - então, está contemplado naquele artigo: assessorias ou consultorias técnicas. Valendo-nos do Professor Marçal Justen Filho, para o completo esclarecimento, temos:

“Embora a letra da Lei se refira, basicamente, a atividades consultivas e teóricas, o art. 13 abrange também as atividades executivas daquelas derivadas. Como observa Hely Lopes Meirelles, são serviços técnicos tanto os que versem sobre o planejamento, a programação e a elaboração de estudos e projetos, como os que envolvam a execução ou prestação de serviços propriamente ditos. Muitas vezes, o serviço técnico

² in MEIRELLES, Hely Lopes. *Curso de Direito Administrativo*. Malheiros.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 727
RUBRICA: [assinatura]

profissional especializado se exaure na atividade consultiva, sendo viável a execução através de outrem."

Continuando:

"Já o inc. III refere-se, primeiramente, às atividades de aplicação do conhecimento sobre os fatos, visando a extrair conclusões e fornecer subsídios necessários às decisões da Administração."

E, complementando, assevera:

"Em todos os casos, o serviço visa a instrumentalizar as decisões da Administração, ministrando-lhe subsídios de natureza técnica acerca das circunstâncias relevantes para uma decisão." ³

Portanto, a assessoria e consultoria técnica estão devidamente formalizadas no inciso III do art. 13 da Lei nº 8.666/93, não restando qualquer dúvida nesse sentido.

✓ **Que o serviço apresente determinada singularidade** - O serviço a ser contratado possui a singularidade exigida para ser enquadrado como inexigível. A assessoria e consultoria técnica para a execução de serviços contábeis e contratos, dentre outros, possui toda uma especificidade, pois é destinado a otimizar o andamento dos serviços desenvolvidos por esta Câmara Municipal, serviços esses que apresentam determinada singularidade, como a assessoria na elaboração de projetos de leis, contratos, convênios, pareceres, orientações jurídicas, além de muitos outros que tornariam a enumeração demasiadamente extensiva. Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, por excelência, esclarece-nos:

"A singularidade, como textualmente estabelece a lei, é do objeto do contrato; é o serviço pretendido pela Administração que é singular, e não o executor do serviço. Aliás, todo profissional é singular, posto que esse atributo é próprio da natureza humana.

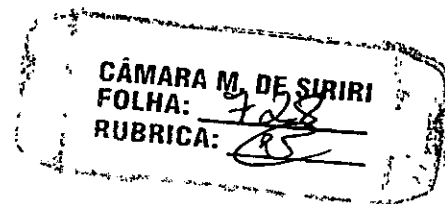
Singular é a característica do objeto que o individualiza, distingue dos demais. É a presença de um atributo incomum na espécie, diferenciador. A singularidade não está associada à noção de preço, de dimensões, de localidade, de cor ou de forma." ⁴

³ in JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. Dialética.

⁴ Ob. Cit.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
Comissão Permanente de Licitação



Nesse sentido, repetimos que o objeto da contratação é deveras singular: a assessoria e consultoria técnica para a execução de serviços contábeis e contratos, é demasiadamente técnica e específica, principalmente nesse âmbito aqui tratado: destinada a Câmaras Municipais. A contabilidade, *per si*, pode até aparentar alguma simplicidade; entretanto, quando se adentra na seara pública, os serviços passam a ser singulares e específicos, a exemplo da assessoria na elaboração de projetos de leis, elaboração de prestação de contas e demais áreas, a automação de processos administrativos, elaboração da escrituração contábil e dos seus efeitos, que possuem todo um rito diferenciado e um trâmite especial que os programas de informática não chegam a contemplar e, quiçá até, poucos profissionais conheçam, além de proporcionar maior agilidade e segurança no registro de todas as ações ocorridas na Câmara. Ademais, chega a ser inviável a licitação, porquanto alguns dos serviços a serem executados são ímpares, dependentes de alta especificidade técnica para executá-los, tornando-os, destarte, singulares, não permitindo, assim, comparações, por serem, também, individualizados e peculiarizados, de acordo com cada profissional, sendo que a empresa contratada possui experiência nesse campo, por já o ter realizado anteriormente, por diversas e incontáveis vezes, com resultados plenamente satisfatórios. Valemo-nos, mais uma vez, de Marçal:

“Inviabiliza-se a comparação, pois cada profissional prestador de serviço dá-lhe configuração personalíssima. Logo, a licitação se torna inexigível por singularidade do objeto em vista da impossibilidade de julgamento objetivo. Acerca da questão, merece transcrição do pensamento de Celso Antônio Bandeira de Mello, no sentido de que ‘... são singulares todas as produções intelectuais, realizadas isolada ou conjuntamente – por equipe – sempre que o trabalho a ser produzido se defina pela marca pessoal (ou coletiva) expressada em características científicas, técnicas ou artísticas.’”⁵

Novamente, trazemos à baila a problemática das Câmaras Municipais. É-se preciso ter experiência e conhecimento para se lidar com esse tipo de assunto. Portanto, quanto à sua natureza singular, é a mesma indiscutível, posto que o objeto, em alguns dos casos, é de característica única e peculiar, como a elaboração de matérias do legislativo municipal, a execução orçamentária, dentre outros, não obstante o imensurável cunho social do mesmo, refletido na qualidade do trabalho e segurança das decisões para os vereadores. Vale ressaltar, desta forma, por oportuno, o entendimento de Marçal Justen Filho acerca do assunto:

“A singularidade do objeto consiste, na verdade, na singularidade (peculiaridade) do interesse público a ser

⁵ Ob. Cit.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 729
RUBRICA:

satisfeito. A raiz da inexigibilidade da licitação reside na necessidade a ser atendida e não no objeto ofertado. Ou seja, não é o objeto que é singular, mas o interesse público concreto. A singularidade do objeto contratado é reflexo da especialidade do interesse público.”⁶

Devemos, então, nesse ponto, para finalizar o tema, encarar a questão da definição da singularidade do objeto em dois pontos básicos e cruciais: ser estabelecida exclusivamente à luz do interesse público e visar à realização do bem comum. E, assim, podemos constatar, hialinamente, que ambos se fazem presentes no objeto da contratação, pois a assessoria e consultoria técnica para a execução de serviços contábeis e contratos, possui, inegavelmente, interesse público, no sentido de aperfeiçoar, respaldar e aprimorar as ações realizadas e decisões tomadas pelos gestores públicos, no caso em tela do Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Siriri, decisões tais de interesse dos munícipes, representados pelos seus prepostos, no sentido de viabilizar projetos específicos (singulares) em prol da comunidade e em benefício das camadas mais carentes da população, otimizando a qualidade de vida a proporcionando meios para a geração de emprego e renda, destinados ao bem de toda comunidade; portanto, o objeto é, eminentemente, de interesse público e visa à realização do bem comum, sendo também, pelo exposto, singular.

✓ **Que o serviço não seja de publicidade e divulgação** – Ora, é de uma clareza de doer nos olhos que o serviço aqui a ser contratado não se trata de publicidade e divulgação, mas, sim, de assessoria e consultoria técnica, elencado no art. 13, III da Lei de Licitações e Contratos, dispensando-se, desta forma, maiores comentários a respeito, ante os comentários acima já dispensados ao assunto.

Referentes ao contratado

✓ **Que o profissional detenha a habilitação pertinente** – Para a realização do objeto pretendido, a primeira exigência que se impõe é que o futuro contratado possua habilitação técnica. Uma vez que a lei refere-se a serviço técnico, a habilitação constitui-se na capacidade legal para a realização do serviço, atendendo aos requisitos legais no caso. Os profissionais a serem contratados, por intermédio da empresa CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda., possuem a necessária habilitação, pertinente à realização dos serviços, conforme se pode atestar dos seus *Curriculum Vitae* anexos, bem como a formação de cada profissional, de acordo com a relação acostada. E, como se não fosse suficiente, é necessário esclarecer, ainda, que esses profissionais serão os responsáveis, diretamente, pela execução dos serviços que se propõe a empresa a prestar, atendendo, portanto, o preceito disposto no art. 13, §3º da Lei nº 8.666/93.

⁶ Ob. Cit.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 730
RUBRICA: [assinatura]

✓ **Que o profissional ou empresa possua especialização na realização do objeto pretendido** - Para que se opere, legitimamente, a contratação direta nos moldes aqui pretendidos, faz-se necessário, ainda, que o profissional ou empresa possua especialização na realização do objeto pretendido. Essa especialização dá-se pelo estudo ou desenvolvimento especial de certa arte ou ciência, de forma particularizada. E, novamente, constatamos que a CAT é possuidora da mesma, pelas atividades desenvolvidas ao longo do seu trabalho e intimamente relacionadas com o objeto contratado, bem como pelas ações de seus profissionais. São muitos anos na prestação desses serviços para diversas Câmaras Municipais e, também, Prefeituras, aprimorando-se a cada ano, e consolidando-se no mercado de trabalho como uma empresa devidamente reconhecida e notória, que prima pela qualidade total de seus serviços. Para arrematarmos a questão, trazemos a lume os ensinamentos do Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes acerca do assunto:

“Enquanto a habilitação é um requisito objetivo, demonstrável mediante documentação própria, a especialização é de índole subjetiva, no sentido de ser um atributo ligado ao agente, profissional ou empresa e não possui forma legal própria, exclusiva, específica de documentação.”

E, concluindo:

“A especialização, como indica a própria palavra, se faz no direcionamento, na busca do conhecimento e no desenvolvimento de certa atividade.”⁷

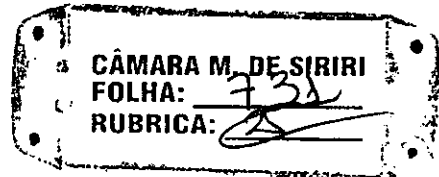
✓ **Que a especialização seja notória** - Com relação à notória especialização, esta se torna evidente mediante a constatação da realização de inúmeros serviços anteriores, cujos objetos eram idênticos aos aqui contratados, a exemplo de assessoria e consultoria para as mais diversas Câmaras Municipais, e Prefeituras, no desenvolvimento de suas funções primárias, especialmente assessoria técnica e consultoria em geral, execução de serviços contábeis, assessoria na elaboração de matérias do legislativo municipal, assessoramento em contratos, bem como as suas prestações de contas, elaboração da prestação de contas para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado, informação das novidades oriundas do Tribunal de Contas do Estado e Órgãos da Administração Pública, sendo esse palco mais que comprobatório e indispensável à aferição da capacidade técnica e notória especialização da CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda. Parafraseando o mestre Marçal, acerca da notória especialização:

⁷ Ob. Cit.

[Assinaturas manuscritas]



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
Comissão Permanente de Licitação



“A primeira exigência, então, é o profissional a ser contratado apresentar objetivamente as condições de atender às necessidades da Administração. Tratando-se de serviços técnicos-científicos especializados, o exercício dos serviços pressupõe, de ordinário, certos requisitos formais. Assim, a conclusão de cursos, a participação em certos organismos voltados à atividade especializada, o desenvolvimento de serviços semelhantes em outras oportunidades, a autoria de obras literárias (técnico-científicas, se for o caso), o exercício do magistério superior, a premiação por serviços similares, a existência de aparelhamento específico, a organização de equipe técnica, etc. Não há como circunscrever exaustivamente as evidências da capacitação objetiva do contratado para prestar o serviço. O tema dependerá do tipo e das peculiaridades do serviço técnico científico, assim como da profissão exercitada. No entanto, é indispensável a existência de evidência objetiva dessa especialização e capacitação do escolhido.”

E assevera:

“A notória especialização consiste, então, nesse juízo difuso acerca da qualificação do sujeito para desempenho da atividade objeto da contratação.”⁸

✓ **Que a notória especialização esteja intimamente relacionada com a singularidade pretendida pela Administração** – Por fim, é fácil de constatar que a notória especialização da empresa contratada não somente está intimamente relacionada com a singularidade pretendida, mas é parte integrante dessa contratação. A CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda. possui notória especialização relativa à assessoria e consultoria técnica, conforme já demonstrado, e aqui será contratada para assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas de contabilidade pública e apoio administrativo. O objeto singular buscado, nesse desiderato de pleno interesse público, é o mesmo da notória especialização. Impossível de se haver correlação mais íntima! Para finalizar, o posicionamento de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

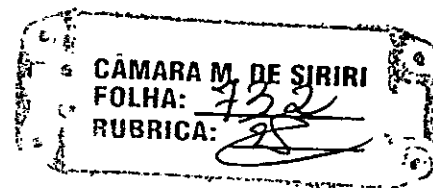
“Por oportuno, insta ressaltar que a notória especialização do futuro contratado deve estar associada ao objeto pretendido pela Administração e ser suficiente para atender à singularidade imposta pelo interesse público.”

E finaliza:

⁸ Ob. Cit.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
Comissão Permanente de Licitação



“Deve haver sempre íntima correlação entre a especialização e a singularidade do objeto.”⁹

Outrossim, não se poderia, em hipótese alguma, deixar de mencionar um fator extremamente importante, e essencial na escolha da empresa para a contratação: a confiança nos serviços executados! E essa se faz primordial, haja vista que é esse grau de confiança, depositado no contratado, que torna o serviço executado singular, posto que esse será realizado à sua maneira, própria, pessoal e individualmente insuscetível de comparações, considerando-se o alto teor de subjetividade apresentado na realização de cada trabalho proposto, por individualizado e peculiar a cada profissional que o realiza, sendo inegável a necessidade da confiança do contratante no executor dos serviços como motivo de sucesso da sua gestão; tanto assim o é que o próprio Tribunal de Contas da União, em sua Súmula nº 039 (264), assim entendeu:

“A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.”¹⁰

Vencidos os requisitos necessários para uma contratação direta nos moldes do art. 25, II da Lei nº 8.666/93, vejamos, agora, as condições formais para a composição do processo de inexigibilidade de licitação.

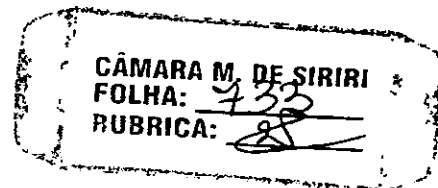
1 - Razão da escolha do fornecedor ou executante - A escolha da empresa CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda. não foi contingencial. Prende-se ao fato de que ela enquadra-se, perfeitamente, nos dispositivos enumerados na Lei de Licitações e Contratos, consoante o já exaustivamente demonstrado acima, como *conditio sine qua non* à contratação direta. E não somente por isso; é empresa detentora de profissionais experientes, capacitados e gabaritados para o serviço pretendido, que é de interesse público e visando à realização do bem comum, com ampla experiência nessa área, possuindo íntima relação com o objeto que aqui se contratado, sendo, desta forma, indiscutivelmente, a mais indicada. Cabe, ainda, reiterar que o serviço aqui a ser contratado encontra acolhida na Legislação de Licitações e Contratos, em seu artigo 13, inciso III.

⁹ Ob. Cit.

¹⁰ Súmula nº 264/2011 - TCU



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
Comissão Permanente de Licitação



2 - Justificativa do preço – Para que algo seja compatível com outro, é preciso que haja uma coexistência harmoniosa entre ambos no mundo comum; assim, para que um preço seja compatível com o de mercado, é preciso que exista, pelo menos, outra empresa, de mesmo porte e capacidade, que preste, exatamente, o mesmo serviço e apresente um preço similar ao primeiro. No caso da CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda., alguns dos serviços prestados são únicos, em sua forma de execução pela empresa, e especializados, não cabendo, portanto, comparativos, verificados, facilmente, pela unicidade e individualidade dos serviços a serem prestados, tornando seus preços, pela não coexistência, impossíveis de comparação, em virtude da especificidade dos serviços e dos profissionais, entretanto preços dentro de parâmetros aceitáveis e no mesmo patamar dos preços praticados por outras empresas, de acordo com consulta verbal realizada. Ademais, o serviço a ser executado é ímpar e depende de alta especificidade técnica para executá-lo, tornando-o singular, não permitindo, assim, comparações, por ser, também, individualizado e peculiarizado, de acordo com cada profissional que o realize, pois, como bem obtempera o Prof. Jorge Ulisses, *“todo profissional é singular, posto que esse atributo é próprio da natureza humana”*, sendo que os profissionais a serem contratados, por intermédio da CAT, possuem conhecimento profundo nesse campo, levando-se em consideração a sua vasta experiência. Ademais, os preços apresentados pelos serviços a serem prestados encontram-se dentro de parâmetros aceitáveis e de acordo com os praticados no mercado.

Reponha extreme de dúvidas, portanto, que a situação que se nos apresenta, conforme aqui exaustiva e extensivamente demonstrada é, tipicamente, de Inexigibilidade de Licitação. E, nesse diapasão, é-se permitido ao administrador afastar-se da licitação, mediante a relevância do interesse público, do bem comum e da altivez dos bens aqui tutelados. Afinal, a Constituição tutela outros princípios, além do da igualdade. Para respaldar esse entendimento, trazemos à baila as lições do Tribunal de Contas da União:

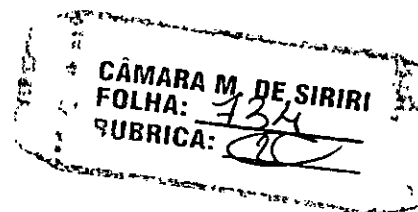
“(...) o Administrador deve, na situação do inciso II do art. 25, escolher o mais adequado à satisfação do objeto. O legislador admitiu, no caso, a existência de outros menos adequados, e colocou, portanto, sob o poder discricionário do Administrador a escolha do contratado, sob a devida e indispensável motivação, inclusive quanto ao preço, ao prazo e, principalmente, o aspecto do interesse público, que deverá estar acima de qualquer outra razão.” ¹¹

Por fim, não finalmente, diante da fundamentação fático-jurídica,
e:

¹¹ Acórdão 204/2005 – Plenário - TCU



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
Comissão Permanente de Licitação



Considerando a necessidade da contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas de contabilidade pública e apoio administrativo.

Considerando que a contratação desses serviços decorre da necessidade de organização de práticas e procedimentos administrativos, contábeis e financeiros, além de legais, mediante o prévio e necessário acompanhamento e assessoramento;

Considerando que essas práticas e procedimentos envolvem execução orçamentária, contábil, financeira e patrimonial;

Considerando que esta Câmara Municipal de Siriri não possui pessoal próprio para a realização desses serviços, talvez pela falta de qualificação do mesmo ou, ainda, pela constante mudança da área, o que exige uma completa e perfeita assessoria técnica nessa área, no intuito de dar segurança e abalizar as ações realizadas;

Considerando que a CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda. é uma empresa já firmada no mercado sergipano no ramo de consultoria e assessoria técnica especializada nas áreas de contabilidade pública e apoio administrativo, já possuindo muitos anos de experiência;

Considerando que o pessoal técnico especializado que compõe a empresa CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda. possui a pertinente e necessária especialização técnica para o desenvolvimento dos serviços;

Considerando que a estrutura física da CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda., além dos equipamentos que guarnecem a empresa, atendem, plenamente, às necessidades desta Câmara Municipal;

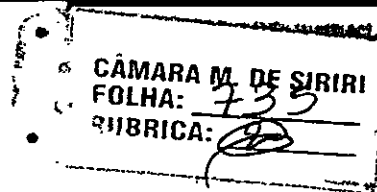
Considerando, por derradeiro, a necessidade de por em funcionamento esse serviço, posto que essencial ao andamento dos trabalhos aqui executados, é que, pelo exposto, faz-se necessária a contratação da CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda., empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas de contabilidade pública e apoio administrativo.

Finalmente, porém não menos importante, *ex positis*, opina a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Siriri pela contratação direta dos serviços da Proponente - CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda. - sem o precedente Processo Licitatório, *ex vi* do art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação.

Ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Siriri, para apreciação e posterior ratificação desta Justificativa, que dá esboço ao



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
Comissão Permanente de Licitação



Processo de Inexigibilidade de Licitação, após o que deverá ser publicada na imprensa oficial, como condição de eficácia, em obediência ao *caput* do artigo 26 da mesma norma jurídica susoaludida.

Siriri, 02 de janeiro de 2020.

PRISCILA SUSANA DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL

LARA MIKAELY OLIVEIRA PASSOS
Secretária

VANESSA SANTOS SILVA
Membro

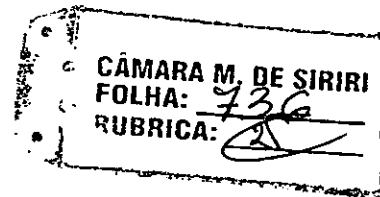
Ratifico a presente Justificativa e, por conseguinte, aprovo o procedimento. Publique-se.

Em, 02 de janeiro de 2020.

JACKSON MARTINS FONTES
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
Comissão Permanente de Licitação



Ofício s/n°

Siriri, 02 de janeiro de 2020.

Senhor Assessor,

Em atendimento ao preceito disposto no art. 38, inciso VI e seu parágrafo único, da Lei 8.666/93, estamos encaminhando para análise e Parecer dessa Assessoria Jurídica, processo referente à Inexigibilidade de Licitação, com a Justificativa competente, e respectiva minuta de Contrato, visando à contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas de contabilidade pública.

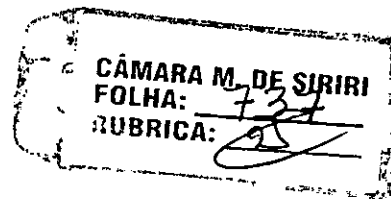
Atenciosamente,

PRISCILA SUSANA DA SILVA DE O. SANTOS
Presidente da CPL

À
Assessoria Jurídica
Câmara Municipal de Siriri/SE



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI



MINUTA

CONTRATO n° /2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI, E, DO OUTRO, A CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° /2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI, inscrita no CNPJ sob n° 02.449.142/0001-66, localizada à Praça Dr. Mário Pinotti, n° 236 - Centro neste Município, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. Jackson Martins Fontes, e a CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 32.820.607/0001-04, e no Conselho Regional de Contabilidade, Seccional Sergipe, sob o n° SE-000149/O, com sede na Rua Simão Dias, n° 658, na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. José Valmir dos Passos, têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei n° 8.666/93).

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativo, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, seu Projeto Básico, e proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei n° 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei n° 8.666/93).

Os serviços serão executados diretamente pela CONTRATADA, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, visando à perfeita consecução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei n° 8.666/93).

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), mensalmente, além do valor de 01 (uma) mensalidade para realização do serviço descrito no §1° desta Cláusula, perfazendo o presente contrato o valor global de R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais).

§1° - A CONTRATANTE para a CONTRATADA, além do valor mensal, a importância adicional de um honorário mensal para a realização do serviço abaixo descrito:

I - elaboração da Prestação de Contas Geral da Câmara.

§2° O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento do serviço.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 738
RUBRICA: [assinatura]

§3º - Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal e prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, perante Caixa Econômica Federal – CRF do FGTS e CNDT.

§4º - Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§5º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§6º - Os preços serão fixos e irrevogáveis, durante o período contratado.

§7º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

O presente Contrato terá prazo de vigência da data da sua assinatura até 31/12/2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte)

Parágrafo Único - O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

Os serviços deverão ser executados pela CONTRATADA, em conformidade com o Projeto Básico apresentado e Proposta, e o seu recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art. 73, I, *a e b*, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93).

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Câmara Municipal de Siriri, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

- UO: 01001 – Câmara Municipal de Siriri
- Ação: 2002 – Manutenção da Câmara Municipal
- Classificação de Despesa: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria
- Fonte de Recursos: 10010000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).

A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I - Prestar os serviços profissionais constantes da cláusula primeira deste instrumento.
- II - Comparecer à sede da Câmara, no município, pelo menos uma vez por mês, ou quando necessário, a fim de orientar e acompanhar "*in loco*" os serviços decorrentes deste contrato.
- III - Manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações inicialmente pactuadas.

A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I - Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil de, no máximo, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao solicitado, todas as informações e documentos necessários ao fiel desempenho do presente Contrato.
- II - Efetuar o pagamento na forma e prazo acordados neste instrumento.



CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93)

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa:

I - advertência;

II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no início dos serviços;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº 8.666/93.

§1º - O presente Contrato poderá ser rescindido, também, amigavelmente ou por conveniência administrativa, a Juízo da CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial.

§2º - No caso de rescisão do Contrato na forma do parágrafo anterior, a Contratante fica obrigado a comunicar tal decisão à CONTRATADA, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

§3º - Na ocorrência da rescisão prevista no *caput* desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93).

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a CONTRATADA reconhece, de logo, o direito da CONTRATANTE de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato fundamenta-se:

I - nos termos da Inexigibilidade de Licitação que, simultaneamente:

- constam do Processo Administrativo que a originou;
- não contrariem o interesse público;

II - nas demais determinações da Lei nº 8.666/93;

III - nos preceitos do Direito Público;

IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo Único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 740
UBRICA: [assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 ficará designado servidor nomeado em portaria específica, apensa a este instrumento contratual, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Siriri, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Siriri/SE, ____ de _____ de 2020.

Jackson Martins Fontes
Presidente da Câmara
CONTRATANTE

José Valmir dos Passos
Sócio Administrador da CAT
CONTRATADA

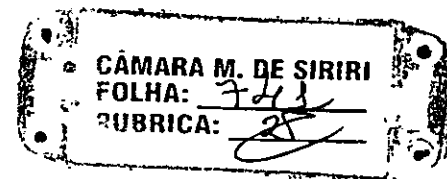
TESTEMUNHAS:

I - _____

II - _____



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
Assessoria Jurídica



PARECER n° 02/2020

Funda-se o presente Parecer acerca da análise da Inexigibilidade de Licitação e minuta do respectivo Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços especializada na assessoria e consultoria técnica nas áreas de contabilidade pública e apoio administrativo.

A Lei n°. 8.666/93, em seu art. 25, II e §1°, estabelece *ipsis literis*:

Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade ou divulgação;

(...)

§1° - Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Reportemo-nos, agora, ao mencionado art. 13, em seu inciso III, com a redação dada pela Lei n° 8.883/94:

Art. 13 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

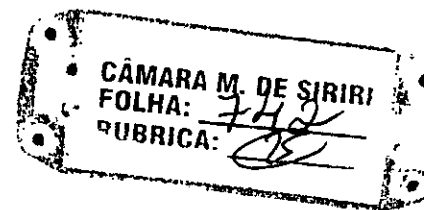
III – assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

Portanto, a Lei estabelece que a contratação aqui pretendida pode-se realizar da forma aqui a ser efetivada, conforme se pode depreender da exegese dos supramencionados dispositivos legais.

A Legislação infraconstitucional aponta inexigibilidade, onde se deflue do *caput* do artigo 25, e seus incisos que é vedada a deflagração do Processo, porquanto lhe falta o requisito essencial à sua procedibilidade, ou seja, a competição, sem a qual a Licitação seria uma burla, ou então, ainda, desnecessária, em virtude de requisitos especiais que tornem inviável o procedimento licitatório, ante a falta de objetividade nos critérios de julgamento, além de outros, situação demonstrada na presente pretensão.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
Assessoria Jurídica



A Justificativa de Inexigibilidade de Licitação apresentada preencheu todos os requisitos estabelecidos em Lei para que a mesma se configurasse, inclusive mediante as fartas explanação e documentação apresentadas, em consonância com o objeto pretendido.

Portanto, da análise da justificativa e minuta contratual que nos foram apresentadas, percebemos o atendimento dos requisitos legais, assim como que foram elaboradas esposadas pelas disposições contidas no art. 25, II e §1º combinado com o art. 13, III, no tocante à Justificativa, e art. 55, e seus incisos, referentemente à minuta do Contrato, ambos da Lei nº. 8.666/93. Outrossim, é bem de perceber, ainda, a correta estipulação do prazo contratual, na forma do art. 57, *caput* da Lei nº 8.666/93, sem a possibilidade de prorrogações sucessivas, atendendo a entendimento do Tribunal de Contas da União, o qual achamos por bem transcrever:

“Abstenha-se de renovar contratos de prestação de serviços técnicos especializados de consultoria com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, aplicável à prestação de serviços de natureza contínua.” (Acórdão 216/2004 – Plenário - TCU).

Por fim, não finalmente, cumpre observar que é obrigatória a análise das minutas, antes de se de deflagrar o procedimento licitatório, pelo Assessor Jurídico da Administração (art. 38, VI e parágrafo único, Lei nº. 8.666/93), o que aqui se faz.

Finalmente, porém não menos importante, pela análise dos autos que nos foram apresentados e informações nele contidas, em especial a justificativa e minuta contratual elaboradas, não nos parece haver qualquer ofensa aos ditames e princípios legais aplicáveis ao procedimento, mormente a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, tendo sido todos os preceitos alcançados, razão pela qual opinamos pela legalidade do procedimento.

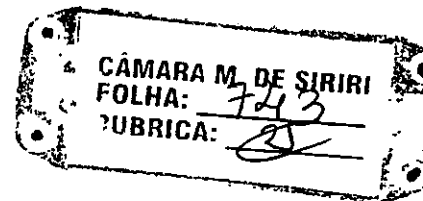
É o Parecer, *sub censura*.

Siriri, 02 de janeiro de 2020.

ASSESSOR JURÍDICO



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI



CONTRATO nº 02 /2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI, E, DO OUTRO, A CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA., DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02 /2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI, inscrita no CNPJ sob nº 02.449.142/0001-66, localizada à Praça Dr. Mário Pinotti, nº 236 - Centro neste Município, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. Jackson Martins Fontes, e a **CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.820.607/0001-04, e no Conselho Regional de Contabilidade, Seccional Sergipe, sob o nº SE-000149/O, com sede na Rua Simão Dias, nº 658, na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. José Valmir dos Passos, têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativo, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, seu Projeto Básico, e proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

Os serviços serão executados diretamente pela CONTRATADA, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, visando à perfeita consecução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), mensalmente, além do valor de 01 (uma) mensalidade para realização do serviço descrito no §1º desta Cláusula, perfazendo o presente contrato o valor global de R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais).

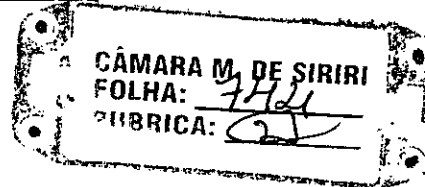
§1º - A CONTRATANTE para a CONTRATADA, além do valor mensal, a importância adicional de um honorário mensal para a realização do serviço abaixo descrito:

I - elaboração da Prestação de Contas Geral da Câmara.

§2º O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento do serviço.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI



§3º - Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal e prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, perante Caixa Econômica Federal – CRF do FGTS e CNDT.

§4º - Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§5º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§6º - Os preços serão fixos e irredutíveis, durante o período contratado.

§7º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

O presente Contrato terá prazo de vigência da data da sua assinatura até 31/12/2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte)

Parágrafo Único - O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

Os serviços deverão ser executados pela CONTRATADA, em conformidade com o Projeto Básico apresentado e Proposta, e o seu recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art. 73, I, *a e b*, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93).

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Câmara Municipal de Siriri, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

- UO: 01001 – Câmara Municipal de Siriri
- Ação: 2002 – Manutenção da Câmara Municipal
- Classificação de Despesa: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria
- Fonte de Recursos: 10010000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).

A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

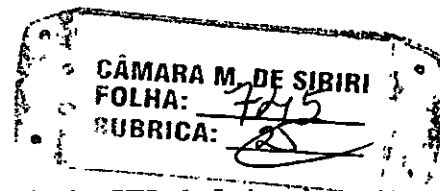
- I - Prestar os serviços profissionais constantes da cláusula primeira deste instrumento.
- II - Comparecer à sede da Câmara, no município, pelo menos uma vez por mês, ou quando necessário, a fim de orientar e acompanhar *“in loco”* os serviços decorrentes deste contrato.
- III - Manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações inicialmente pactuadas.

A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I - Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil de, no máximo, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao solicitado, todas as informações e documentos necessários ao fiel desempenho do presente Contrato.
- II - Efetuar o pagamento na forma e prazo acordados neste instrumento.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI



CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93)

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa:

I - advertência;

II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no início dos serviços;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº 8.666/93.

§1º - O presente Contrato poderá ser rescindido, também, amigavelmente ou por conveniência administrativa, a Juízo da CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial.

§2º - No caso de rescisão do Contrato na forma do parágrafo anterior, a Contratante fica obrigado a comunicar tal decisão à CONTRATADA, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

§3º - Na ocorrência da rescisão prevista no *caput* desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93).

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a CONTRATADA reconhece, de logo, o direito da CONTRATANTE de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato fundamenta-se:

I - nos termos da Inexigibilidade de Licitação que, simultaneamente:

- constam do Processo Administrativo que a originou;
- não contrariem o interesse público;

II - nas demais determinações da Lei nº 8.666/93;

III - nos preceitos do Direito Público;

IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo Único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 ficará designado servidor nomeado em portaria específica, apensa a este instrumento contratual, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

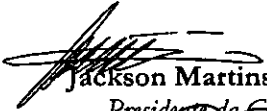
§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Siriri, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Siriri/SE, 02 de janeiro de 2020.


Jackson Martins Fontes
Presidente da Câmara
CONTRATANTE


José Valmir dos Passos
Sócio Administrador da CAT
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I. Elsa Mônica das Santos Mendes

II. Dumelcio Walter da Silva Barbosa



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 747
RUBRICA: [assinatura]

PORTARIA Nº 03/2020
DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Câmara Municipal de Siriri.

O Presidente da Câmara Municipal de Siriri, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

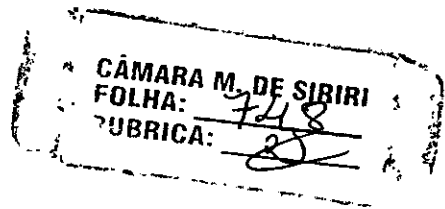
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

- I** - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
- II** - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- III** - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;
- IV** - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;
- V** - Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
- VI** - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
- VII** - Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;
- VIII** - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI



IX - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

III - Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

VI - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Câmara, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento de atribuições inerentes ao Gestor e Fiscal de Contratos, aqui previstas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Câmara Municipal de Siriri, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Lara Mikaely Oliveira Passos - CPF 060.830.855-27- Gestor do Contrato;

II - Vanessa Santos Silva - CPF 084.492.835-66 - Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 02/2020, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 02/2020.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 749
RUBRICA: [assinatura]

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
CAT – CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA	Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas de contabilidade pública e apoio administrativo.	Até 31 de dezembro de 2020, contado a partir da data da assinatura do contrato.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual.

Siriri/SE, 02 de janeiro de 2020.

JACKSON MARTINS FONTES
Presidente da Câmara de Siriri



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 750
RUBRICA:

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 02/2020

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas de contabilidade pública e apoio administrativo.

CONTRATADA: CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais).

PRAZO: Até 31/12/2020.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- UO: 01001 – Câmara Municipal de Siriri
- Atividade: 2002 – Manutenção da Câmara Municipal
- Classificação de Despesa: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria
- Fonte de Recursos: 10010000

BASE LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II, III, todos da Lei nº 8.666/93.

Siriri, 02 de janeiro de 2020.

PRISCILA SUSANA DA SILVA DE O. SANTOS
Presidente da CPL



CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento às atribuições desta Comissão Permanente de Licitação e às disposições do art. 26 da Lei nº 8.666/93, o Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas de contabilidade pública e apoio administrativo, foi afixado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em local visível ao público, a partir desta data, para conhecimento de todos.

O referido é verdade!

Siriri, 02 de janeiro de 2020.

PRISCILA SUSANA DA SILVA DE O. SANTOS
Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 752
RUBRICA: [assinatura]

EXTRATO

CONTRATO nº 02 /2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2020

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas de contabilidade pública e apoio administrativos.

CONTRATADA: CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais).

PRAZO: Até 31/12/2020

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- UO: 01001– Câmara Municipal de Siriri
- Atividade: 2002 – Manutenção da Câmara Municipal
- Classificação de Despesa: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria
- Fonte de Recursos: 10010000

NOTA DE EMPENHO: 9

Siriri, 02 de janeiro de 2020.

JACKSON MARTINS FONTES
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 453
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento às atribuições desta Comissão Permanente de Licitação e às disposições do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o Extrato do Contrato nº 02/2020, decorrente de Inexigibilidade de Licitação celebrado entre esta Câmara Municipal de Siriri e a empresa CAT – Consultoria e Assessoria Técnica Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas de contabilidade pública e apoio administrativo, foi afixado no Quadro de Avisos desta Câmara, em local visível ao público, a partir desta data, para conhecimento de todos.

O referido é verdade!

Siriri/SE, 02 de Janeiro 2020.

PRISCILA SUSANA DA SILVA DE O. SANTOS
Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Pc Mário Pinot, 236 - CENTRO
Siriri - SE
C.N.P.J.: 02.449.142/0001-66

Nota de Empenho
JANEIRO/2020

Nota de Empenho 9

FORNECEDOR

Nome: CAT - CONSULTORIA E AESSORIA TECNICA LTDA CNPJ/CPF: 32820607000104
Endereço: RUA PROPRIA N. 280, 0 Compl: UF: SE
Bairro: CENTRO Cidade: Siriri
E-mail: cat@catconsultoria.com.br Telefone: 99999999
PIS/PASEP: RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
Função: 01 Legislativa
SubFunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0008 LEGISLANDO COM CIDADANIA
Ação: 2002 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Natureza Despesa: 33903500 Serviços de Consultoria
SubElemento: 33903502 Consultoria ou Assessoria Tecnica ou Juridica Realizada Por Pessoa Juridica
Fonte: 10010000 Recursos Ordinários
Código Custo:

Licitação: Nº 02/2020 - Inexigível, Art. 25, Inciso II Lei 8.666/93

Processo:

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
02 / 2020		Global	135.000,00	67.600,00	67.400,00

HISTÓRICO

VALOR CORRESPONDENTE A DESPESA COM SERVIÇO DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E APOIO ADMINISTRATIVO-A SER UTILIZADA PARA ESTA CASA LEGISLATIVA PARA O EXERCÍCIO 2020

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Unitário	Total
1	10614 - ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTA GERAL 2020.	UND	1,000	5.200,00	5.200,00
2	373- SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASESORIA.	UND	12,000	5.200,00	62.400,00
					67.600,00

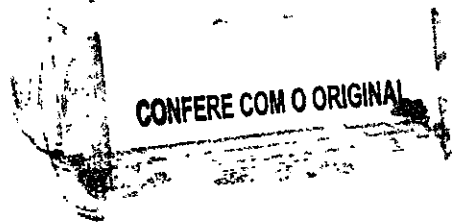
SESSENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS

Data: 02/01/2020

Autorizo o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

JACKSON MARTINS FONTES
PRESIDENTE Mat.004



ROSILENE DOS SANTOS
DIRETOR GERAL E FINANCEIRO Mat.621